



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

3 1 4

Cr\$

- 33,73 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. José Torres Lins, recolhe a favor do Inemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 421,63 (Quatrocentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e tres centavos), ref. Sv. Prestados no período de 16 à 25 ' de Nov/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 25 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

3 5 0
Cr\$ (193,70)

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Engº Civil Hilton de Campos, recolhe a favor do Impos-
to de Renda 3% sobre o valor de R\$6.456,84 (Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e
Seis Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos) ref. Quilometragem conf. Recibo. =/=/=
/=

Vilhena, - Ro. 30 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

3 4 8

Cr\$ (19,20)

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. José Izidio da Silva recolhe a favor do Imposto /
de Renda , sobre o valor de R\$3.678,77 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Oito /
Cruzeiros e Setenta e Sete Centavos) conf. Tabela de IR, ref. Recisão de Contrato.
=/

Vilhena, - Ro. 30 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

3 4 7



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ (294,30)

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Sr. José Izidio da Silva recolhe a favor do Inemat
8% sobre o Valor de R\$3.678,77 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Cruzeiros
e Setenta e Sete Centavos), Conf. Rescisão de Contrato de Trabalho. =/= /= /= /= /= /=
= /=

Vilhena, - Ro. 30 de Novembro de 1976

Musto

Eng. Residente

Insurence

3 4 5

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474,053/0005

Cr\$

(32,88)

TESOURARIA**GUIA DE RECOLHIMENTO**

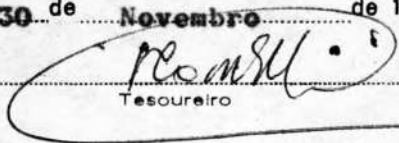
Valor Recebido do Sr. João Bosco Brito dos Santos recolhe a Favor do

I. Renda sobre o valor de R\$3.870,84 (Três Mil, Oitocentos e Setenta Cruzeiros e
 Oitenta e Quatro Centavos) conf. Tabela de Imposto de Renda, ref. Rescisão de
 Contrato. /=/

Vilhena, - Ro. 30 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.


 Tesoureiro

3 4 4

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$

(309,67)

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. João Bosco Brito dos Santos recolhe a favor do
 IPEMAT, 8% sobre o valor de R\$3.870,84 (Três Mil, Oitocentos e Setenta Cruzeiros
 e Oitenta e Quatro Centavos). conf. Rescisão de Contrato de Trabalho. /=/=/=/=/=/=
 /=

Vilhena, - Ro. 30 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

3 1 6

Cr\$ - 23,76 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Nilson Manoel da Silva, recolhe a favor do
Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 297,00 (Duzentos e Noventa e Sete Cruzei
ros), ref. Complementação salarial correspondente ao mês de Out/76, na
função de Aux. de Mec. na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 25 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

3 1 2

Cr\$ - 33,73 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Antonio Romano, recolhe a favor do Inemat
8% sobre o valor de Cr\$ 421,63 (Quatrocentos e Vinte e Um Cruzeiros e
Sessenta e tres Centavos), ref. Sv. Prestados no periodo de 16 à 25 de
Nov/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 25 de Novembro de 1976

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

3 1 0

Cr\$

- 84,33 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. José Petrucio Felix da Silva, recolhe a fa
vor do I. Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.054,07 (Hum mil, cinquenta e
quatro cruzeiros e sete centavos), ref. Sv. Prestados no período de 01'
à 25 de Nov/76, na função de TB, na rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 25 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Comsu
Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

3 0 9

Cr\$ - 84,33 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr José Petrucci Felix da Silva, recolhe a favor do Inemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.054,07 (Hum mil, cinquenta e quatro cruzeiros e sete centavos), ref. Sv. Prestados no período de 01 à 25 de Nov/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 25 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

3 0 7

Cr\$ - 92,75 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Reimundo Rôseo da Silva, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.159,40 (Um Mil, cento e cinquenta e Nove Cruzeiros e quarenta centavos), ref. Saldo de Salário no mês de Nov/76, na função de Mateiro, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 25 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

279



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 69,66 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Paulo Cádimo, recolhe a favor do I. de Ren
da, 8% sobre o valor de Cr\$ 870,69 (Oitocentos e Setenta cruzeiros e Ses
enta e Nove Centavos), ref. Sv. Prestados no período de 01 à 19 de Nov
76, na função de Op. de Moto Serra, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 22 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

278

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 69,66 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Paulo Cádimo, recolhe a favor do Ipemat,
8% sobre o valor de Cr\$ 870,69 (Oitocentos e Setenta cruzeiros e Sessenta e Nove Centavos), ref. Sv. Prestados no período de 01 à 19 de Nov/76
na função de Op. de Moto Serra, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 22 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Com. M. J.
Tesoureiro

276

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$

- 44,54 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Francisco Paulo Fiel, recolhe a favor do 'Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 556,80 (Quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), ref. 145 hs trab. a Cr\$ 3,20 p/hora, ref. ao mês de Nov/76, na função de Tratorista, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 22 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

274

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 263,92 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Manoel Gonçalves da Costa, recolhe a favor do Ipevat, 8% sobre o valor de Cr\$ 3.299,00 (Tres Mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros), ref. Aviso Prévio, ha trabalhadas e saldo de salário, referente ao mês de Novembro/76, na função de Motorista.

Vilhena, - Ro. 22 de Novembro de 1976

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 199,46 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Francisco Paulo Fiel, recolhe a favor do
Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 2.493,26 (Dois Mil, quatrocentos e Nove-
ta e tres cruzeiros e vinte e seis centavos), ref. Aviso Prévio e Sal-
do de Salário, ref. ao mês de Nov/76.

Vilhena, - Ro. 22 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Com Su
Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

270

Cr\$ - 199,46 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Paulo Ferreira da Silva, recolhe a favor do
Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 2.493,26 (Dois Mil, Quatrocentos e Nove-
ta e tres cruzeiros e vinte e seis centavos), ref. Aviso Prévio, saldo
de Salário e 10% de Insalubridade, ref. Nov/76.

Vilhena, - Ro. 22 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

289

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$

-:83,49 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Juvencio Soares, recolhe a favor do I. de
Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.043,49 (Hum mil. quarenta e tres Cru-
zeiros e quarenta e Nove centavos), ref. aquisição de 3000 tijolos, '
para a Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 22 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

285

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 53,97 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Raimundo Acelino de Castro, recolhe a favor do I. Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 674,61 (Seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos), ref. Sv. Prestados no período de 01 à 16 de ~~Mar~~ Set/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 22 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Teseureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

284

Cr\$ - 53,97 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Raimundo Acelino de Castro, recolhe a favor
do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 674,61 (Seiscentos e Setenta e Quatro
Cruzeiros e Sessenta e Um centavos), ref. Sv. Prestados no período de 01
à 16 de Set/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 22 de Novembre de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

2 8 2



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 64.09 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Jonas Marçal Souza, recolhe a favor do I.
Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 801,10 (Oitocentos e Um cruzeiros e dez
centavos), ref. Sv. Prestados no período de 01 à 19 de Nov/76, na fun-
ção de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 22 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

281

Cr\$

- 64,09 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Jonas Marçal Souza, recolhe a favor do I-
pemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 801,10 (Oitocentos e Um Cruzeiros e Dez'
Centavos), ref. Sv. Prestados no período de 01 à 19 de Nov/76, na fun-
ção de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 22 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

2 4 8

Cr\$

- 47,76 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Luiz Soares de Souza, recolhe a favor do
Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 597,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Cru-
zeiros), ref. complementação salarial correspondente ao mês de Out/76,
na função de Encarregado de Rancho, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 17 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Com. -
Tesoureiro

2 2 3



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 241,48 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Felisberto Jorge dos Anjos, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 3.018,49 (Tres mil, dezoito cruzeiros e quarenta e Nove centavos), ref. Saldo de Salário, Aviso Prévio e hs. trabalhadas, ref. ao mês de Nov/76.

Vilhena, - Ro. 16 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

221

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$

- 256,05 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. José Jorge dos Anjos, recolhe a favor do !
Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 3.200,61 (Tres Mil, duzentos Cruzeiros e
sessenta e um centavos), ref. saldo de salário, aviso prévio e hs trab.
ref. ao mês de Nov/76.

Vilhena, - Ro. 16 de Novembre de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

2 1 9

Cr\$

- 434,78 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Mário Marim, recolhe a favor do I. Renda,
8% sobre o valor de Cr\$ 5.434,78 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e
quatro cruzeiros e setenta e oito centavos), ref. aquisição de 01 gaio
la, para transporte de boi, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 16 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

2 1 6

Cr\$ - 271,43 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Daniel Krause, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 3.392,84 (Tres Mil, trezentos e Noventa e Dois! Cruzeiros e Oitenta e quatro centavos), ref. 121 horas extras, correspondentes ao mês de Out/76, na função de M. Mecânico, na AR-1.

Vilhena, - Ro. 16 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

214

Cr\$

- 8,80 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Antonio Pires Brito, recolha a favor do 'Ipeamat, 8% sobre o valor de Cr\$ 110,00 (Cento e dez Cruzeiros), ref. Com plementação salarial correspondente ao mês de Set/76, na função de Op. de Moto Serra, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 16 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

2 1 2

Cr\$

- 16,86 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Lázaro Vicente, recolhe a favor do Ipemat,
8% sobre o valor de Cr\$ 210,81 (Duzentos e dez Cruzeiros e Oitenta e UM
centavos), ref. Sv. Prestados no período de 01 à 05 de Nov/76, na fun-
ção de TB, na Rodovia AB-1.

Vilhena, - Ro. 16 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

210

Cr\$

- 26,98 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. João Martins dos Santos Filho, recolhe a
favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 337,30 (Trezentos e trinta e se
te cruzeiros e trinta centavos), ref. Sv. Prestados no período de 02 à
08 de Novembro/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 16 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

208

Cr\$

- 60,55 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Hiel Leite de Souza, recolha a favor do I.
Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 756,89 (Setecentos e cinquenta e seis Cru-
zeiros e Oitenta e Nove centavos), ref. Sv. Prestados e hs trab. a Cr\$
3,20 p/hora, no período de 01 à 11/Nov/76, na função de Motorista.

Vilhena, - Ro. 16 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

207

Cr\$

- 60,55 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Hiel Leite de Souza, recolhe a favor do I-
pemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 756,89 (Setecentos e cinquenta e seis cru-
zeiros e Oitenta e Nove centavos), ref. Sv. Prestados e hs trab. a Cr\$ '
3,20 p/hora, 50 hs, no período de 01 à 11 de NOV/76, na função de Mot.

Vilhena, - Ro. 16 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

205



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$

- 101,20 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Francisco Pessôa, recolhe a favor do I. ' Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 16 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

204

Cr\$

- 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Francisco Pessoa, recolhe a favor do Ipe-
mat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e
cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na fun-
ção de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 16 de Novembro de 19 76

VISTO

Esg. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

2 0 2

Cr\$ - 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Gonçalo Pinto de Figueiredo, recolhe a fa
vor do I. de Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum mil, duzentos
e sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sy. Prestados durante o mês de Out
76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

VISTO

Eng. Residente.

Vilhena, - Ro. 16 de Novembro de 19 76

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

201

Cr\$

- 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Gonçalo Pinto de Figueiredo, recolhe a favor do Ipmat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum mil,duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 16 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

1 9 9

Cr\$ - 162,09 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. José Nivaldo Amancio, recolhe a favor do I.
Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 2.026,13 (Dois Mil, vinte e Seis Cruzeiros
e treze centavos), ref. Sv. Prestados no período de 13 à 31 de Out/76,
na função de T. Mecânico, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 16 de Novembro de 1976

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

1 9 8

Cr\$ - 162,09 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. José Nivaldo Amancio, recolhe a favor do 'Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 2.026,13 (Dois Mil, vinte e seis cruzeiros e treze centavos), ref. Sv. Prestados no período de 13 à 31 de Out/76, na função de T. Mecânico, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 16 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

195

Cr\$

- 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Norbertino Euzébio de Oliveira, recolhe a favor do Ipmat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum Mil, duzentos e Sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sv, Prestados durante o mês de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 16 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

1 9 6

Cr\$

- 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Norbertino Euzébio de Oliveira, recolhe a favor do I. Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76 na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 16 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Com SM.
Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

173

Cr\$ - 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. João Antonio Sales, recolhe a favor do I.
Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e
cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na fun-
ção de TB, na Rodovia R-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Com SM
Tesoureiro

172

Cr\$ - 101,20 -

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. João Antonio Seles, recolhe a favor do I-
pemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum Mil, duzentos e sessenta e
cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados no período de 01 à 31 de Out/76,
na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Esg. Residente.

Resoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

170

Cr\$ - 33,73 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Cícero Gomes, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 421,63 (Quatrocentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e três centavos), ref. Sv. Prestados no período de 22 à 31 de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Com M
Tesoureiro

Eng. Residente.



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

1 6 8

Cr\$

- 33,73 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. José Inocente da Silva, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 421,63 (Quatrocentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e tres centavos), ref. Sv. Prestados no período de 22 à 31 de Out/76, na função de TB, na Rodovia AB-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

1 6 6

Cr\$

- 30,21 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Francisco Malacarne Filho, recolhe a favor do Ipemat, 8% sôbre o valor de Cr\$ 377,60 (Trezentos e Setenta e sete Cruzeiros e Sessenta centavos), ref. hs trab. a Cr\$ 3,20 p/hora, 118 hs, correspondentes a comp. do mês de Out/76, na função de Motorista, na AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

1 6 4

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 58,56 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Espedito Cruz Falcão, recolhe a favor do 'Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 732,00 (Setecentos e trinta e dois cruzeiros), ref. comp. de hs trab. de Cr\$ 3,20 p/ Cr\$ 5,64, 300 horas, correspondentes ao mês de Out/76, na função de Op. de Máq. na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Esg. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

162

Cr\$ - 33,73 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Oscar dos Santos, recolhe a favor do Ipe-
mat, 8% sobre o valor de Cr\$ 421,63 (Quatrocentos e vinte e um cruzeiros
e sessenta e tres centavos), ref. Sv. Prestados no período de 22 à 31
de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

1 6 0

Cr\$ - 33,73 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. José Petrucci Felix da Silva, recolhe a favor do Ipeamat, 8% sobre o valor de Cr\$ 421,63 (Quatrocentos e vinte e Um cruzeiros e sessenta e tres centavos), ref. Sv. Prestados no período de 22 à 31 de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Em Residente.

Tesoureiro

158

Cr\$ - 33,73 -

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Lazaro Vicente, recolhe a favor do Inemat
8% sobre o valor de Cr\$ 421,63 (Quatrocentos e vinte e Um cruzeiros e
Sessenta e tres centavos), ref. Sv. Prestados no periodo de 22 à 31 de
Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Residente



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

1 5 6

Cr\$

- 70,70 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Candido Simionatto, recolhe a favor do Ipe
mat, 8% sobre o valor de Cr\$ 883,80 (Oitocentos e oitenta e tres cruzeiros
e oitenta centavos), ref. 60 horas extras, a Cr\$ 14,73 p/hora, correspon-
dentes ao mês de Out/76.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Residente
tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

154

Cr\$

- 49,34 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Ademir Rodrigues dos Santos, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 616,80 (Seiscentos e Dezesesseis Cruzeiros e oitenta centavos), ref. 60 horas extras, correspondentes ao mês de Out/76, sendo Cr\$ 10,28 p/hora.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

152

Cr\$ - 70,70 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Valdir Brun, recolhe a favor do Inemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 883,80 (Oitocentos e oitenta e tres cruzeiros e oitenta centavos), ref. 60 horas extras, correspondentes ao mês de Out 76, sendo Cr\$ 14,73 p/hora.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

1 5 0

Cr\$

- 41,16 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. José Geraldo Martins da Silva, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 514,56 (Quinhentos e quatorze Cruzzeiros e Cinquenta e Seis centavos), ref. 134 horas trab. a Cr\$ 3,84 p/hora, corresp. ao mês de Out/76, na função de Tratorista, na AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

1 4 8

Cr\$ - 33,73 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. José Jesus Miranda, recolha a favor do I-
pemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 421,63 (Quatrocentos e Vinte e Um Cruzei-
ros e sessenta e tres centavos), ref. Sv. Prestados no período de 22 à
31 de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 1976

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

1 4 8

Cr\$ - 168,64 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Carlos Alberto Milhomen, recolhe a favor !
do I. Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 2.108,00 (Dois Mil, cento e Oito
Cruzeiros), ref. Sv. Prestados e hs trab. a Cr\$ 3,20 p/hora, 150 hs, na
função de Motorista, durante o mês de Out/76, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0006

TESOURARIA

145

Cr\$ - 168,64 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Carlos Alberto Milhomen, recolhe a favor
do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 2.108,00 (Dois Mil, cento e Oito Cru-
zeiros), ref. Sv. Prestados e hs trab. a Cr\$ 3,20 p/hora, 150 hs, corres-
pondentes ao mês de Out/76, na função de Motorista, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

1 4 3

Cr\$ - 130,24 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Francisco Albuquerque Milhomen Junior, recolhe a favor do L. Renda, 8ª sobre o valor de Cr\$ 1.628,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de Operadr de Rádio, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

1 4 2



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 130,24 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Francisco Albuquerque Milhonen Junior, recebe a favor do Ipmat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.628,00 (Um mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de Operador de Rádio, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Residente
Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

1 4 0

Cr\$ - 110,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. João José dos Santos Fernandes, recolhe a favor do I. Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.375,00 (Hum Mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de Operador de Moto Serra, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

1 3 9

Cr\$ - 110,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. João José dos Santos Fernandes, recolhe a favor do Ipmat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76 na função de Operador de Moto Serra, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

1 3 7

Cr\$ - 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Vitalino Rosa dos Santos, recolhe a favor do I. de Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76 na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

1 3 6

Cr\$ - 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Vitalino Rosa dos Santos, recolhe a favor
do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum mil, duzentos e sessenta
e cinco cruzeiros), ref. Sy. Prestados durante o mês de Out/76, na fun-
ção de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

1 3 4

Cr\$ - 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Benedito Paulino dos Reis, recolhe a favor do I. Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Com SM
Tesoureiro

1 3 3

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$

- 101,20 -

TESOURARIA

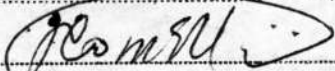
GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Benedito Paulino dos Reis, recolhe a favor do Inemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 10 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.


Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

1 2 2

Cr\$ - 33,73 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Jonas Barbosa de Oliveira, recolhe a favor do Ipeemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 421,63 (Quatrocentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e tres centavos), ref. Sv. Prestados no período de 22 à 31 de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

120

Cr\$

- 20,24 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Manoel Pinheiro dos Santos, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 252,98 (Duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e oito centavos), ref. Sv. Prestados no período de 26 à 31 de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

118

Cr\$

- 25,66 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. João Batista Martins Mosqueira, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 320,78 (Trezentos e vinte cruzeiros e setenta e oito centavos), ref. Sv. Prestados no período de 25 à 31 de Out/76, na função de Operador de Moto Serra, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08, de Novembro de 19 76

VISTO

Em Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474,053/0005

TESOURARIA

1 1 6

Cr\$

- 44,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Edvan Pereira da Silva, recolhe a favor do
Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Cruzeiros)
ref. complementação salarial correspondente aos meses de Set/Out/76, na
função de Op. de Rádio, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

1 1 4

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 240,35 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Paulo Carneiro da Silva, recolhe a favor do Ipmat, 8% sobre o valor de Cr\$ 3.004,40 (Tres Mil, quatro cruzeiros e quarenta centavos), ref. 145 horas extras à Cr\$ 20,72 p/hora, trabalhadas nos meses de Ago/Set/Ont/76, na função de Ch Cpo, na AB-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

ComSU
Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

112

Cr\$ - 33,73 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. José Nazário, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 421,63 (Quatrocentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e tres centavos), ref. Sv. Prestados no período de 22 à 31 de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

1 1 0
Cr\$

- 23,61 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. David Pereira de Alencar, recolhe a favor do Inemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 295,14 (Duzentos e noventa e cinco cruzeiros e quatorze centavos), ref. Sv. Prestados no período de 25 à 31 de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

108

Cr\$

- 33,73 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Comerciindo Soares de Lima, recolhe a favor do Ipmat, 8% sôbre o valor de Cr\$ 421,63 (Quatrocentos e Vinte e Um Cruzeiros e Sessenta e tres centavos), ref. Sv. Prestados no período de 22' à 31 de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

106
Cr\$

- 33,73 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Edson Bispo dos Santos, recolhe a favor do
Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 421,63 (Quatrocentos e vinte e Um Cruzei
ros e sessenta e tres centavos), ref. Sv. Prestados no período de 22 à
31 de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO
Ham

Eng. Residente.

Romário
Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

104

Cr\$ - 33,73 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Jonas Marçal Souza, recolhe a favor do I-
pemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 421,63 (Quatrocentos e Vinte e Um Cruzei-
ros e Sessenta e Tres Centavos), ref. Sv. Prestados no período de 22 à
31 de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Man 511
Tesoureiro

Eng. Residente.



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

102

Cr\$

- 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Benedito Zozimo Carvalho, recolhe a favor do I. Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum Mil, Duzentos e Senta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

101

Cr\$ - 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Benedito Zozimo de Carvalho, recolha a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum Mil, duzentos e Sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

099

Cr\$ - 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Lucas Tadeu R. dos Santos, recolhe a favor do I. de Renda, 8% sobre o valor de R\$ 1.265,00 (Um Mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76 na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

098

Cr\$

- 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Lucas Tadeu R. dos Santos, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum mil, duzentos e Sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

096

Cr\$

- 172,32 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Jonacir Mantovani, recolhe a favor do I.^o
de Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 2.154,04 (Dois Mil, cento e cinquenta
e quatro cruzeiros e quatro centavos), ref. Sv. Prestados no período de
13 de Set à 31 de Out/76, na função de Op. de Moto Serra.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

095

Cr\$, - 172,32 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Jonacir Mantovani, recolhe a favor do Ipe
mat. 6% sobre o valor de Cr\$ 2.154,04 (Dois Mil, cento e cinquenta e qua
tro cruzeiros e quatro centavos), ref. Sv. Prestados no período de 13
Set à 31 de Out/76, na função de Operador de Moto Serra, na AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

093



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 53,20 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Ivan Gomes Dias, recolhe a favor do I. de
renda, sobre o valor de Cr\$ 4.147,00 (Quatro Mil, cento e quarenta e se
te cruzeiros), conf. Tabela I. Renda, ref. Ordenado do mês de Set/76,
na função de letrecista, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

092

Cr\$

- 331,76 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Ivan Gomes Dias, recolhe a favor do Ipemat
8% sobre o valor de Cr\$ 4.147,00 (Quatro Mil, cento e quarenta e sete
cruzeiros), ref. Ordenado do mês de Set/76, na função de letrecista, na
Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

090

Cr\$

- 110,00 -



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Antonio Pires Brito, recolhe a favor do 'I. de Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de Operador de Moto Serra, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Tesoureiro

Eng. Residente.

089

**CODEMAT**

VILHENA - CGC 03.474.053/0005

Cr\$ - 110,00 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Antonio Pires Brito, recolhe a favor do 'Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de Op. de Moto Serra, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Com SU
Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

087

Cr\$ - 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Arlindo Lins de Oliveira, recolhe a favor do I. Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Um Mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sy. Prestados durante o mês de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Canal
Tesoureiro

086

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$

- 101,20 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Arlindo Lins de Oliveira, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Com SM
Tesoureiro

084

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$

- 168,64 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Vilson Olimpio Simionatto, recolhe a favor do I. de Renda, 8% sôbre o valor de Cr\$ 2.108,00 (Dois Mil, Cento e Oito Cruzeiros), ref. Sv. Prestados e hs trab. a Cr\$ 3,20 p/hora, 150 hs, correspondentes ao mês de Out/76, na função de Motorista, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Com. S. U.
Tesoureiro

Eng. Residente.



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

0 8 3

Cr\$ - 168,64 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Vilson Olimpio Simionatto, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 2.108,00 (Dois mil, cento e oito cruzeiros), ref. Sv. Prestados e hs trab. a Cr\$ 3,20 p/hora, 150 hs, correspondentes ao mês de Out/76, na função de Motorista, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

081

Cr\$

- 119,68 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Mauro dos Reis Silva, recolhe a favor do '

I. Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.496,00 (Hum mil, quatrocentos e No-
venta e seis cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na
função de Tratorista, na Rodvia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

080

Cr\$

- 119,68 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Mauro dos Reis Silva, recolhe a favor do
Ipemat, 8% sôbre o valor de Cr\$ 1.496,00 (hum Mil, quatrocentos e noven
ta e seis cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na
função de Tratorista, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

078

Cr\$ - 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Hilário de Castro Meira, recolhe a favor do I. de Renda, 8% sôbre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

077



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 101,20 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Hilário de Castro Meira, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTOR
Eng. Residente.

Resoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

075

Cr\$ - 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Odaci Alves de Araujo, recolhe a favor do'
I. de Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum Mil, duzentos e Sessen
ta e Cinco Cruzeiros), ref. Sy. Prestados durante o mês de Out/76, na
função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

074

Cr\$ - 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Odaci Alves de Araujo, recolhe a favor do
Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum Mil, Duzentos e Sessenta e
Cinco Cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função
de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

072



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 140,80 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Paulo Leite do Nascimento, recolhe a favor do I^o de Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.760,00 (Hum Mil. Setecentos e sessenta cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de Aux. de Mecânico, na Rodovia AB-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Kansu
Tesoureiro

071



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 140,80 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Paulo Leite do Nascimento, recolhe a favor do Ipeemat, 8% sobre o Valor de Cr\$ 1.760,00 (Hum mil, setecentos e sessenta cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de Aux. de Mec. na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Kcom SM
Tesoureiro

069



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 110,00 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Paulo Cádimo, recolhe a favor do I. de Ren
da, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cin
co cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de
Operador de Motô Serra, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

068

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 110,00 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTOValor Recebido do Sr. Paulo Cádimo, recolhe a favor do Ipemat,!

8% sobre o valor de Cr\$ 1.375,00 (Hum Mil, trezentos e setenta e cinco!
cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de !
Operador de moto Serra, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 876

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

0 6 8

Cr\$

- 110,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Pedro Aparecido Sabino, recolhe a favor do
I. Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.375,00 (Hum Mil, trezentos e Setenta
e Cinco Cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na fun-
ção de Op. de Moto Serra, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

065

Cr\$ - 110,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Pedro Aparecido Sabino, recolhe a favor do
Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.375,00 (Hum Mil, Trezentos e Setenta e
Cinco Cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função
de Operador de Moto Serra, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

AVISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

0 6 3

Cr\$

- 252,56 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. José Martins de Oliveira Neto, recolhe a favor do I. de Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 3.157,00 (Tres Mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out 76, na função de enfermeiro, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

062

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$

- 252,56 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. José Martins de Oliveira Neto, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 3.157,00 (Tres Mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de Enfermeiro, na Rodovia AR-1, conf. Recibo.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

060

Cr\$ - 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Jacinto de Almeida Campos, recolhe a favor do I. de Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum Mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76 na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

0 5 9

Cr\$ - 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Jacinto de Almeida Campos, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum Mil, duzentos e Sessenta cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

0 5 7

Cr\$ - 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Benedito Reinaldo de Arruda, recolhe a favor do I. de Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

0 5 6

Cr\$ - 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Benedito Reinaldo de Arruda, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum Mil, Duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

054

Cr\$ - 168,64 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Hiel Leite de Souza, recolhe a favor do I.
Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 2.108,00 (Dois Mil, cento e Oito Cruzei-
ros), ref. Sv. Prestados e hs trab. a Cr\$3,20 p/hora, 150 horas, corres-
pondnete ao mês de Out/76, na função de Motorista, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Donatelli
Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

0 5 3

Cr\$

- 168,64 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Hiel Leite de Souza, recolhe a favor do I-pemat, 8% sôbre o valor de Cr\$ 2.108,00 (Dois Mil, Cento e Oito Cruzeiros) ref. Sv. Prestados e hs trab. a Cr\$ 3,20 p/hora, 150 hs, correspondentes ao mês de Out/76, na função de Mot. na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

051

Cr\$

- 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Jo:ao M. dos Santos Filho, recolhe a favor do I. Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

0 5 0

Cr\$

- 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. João M. dos Santos Filho, recolhe a favor do Ipemat, 8% sôbre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros), ref. Sv. Prestados durante o mês de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

0 4 8

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

Cr\$ - 33.73 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Adevanir Valério dos Santos, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 421,63 (Quatrocentos e vinte e Um cruzeiros e sessenta e tres centavos), ref. Sv. Prestados no período de 22 à 31 de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

0 4 6

Cr\$ - 33,73 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Atevaldo Carlos dos Santos, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 421,63 (Quatrocentos e Vinte e Um Cruzeiros e Sessenta e tres centavos), ref. Sv. Prestados no periodo de 22 à 31 de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

0 4 4

Cr\$ - 64,09 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Alcides Alves Martins, recolhe a favor do
I. Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 801,10 (Oitocentos e Um Cruzeiros e
Dez Centavos), ref. Sv. Prestados no período de 13 à 31 de Out/76, na
função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

0 4 3

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$

- 64,09 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Alcides Alves Martins, recolhe a favor do 'Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 801,10 (Oitocentos e Um Cruzeiros e Descentavos), ref. Sv. Prestados no período de 13 à 31 de Out/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

0 4 1

Cr\$ - 181,44 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Sebastião Siqueira Gomes, recolhe a favor
do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 2.268,00 (Dois Mil, duzentos e sessen
ta e Oito Cruzeiros), ref. comp. salarial, hs trab. a Cr\$ 3,20 p/ hora,!
200 hs, corresp. ao mês de Out/76, na função de Motorista, na AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Com SM
Tesoureiro

0 3 3

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 101,20 -

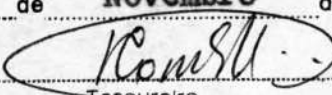
TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Israel Augusto de Ponte, recolhe a favor do
Ipeemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum Mil, duzentos e sessenta e
cinco cruzeiros), ref. Ordenado correspondente ao mês de Out/76, na fun
ção de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 05 de Novembro de 19 76

VISTO


Eng. Residente.
Tesoureiro

039



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ - 140,80 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Aristides Oliveira da Silva, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.760,00. (Hum mil, setecentos e sessenta cruzeiros), ref. comp. salarial correspondente ao mês de Out/76, na função de Aux. de Mec. na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 08 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

0 3 7

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

Cr\$

- 33,73 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Jesse Soares Ferreira, recolhe a favor do
Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 421,63 (Quatrocentos e Vinte e Um Cruzei
ros e Sessenta e tres Centavos), ref. Sv. Prestados no período de 26 de
Out à 04 de Nov/76, na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 05 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Com. S. U.
Tesoureiro

0 3 5

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0006

Cr\$

- 36,67 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Durvalino José Justino, recolhe a favor do ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 458,26 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito' Cruzeiros e vinte e seis centavos), ref. Sv. Prestados no período de 26 Out à 04 de Nov/76, na função de Oz. na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 05 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

0 3 1

Cr\$

- 64,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Edson Melo e Silva, recolhe a favor do I-
pemat, 8% sôbre o valor de Cr\$ 800,00 (Oitocentos Cruzeiros), ref. Horas
trabalhadas a Cr\$ 3,20 p/hora, na função de Motorista, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 05 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

0 1 7

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$**- 119,68 -****TESOURARIA****GUIA DE RECOLHIMENTO**

Valor Recebido do Sr. Cícero Ferreira dos Santos, recolhe a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.496,00 (Hum Mil, quatrocentos e Noventa e Seis Cruzeiros), ref. Ordenado correspondente ao mês de Out/76, na função de Coz. na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 05 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

0 1 5

Cr\$ - 50,59 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Amaro Sivirino da Cunha, recolhe a favor
do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 632,40 (Seiscentos e trinta e dois
cruzeiros e quarenta centavos), ref. Sv. Prestados no período de 15 à
30/Out/76, na Função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 05 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

0 1 3

Cr\$ - 5,30 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Miguel José Pereira, recolhe a favor do I.
de Renda, ref. Ordenado e 10% de Insalubridade, correspondente ao mês
de Outubro de 1.976, conforme tabela Imposto Renda, na função de Mecâ-
nico, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 05 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

0 1 2

Cr\$

- 270,16 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Miguel José Pereira, recolhe a favor do I-
pemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 3.377,00 (Tres Mil, trezentos e setenta
e sete cruzeiros), ref. Ordenado correspondente ao mês de Out/76, na
função de Mecânico, na Rodovia AB-1.

Vilhena, - Ro. 05 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

009

Cr\$

- 9,60 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido da Sra Dominga Rosa de Almeida, recolhe a favor do
Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$ 120,00 (Cento e Vinte Cruzeiros), ref. '
Sv. Prestados na lavagem de roupas do Acampamento da Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 05 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

007

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005.

Cr\$ - 101,20 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Juliano Ostácio, recolhe a favor do I. de
Renda, 8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Hum Mil, duzentos e sessenta e
cinco cruzeiros), ref. Sv. Prestados no período de 01 à 30 de Out/76, '
na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 05 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.


Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

006

Cr\$ - 101,20 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Juliano Ostácio, recolhe a favor do Ipemat
8% sobre o valor de Cr\$ 1.265,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco
Cruzeiros), ref. Sv. Prestados no período de 01 à 30 de Outubro de 76,
na função de TB, na Rodovia AR-1.

Vilhena, - Ro. 05 de Novembro de 19 76

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso			
ENDEREÇO			
Rua Barão do Rio Branco s/n			
ATIVIDADE		CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS
Projetos Diversos		03.474.053/0005	-.-
EMPREGADO		N.º DA CTP	SÉRIE
JOSÉ MARTINS OLIVEIRA NETO		40.310	285#
REGISTRO N.º	CARGO		ADMISSÃO
286	Enfermeiro		EM 05 / 08 / 19 76
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 25 / 11 / 19 76	EM - / - / 19 -	EM 05 / 08 / 19 76	Cr\$ = 3.157,00 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Identificação..... anos	Cr\$ -.-		Comissões.....	Cr\$ -.-	
Aviso Prévio.....	Cr\$ -.-		Horas Extras.....	Cr\$ -.-	
13.o Salário.....	Cr\$ 918,88	13	Gratificação.....	Cr\$ -.-	
Salário-Família.....	Cr\$ -.-		Ad Periculosidade.....	Cr\$ -.-	
Férias Vencidas.....	Cr\$ -.-		Ad. Insalubridade.....	Cr\$ 239,15	06
Férias Proporcionais.....	Cr\$ 734,30	14	Ad. Noturno.....	Cr\$	
Prejuízo 14/63.....	Cr\$ -.-				
Prejuízo 20/66.....	Cr\$ -.-				
Saldo de Salários.....	Cr\$ 2.391,50	06			
			TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 4.283,83	

DESCONTOS

Previdência	Ipmat	Cr\$	210,45
Previdência 13.o Salário		Cr\$	
Adiantamentos		Cr\$	
		Cr\$	
		Cr\$	
		Cr\$	210,45
TOTAL LÍQUIDO		Cr\$	4.073,38

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 4.073,38 =

(Quatro Mil, Setenta e Tres Cruzeiros e Trinta e Oito Centavos. x.x.x.x.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º 00000000000000000000 contra o Banco 00000000000000000000

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Vilhena RO., 25 de Novembro de 1976

Japlo
EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS — guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro _____

Livro _____

Folha _____



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Lobianco e Cia. Ltda. R\$ 495,00-

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 caixa de fansidar - 01 caixa de aralem 3 ml - 100 comprimidos de daraclor - 100 comprimidos / de daraprin - 20 comprimidos de plaquinol para atender a farmácia da Rodovia AR-1 .x.

Vilhena
~~XXXXXX~~ 23 de Novembro de 1976

Administracao

Administração

COD - 25

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Farmácia e Drogaria Globo

LOBIANCO & CIA. LTDA.

REMÉDIOS E PERFUMARIAS EM GERAL

Avenida Marechal Rondon s/n.

VILA DE VILHENA

T. F. RO.

C.G.C. N.º 0592/036/0001

Sr.

Enderêço

Nota Fiscal de Venda a Consumidor
SÉRIE "D.1" - 1ª VIA

№ 45098

/Data 42/ 11 197 6

Quant.	Mercadoria	P. Unit.	TOTAL
1 ex ^e	FANSIDAR		256,00
1 ex ^e	ARALEN 3ml		122,00
100 comp.	SARACLOX		50,00
100 "	SARAPRIN		50,00
20 comp.	Plaguivox		17,00
	Visto		495,00
	Dumf		\$
Ind. Grafico Brasil Ltda. Vilhena Rod. - C.G.C. 05.206.347/0001-09 10 Talões 50x3 de 45.001 a 48.000 - A/D 512/76 17/11/76			TOTAL Cr.\$ 495,00

Ind. Grafica Brasil Ltda. Vilhena Ro. - C.G.C 05 206 347/0001-09
10 Talões 50x3 de 45.001 a 45.500 - AID 512/76 17/11/76

TOTAL Cr.S

Vendedor

Bicicletaria Oliveira

de EDSON DE OLIVEIRA

Tudo para sua Bicicleta. Comércio, Oficina Mecânica, bicicletas e acessórios

Av. Marechal Rondon s/n.

VILHENA - Ro.

JUCOR 1-2576

CGC. 05.922.463/0001-24

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor Nº 1014
1.a Via — Série D/1

Data da emissão 19/11/1976

Ilmo. Sr. Codemat.

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
2	Bacia centro		10,00
2	Colos centro		10,00
2	Conico		14,00
1	Parafuso		2,00
2	Colar direção		10,00
Visto e assinado			46,00
TOTAL Cr\$			46,00

Ind. Grafica Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05.286.347/0001-09
to Toldes 50x3 de text a 1.500 - AIB 310/76 14-0-76

Peças utilizadas na bicicleta do escritório de Vilhena.

DISTRIBUIDORA DE PETROLEO AMARAL

— D E —

A. A. AMARAL

AEROPORTO BELMONTE S/Nº

PORTO VELHO

RO.

Nota Fiscal

1.ª VIA SÉRIE «B-1»

Nº

112

Porto Velho ☐ T. F. de Rondonia ☐

Inscrição no C.G.C.M.F. 05 207 592/0001-30

Inscrição no Jucor n.

Natureza da Operação: *AVISTA*Via de Transportes: *AVISTA*

Data da Emissão da NOTA

23 / 11 / 1976

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

Endereço

Município de

Estado de

Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º

Inscrição no Estado n.º

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO — Cr\$	
		ESPECIFICAÇÃO Especie, qualidade, marca, tipo, modelo, Numero, etc.	Unitário	TOTAL
150	L	AVIAS - 100	3,94	587,25
<i>Vrs 6</i> <i>H. 10/11/76</i>				

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

587,25

DESPESAS ACESSÓRIAS
Por Conta do Destinatário

FRETE Cr\$

SEGURO Cr\$

TOTAL Cr\$

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no
preço calculado pela alíquota de % Cr\$

Nome do Transportador:

Endereço

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO	
				BRUTO	LÍQUIDO

GRÁFICA LUCIANO LTDA. - G.G.C. 05 903 596/0001-06 - 10 Tls. 001 a 500 4x50 AID 494/76 - 2/8/76 A.R.F. de P. Velho

Viagem conduzindo DR. Grigory Bulbul - Suobas



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.

C.G.C. 05.214.650/0001 - JUCOR 3-130 - SUFRAMA 456

ÚLTIMO DIA
PARA PAGAMENTO

CONTA: 10.102
NOME: CODEMAT
END.: ILHENA
LOCALIDADE:

CONSTANTE:

ATENÇÃO:

A QUITAÇÃO DESTA CONTA NÃO
ISENTA O CONSUMIDOR DE SUA RESPONSABILIDADE POR DÉBITOS ANTERIORES.

PAGUE EM DIA
PARA EVITAR
MULTA

DIA DA LEITURA	N.º DA CONTA	LEITURA ATUAL	CONSUMO KWH	VALOR CONSUMO	MULTA	ILUM. PÙBL.	QUOTA PREV.	VALOR S/MULTA	VALOR C/MULTA	VENCIMENTO
9,13	10.102	380	380	318,82	31,88	31,88	3,19	353,89	385,77	30OUT 76

ATENÇÃO:

O FORNECIMENTO DE ENERGIA SERÁ INTERROMPI-
DO SEM OUTRO AVISO, QUANDO A CONTA NÃO FOR
PAGA NO PRAZO LEGAL.

AS TARIFAS EM VIGOR FORAM APROVADAS
PELO DNAEE E SE ENCONTRAM EM NOSSOS
ESCRITÓRIOS À SUA DISPOSIÇÃO.
Telefones: 2459 e 2597

CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

É IMPRESCINDÍVEL A

Grafica Amazonia Ltda. - Fone 8147

CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

CAERD

Av. Rogério Weber, s/nº - Centro
C.G.C. 05 914 254/001 - Juncor 3-119
Porto Velho - T.F. de Rondônia.

Visto Romp

CONSUMO/MÊS
NOV., 76

VENCIMENTO
10-12-76

CORTE
30-12-76

CONTA
Nº 045427

Consumo CrS 44,97

Quota de previdência CrS 6,73

TOTAL SEM MULTA CrS 51,70

TOTAL COM MULTA CrS 56,90

TOTAL APÓS CORTE CrS 106,90

ATENTICAÇÃO MECÂNICA

22 NOV 76

CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA


CAERD

Av. Rogério Weber, s/nº - Centro
C.G.C. 05 914 254/001 - Juncos 3-119
Porto Velho - T.F. de Rondônia.

CONSUMO/MÊS
OUT./76

ENCIMENTO
10-11-76

CORTE
30-11-76

569

Nº 015427

Consumo CrS 44,97
Quota de Previdência CrS 6,7

TOTAL SEM MULTA CrS 51,7
TOTAL COM MULTA CrS 58
TOTAL APÓS CORTE CrS 10

7 NOV 76

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA


CAERD

Av. Rogério Weber, s/nº - Centro
C.G.C. 05 914 254/001 - Juncos 3-119
Porto Velho - T.F. de Rondônia.

CONSUMO/MÊS
SET./76

VENCIMENTO
10-10-76

CORTE
30-10-76

CONTA Nº 015427

Consumo CrS 44,97
Quota de Previdência CrS 6,73

TOTAL SEM MULTA CrS 51,70
TOTAL COM MULTA CrS 56,90
TOTAL APÓS CORTE CrS 106,90

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

15/10/76



CODEMAT

VILHENA - C G C 03,474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 728,27

Insalubridade Cr\$ 72,83

Cr\$ 801,10

DESCONTOS:

Ipmat Cr\$ 64,09

I. R. F. Cr\$ 64,09

Cr\$ 128.18

Líquido Cr\$ - 672,92 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 672,92 -

(Seiscentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalu-

bridade, referente ao período de 01 à 19 de Novembro de 1.976, '

na função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/= /= /= /= /= /=

= / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

[illegible]

/

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 19 de Novembro de 19 76

Romas Mooraldisouza
Assinatura

VISTO

Nome da Firma: _/_

C. G. C. = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

SIGNATÁRIO Jonas Marçal Souza.

DOC.:

Enderêco

N.º	Cidade
-----	--------

OUTROS DADOS.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Rua Barão do Rio Branco s/nº

ATIVIDADE

Projetos Diversos

CGC/MF N.º

03.474.053/0005

MATRÍCULA NO INPS

-.-

EMPREGADO

Manoel Gonçalves da Costa

N.º DA CTP

21.363

SÉRIE

285ª

REGISTRO N.º

23

CARGO

Motorista

ADMISSÃO

EM 09 / 09 / 19 74

DESLIGAMENTO

EM 19 / 11 / 19 76

AVISO PRÉVIO

EM - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 09 / 09 / 19 76

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ = 1.628,00=

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$	1.-.-	Comissões.....	Cr\$	-.-		
Aviso Prévio.....	Cr\$	1.628,00	06	Horas extra Trab.....	Cr\$	640,00	06
13.º Salário.....	Cr\$	1.492,26	13	Gratificação.....	Cr\$	-.-	
Salário-Família.....	Cr\$	1.-.-		Ad Periculosidade.....	Cr\$	-.-	
Férias Vencidas.....	Cr\$	1.302,24	14	Ad. Insalubridade.....	Cr\$	93,73	06
Férias Proporcionais.....	Cr\$	271,30	14	Ad. Noturno.....	Cr\$	-.-	
Prejudgado 14/63.....	Cr\$	-.-					
Prejudgado 20/66.....	Cr\$	-.-					
Saldo de Salários.....	Cr\$	937,27	06		Cr\$	-.-	
				TOTAL BRUTO.....	Cr\$	=6.364,80=	

DESCONTOS

Previdência Ipemat Cr\$ 263,92
 Previdência 13.º Salário Cr\$
 Adiantamentos..... Cr\$
 Cr\$
 Cr\$

Cr\$ 263,92
 TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ = 6.100,88=

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ = 6.100,88=

(Seis Mil, Cem Cruzeiros e Oitenta e Oito Centavos. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º ; X; XX; X; XX; X; X; contra o Banco =/=/=/=/=

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/= como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Vilhena RO, 19 de Novembro de 19 76

Manoel Gonçalves da Costa
 EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mes da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)

pedido de Dispensa (3 vias);

Rescisão (em 4 vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
 Livro
 Folha

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso			
ENDEREÇO			
Rua Barão do Rio Branco s/n			
ATIVIDADE		CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS
Projetos Diversos		03.474.053/0005	-.-
EMPREGADO		N.º D'A CTP	SÉRIE
Paulo Ferreira da Silva		18.446	405ª
REGISTRO N.º	CARGO		ADMISSÃO
135	Padeiro		EM 25 / 07 / 19 75
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 20 / 11 / 19 76	EM - - / 19 -	EM 25 / 07 / 19 75	Cr\$ = 1.496,00 =

DISC: NACÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$	-			Comissões	Cr\$	-	-	
Aviso Prévio	Cr\$	1	00	06	Horas Extras	Cr\$	-	-	
13.o Salário	Cr\$	1	26	13	Gratificação	Cr\$	-	-	
Salário-Família	Cr\$		-		Ad Periculosidade	Cr\$	-	-	
Férias Vencidas.....	Cr\$	1	64	14	Ad. Insalubridade	Cr\$	90,66		06
Férias Proporcionais	Cr\$		88	14	Ad. Noturno	Cr\$	-	-	
Prejuízo 14/63	Cr\$		-						
Prejuízo 20/66.....	Cr\$		-						
Saldo de Salários.....	Cr\$		906,60	06					

TOTAL BRUTO	Cr\$	= 5.460,04 =
-------------------	------	--------------

DESCONTOS

Previdência **Ipemat** Cr\$ **199,46**

Previdência 13.o Salário Cr\$

Adiantamentos Cr\$

..... Cr\$

..... Cr\$

.....Cr\$ 199,46

TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ = 5.260,58 =

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 5.260,58 = ,

(Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Cruzeiros e Cinquenta e Oito Centavos.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

..., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Vilhena RO, 20 de Novembro de 1976

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS — guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)



TRANS CUIABÁ LTDA.

FILIAL

PEÇAS, ACESSÓRIOS, OFICINA DE VEÍCULOS

BR 364, Km. 0, - Fone, 5207

VÁRZEA GRANDE -o- Mato Grosso

2 6 8
NOTA FISCAL

Nº 4125

Serie «B-1» - 1.ª VIA

BR 364, KM. 0

Mun. de VÁRZEA GRANDE - Estado do Mato Grosso

Insc. CGC-Minist. da Fazenda 03.118.601/0002

Inscrição Estadual n.º 13.078.619-5

Nat. da Operação: Venda A VISTA

Via de Transporte: Ret. Balcão

Data da Emissão 18 de Novembro 19 76

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma Bodemat

Enderêço: _____

Município: _____

Estado: _____

Inscrição no C.G.C.-M.F. n.º _____

Inscrição Estadual n.º _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$	
Unidade	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO				Unitário	TOTAL
		(Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)					
	1	000	091	00	40	Copo	19,00
	1	000	091	01	39	Geneira	15,00
	1	352	070	27	32	Flexivel	42,00
							<u>76,00</u>
Viso Pomp							
RECEBEMOS EM 18/11/76 8/8 TRANS CUIABA LTDA.							

RECEBEMOS
EM 18 / 11 / 76
6 / 8 / 11
TRANS CUIABÁ LTDA.

Visto
Comp

Despesas Acessórias (Por conta do destinatário)	
Frete	Cr\$ _____
Seguro	Cr\$ _____
TOTAL	Cr\$ _____

ICM (Já incluído no preço)

Calculado pela alíquota

de _____ % Cr\$ _____

TOTAL DA NOTA Cr\$

76,00

Nome do transportador Maria S. de Sacramento

Enderêço: _____

Veículo Placa N.º _____

SAIDA DOS PRODUTOS

18 / 11 / 76
Dia Mês Ano

Município _____

Estado _____

Não aceitamos devolução, nem trocamos mercadorias

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	PESO	
				BRUTO	LIQUIDO

Gráfica Comercial Ltda. - Inscrição 189.002.018 - cgc-mf 44.365.039 - Assis - 180 tfs. 1.501 a 6.500x4 - 11/75

Autorização 5.233

Recebi(emos de **TRANS CUIABÁ LTDA**, as mercadorias constantes desta
NOTA FISCAL Série «B-1»

Nº 4125

18 de Novembro de 19 76

ASSINATURA

021



TRANS CUIABÁ LTDA.

FILIAL

PEÇAS, ACESSÓRIOS, OFICINA DE VEÍCULOS

BR 364, Km. 0, - Fone, 5207

VÁRZEA GRANDE -o- Mato Grosso

67
NOTA FISCAL

Nº 4120

Série «B-1» - 1.ª VIA

BR 364, KM. 0

Mun. de VÁRZEA GRANDE - Estado do Mato Grosso

Insc. CGC-Minist. da Fazenda 03.118.601/0002

Inscrição Estadual n.º 13.078.619-5

Nat. da

Operação:

A VISTA

Via de

Transporte:

Data da Emissão 17 de 11 de 1976

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

Companhia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Odemet

Enderço:

Município:

Estado:

Inscrição no C.G.C.-M.F. n.º

Inscrição Estadual n.º

Unidade	Quantidade	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	PREÇO Cr\$	
			Unitário	TOTAL
	1	000 042 0684 - Valvula retornar		7000
RECEBEMOS EM 17/11/76 TRANS CUIABÁ LTDA. Visto				

Despesas Acessórias
(Por conta do destinatário)

ICM (Já incluído no preço)
Calculado pela alíquota

TOTAL DA NOTA Cr\$

7000

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

Nome do transportador

Enderço:

Veículo Placa N.º

SAIDA DOS PRODUTOS

17/11/76
Dia Mês Ano

Município Estado

Não aceitamos devolução, nem trocamos mercadorias

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	PESO	
				BRUTO	LIQUIDO

Gráfica Comercial Ltda. - Inscrição 189.002.018 - cgc-mf 44.365.039 - Assis - 160 tfs. 1.501 a 6.500x4 - 11/75

Autorização 5.233

Recebi(emos de TRANS CUIABÁ LTDA, as mercadorias constantes desta
NOTA FISCAL Série «B-1»

Nº 4120

grande 17 de novembro de 1976

ASSINATURA

02

TRANS CUIABÁ LTDA.

" FILIAL "

FONE 52-07

PEÇAS E OFICINA

BR 364 - Km 0 - Várzea Grande - MT.

C.G.C.M.F. 03.118.601/0002

NOTA FISCAL

DE SERVICIO

SÉRIE " A "

1.^a VIA

Natureza da Operação

Condições de Pagto.

DATA 17

Inscrição 13.078.619-5

Nome da firma:

Estabelecido na

Cidade**Estado**

Insc. Est. No

C.G.C. №

Discriminações dos Serviços	Unitário	Total
TROCAR VAGUULA DE RETORNO		30.00
RECEBEMOS EM 17 Jul 20 TRANS CUIABÁ LTDA Visto Pomp		}
TOTAL GERAL		

Gráfica União Ltda, Insc. 13.089.298-0 - 100 tlr, 25x4 de 1.501 a 4.000 Aut. 32/76 Exat. de Várzea Grande MT. - 09/76

Reconhecemos a exatidão desta NOTA

FISCAL DE SERVIÇO de TRANS CUIABÁ LTDA.

SÉRIE " A "

№ 1679

Várzea Grande

Ass. Cliente

Referente viagem à Cuiabá a fim de Trazer cimento **para** a Rodovia AR-1.

Motorista: Mário Silva do Sacramento.

TRANS CUIABÁ LTDA.

"FILIAL"

FONE 52-07

PEÇAS E OFICINA

BR 364 - Km 0 - Várzea Grande - MT.

C.G.C.M.F. 03.118.601/0002

NOTA FISCAL

DE SERVIÇO

SÉRIE "A"

1.ª VIA

Nº 1681

Natureza da Operação

Condições de Pagto.

DATA

Inscrição 13.078.619-5

Nome da firma

Estabelecido na

Cidade

Estado

Insc. Est. Nº

C.G.C. Nº

Discriminações dos Serviços	Unitário	Total
Bonserto de bomba de transferência.		300.00
RECEBEMOS EM 18/11/76 TRANS CUIABÁ LTDA.		
TOTAL GERAL		300.00

Gráfica União Ltda, Insc. 13.089.298-0 - 100 tlr, 25x4 de 1.501 a 4.000 Aut. 32/76 Exat. de Várzea Grande MT. - 09/76

Reconhecemos a exatidão desta NOTA

FISCAL DE SERVIÇO de TRANS CUIABÁ LTDA.

SÉRIE "A"

Nº 1681

Várzea Grande,

Ass. Cliente

Referente viagem à Cuiabá a fim de trazer cimento, para a Rodovia AR-1.

Motorista: Mário Silva do Sacramento.

POSTO SÃO JOSÉ

Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena — BR 364 - Km 776 - Mun. Porto Velho — RO.
Inscr. Estadual 1.1089 C.G.C. 05.914.486/0001-78 Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1ª VIA - Série D-1
Data de Emissão 9/11/1976 Nº 15102
Ilmo. Sr. *Coalemat*
Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
71	Óleo Diesel		185,00
	Querosene		
2	Óleo <i>ROTCLA</i>		90,00
	Óleo <i>Visto</i>		?
	Óleo		
<i>Mário Silva do Sacramento</i>			
NÃO vale como recibo			TOTAL Cr\$ 225,00

Ed. 4 de Janeiro Ltda. - Trav Cmdor. Henrique 337 - Cuiabá - Mt - Insc. 13.070.550-0
CGC 08.482.718/0001-50 - 50 Tla. - 50x3 - 13501 a 16000 - 8/76 - Aut. 314/76

Referente viagem à Cuiabá a fim de trazer cimento para a Rodovia AR-1

Motorista: Mário Silva do Sacramento.

POSTO DE SERVIÇOS E LANCHONETE

TROPICAL

Posto de Serviços Tropical Ltda.

Rua da F.E.B., s/n — Várzea Grande — Mato Grosso

Inscrição Est. 13.084.989-8

C.G.C.M.F. 03.535.192/0001-29

Nota de Serviço

— SÉRIE "D-5" —

Data 14/11/76

Nº

340

Sr. Codemat

Endereço

Gráfica União - 30 Tls. 50m de 001 a 1500 Aut. s/n Exat. V. Gde. - 04/76

Quant.

ESPÉCIE

Preço Total

1 Lavagem

Lubrificação

125,00

Não vale como Recibo

Referente viagem à Cuiabá a fim de trazer cimento para a Rodovia

AR-1.

Motorista: Mário Silva do Sacramento.


POSTO DE SERVIÇOS E LANCHONETE
TROPICAL

Posto de Serviços Tropical Ltda.

Rua da F.E.B., s/n — Várzea Grande — Mato Grosso

Inscrição 13.084.989-8

CGCMF 03.535.192/0001-29

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

— SÉRIE "D1" ISENTO —

Nº 9174

Data 18 / 11 / 1996

Sr.

Odemat

Endereço

Gráfica União - 200 Tls. 50x3 de 001 a 10000 Aut. s/n Exat. V. Gde. - 04/76

Quant.	ESPÉCIE	Preço Total
	Gasolina	
58.3	Oleo Diesel	120.00
	Lubrificantes	
	R quilometro	
	046238	
		120.00

NÃO VALE COMO RECIBO

Referente viagem à Cuiabá a Fim de trazer cimento para a Rodovia AR-1.

Motorista: Mário Silva do Sacramento.

POSTO OURO VERDE**DE** *Viúva Lube & Filhos Ltda.*

BR 364 - SUMIDOURO - Município de Diamantino - MT

NOTA FISCAL AO CONSUMIDOR1.^a Via — SÉRIE «D-1»

CGC (MF) 03.100.583/0001

Nº 22703

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.051.561-2

Sr. *lod em at*Data *12* de *11* de 19 *76*

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
	Gasolina	
<i>78,7</i>	Oleo Diesel <i>23,5</i>	<i>780,00</i>
	Lubrificante	
	Lubrificação <i>06006</i>	
	Graxa	
	Volta de Óleo	
	Fluido de Freio	
	Bardal	
	Veloz HP	
	Consertos de Pneus	
	Valor da Operação - Cr\$	<i>780,00</i>

GRAFICA EUNICE - Av. Pres. Vargas, 623 - Cuiabá - MT - ICM 13.005.830-0
 C.G.C. 03.461.613/0001-14 — 50 Tls, 50x2 - 22.501 a 25.000 - 07/76 AUT. 655

Referente viagem à Cuiabá a fim de trazer cimento para a Rodovia
 AR-1.

Motorista: Mário Silva do Sacramento.



POSTO MOTEL ZERO QUILOMETRO

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

MINOSSO & IRMÃOS LTDA.

VÁRZEA GRANDE - BR 364 - Km Zero - Fone 5157 - MT.

Inscrição 13.007.330-0

CGCMF 03.906.856/0001-19

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

SÉRIE - D-2 - Nº 135526

Data 16/11/196

Sr. CODERMATI

G. União - 100 Tls. 50x2 de 132 001 a 137.000 Aut. 49/76 Ext. de V. Grande- 10/76

Quant.	ESPÉCIE	Preço Total
	Gasolina	
	Querozene	
	Óleo Diesel	
	Óleo	
	Óleo Lavagem Motor	
	Graxa	
	Líquido Ativador	
	Estopa	
2	Filtro	60,00
	Água Distilada	
TOTAL Cr\$		60,00

NÃO VALE COMO RECIBO

Referente viagem à Cuiabá a fim de trazer cimento para a Rodovia AR-1.

Motorista: Mário Silva do Sacramento.

POSTO UIRAPURU
 MONTEDAM — Comércio e Transportes S/A
 KM. 558 — BR 364 — MATO GROSSO — MT
 C.G.C. 03482.627/002 INSC. EST. 13058389-8

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
 1.a Via — Série D-1
 Data da Emissão 12/11/1976 Nº **84675**
 Ilmo Sr codemat
 Endereço _____

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
	Gasolina		
<u>50,9</u>	Óleo Diesel	<u>2,36</u>	<u>120,00</u>
	Querosene		
	Graxa		
	Óleo Lubrificante		
	<u>Harulux</u>		
	<u>RM 0457/7</u>		
TOTAL Cr\$			<u>120,00</u>

Não vale como recibo
 Gráfica Central América Av. Cel. Escalático 134 GSC 03.021.769/0001 Insc. 13050021-7 200 Tls. 50x3 75001 a 85000 8-7 Aut. 175

Referente viagem à Cuiabá a fim de trazer cimento para a Rodovia
 AR-1.

Motorista: Mário Silva do Sacramento.

Posto Ipiranga São Domingos

Nota ao Consumidor

DE
Mário Abrão Nassarden

Nº 33504

Av. Getúlio Vargas s/n - Nobres - Mt.

Inscrição Estadual 13 058 133-0

C. G. C., 03 102 248/0001

Ilmo. Sr. *Codeurist*

Nobres, 16 de 11 de 1976

Quant.	Unid.	Espécie	P. Unit.	TOTAL
		Gasolina		
		Diesel		
		Volts de Óleo		
		Lavagem compl.		
		Lubrificação		
		Óleo de Motor		
		Filtro		
		Estopas		
		Bardhal		
		Líquido de freio		
		Graxas		
1	concent	Óleo		39,00
1	proteção	Torniquetes		50,00
		Óleo de lubrificação		
NÃO Vale como Recibo				
TOTAL				89,00

Ind. Gráficas Universo - Inscrição, 13 058 361-8 - CGC 03 112 844/0001 - Cuiabá, MT. - 58 Tls. 50x2 - 32001 e 34500 - 10/76 - Aut. N. 283

Referente viagem à Cuiabá a fim de trazer tijolos, para a Rodovia
AR-1.

Motorista: Espedito Cruz Falcão.

15
021

Comercial Progresso Ltda.

Av. Getúlio Vargas s/n

Nobres - MT

Nota Fiscal de Venda ao
Consumidor

"Série D - 1"

Nº 47984

Insc. Est. 13.058.134-8

C.G.C.(M.F.) 03-102-761/0001

Data da Emissão 17 / 11 / 1976 1.ª Via

Sr.

Code Mat

Rua

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	TOTAL
	Gasolina		
63	Diesel		135,00
	Óleo		
	Óleo Motor		
	Óleo Diferencial		
	Lubrificação		
1	Solução Batória		15,00

Gráfica Barros Ltda. - Trv. Avelino
de Siqueira, 8 - Fone: 39-78
Insc. Estadual 13 052 056-9
C G C 03-111-648/0001
Cuiabá - MT - 07/76

Total Cr\$

150,00

500 Talões de 41001 à 66000
Série D-1 - Autorização N. 1858

Referente viagem à Cuiabá a fim de trazer tijolos, para a Rodovia
AR-1.

Motorista: Espedito Cruz Falcão.

POSTO SACURIUINÁ

DE Manoel Corrêa A. Filho

Km. 349

Diamantino - Mato Grosso

Inscrição Estadual 13058159-3

CGC 05.914.486/003

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a VIA - Série D-1

Data da Emissão 18/11/1976 Nº 7311

Ilmo. Sr. Godemari

Endereço:

Quantia	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
69,8	Óleo Diesel	228	158.00
	Óleo		
1,24	Óleo		30.00
	Bardhal		188.00
	Graxa		
	Fluido		
	Estopa		
NÃO vale como recibo			TOTAL Cr\$ 188.00

Gráf. 4 de Janeiro Ltda. - Trav. Cmdor. Henrique, 337 - Fone 3629 - Cuiabá-MT. - Insc. 13070550-0 - CGC 03.482.718/0001-50 - 50 Tls. - 50x3 - 5001 a 7500 - 1/78 - Aut. 806

Referente viagem à Cuiabá, a fim de trazer tijolos, para a Rodovia AR-1.

Motorista: Espedito Cruz Falcão

Oficina Consertos Nobres **NOTA FISCAL DE SERVIÇO**

de HIDEAKI AIKO

Rua Cuiabá, s/n.

NOBRES - MATO GROSSO

Nº 2681

INSC. EST.

OGE(MF) 08.857.752/0001

INSC. MUNICIPAL

Série B

1 VIA

Recebe(m) de CODEMAT
CARRO Nº 25

Estabelecido na

Insc. N. C.G.C. N.

Natureza da Operação Condições de pagº

Em 16 de 11 de 1976

Discriminação dos Serviços	Preço Unitário	Preço Total
<u>Serviço Geral</u>	<u>60.-</u>	<u>60.00</u>
<u>na boteria</u>		
<u>Espedito Cruz Falcão</u>		
<u>Visto</u>		
		<u>60.00</u>

Gratão Barros Ltda. - Trav. Avelino de Siqueira, 8 - Fone: 3978 - Cuiabá - MT
Insc. Est. 13-652/065-9 C.G.C. 03-111-648/0001 - 30 Bis. 1501 a 3000 - Aut.651

Referente viagem a Cuiabá, à fim de trazer tijolos, para a Rodovia
AR-1.

Motorista: Espedito Cruz Falcão.

POSTO SACURIUINÁ

DE Manoel Corrêa A. Filho

Km. 349

Diamantino - Mato Grosso

Inscrição Estadual 13058159-3

CGC 05.914.486/003

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a VIA - Série D-1

Data da Emissão 12/11/1976 Nº 7275

Ilmo. Sr. Eodemonte

Endereço: _____

Quantia	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
<u>100,90</u>	Óleo Diesel		<u>230,00</u>
	Óleo		
<u>2,47</u>	Óleo <u>Unsa 30</u>		<u>150,00</u>
	Bardhal		<u>28,00</u>
	Graxa		
	Fluido		
	Estopa		

Não vale como recibo TOTAL Cr\$ 280,00

Gráf. 4 de Janeiro Ltda. - Trav. Cmdor. Henrique, 337 - Fone 3629 - Cuiabá-MT. - Insc. 13070550-0 - CGC 03.482.718/0001-50 - 50 Tls. - 50x3 - 5001 a 7500 - 1/76 - Aut. 806

Referente viagem à Cuiabá, a fim de trazer tijolos, para a Rodo-Via AR-1.

Motorista: Espedito Cruz Falcão.

COREMA

Comércio e Representações Mato Grosso Ltda.

Distribuidor exclusivo dos produtos

PROMAX

E

BARDAHL

para o Estado de Mato Grosso — Acre e Rondônia
 Av. Oswaldo Cruz, 300 - Fone 4-6058 - Jardim S. Bento
 CAMPO GRANDE — MATO GROSSO

NOTA FISCAL
INTER-ESTADUAL

Série C-2

1.a VIA - Cliente

Avenida Oswaldo Cruz, 300 — Jardim S.

Campo Grande Mato

I.C.G.C.M.F. 03.244.043/001-00 - I

Natureza da Operação ComVia de Transporte NCOMCondições de Pagamento 30 dData da Emissão da Nota 28 / 1

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOEndereço Av. Baco do Bemio S/NMunicípio Vilhena Estado RoraimaInscrição no C.G.C.M.F. 03.474.053/0005 Inscrição Estadual n.º Auto

QUANT.	Unid.	Peso	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unitário
			Especificação (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	
1	kg		mm. ma 10.	
			<i>Visto</i>	

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do destinatário)

Frete . . Cr\$
 Seguro . Cr\$
 Total . . Cr\$

Data e hora da Saída

____/____/____
 dia mês ano hora

Valor da Mercadoria Cr\$

Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$

Imposto de circulação de Mercadoria
 calculado pela alíquota de ____%

Nome do Transportador: AutoEndereço: DuroPlaca do Veículo: 0664Estado: MTMunicípio: MT

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE

252

C O R E M A**COMERCIO E REPRESENTAÇÕES MATO GROSSO LTDA.****Distribuidores Exclusivos dos Produtos****PROMAX - BARDAHL Para o Estado de Mato Grosso**

Rua 1.º de Maio, 84 - Fone 4-6058 - J. São Bento

Telegrama «COREMA»

CAMPO GRANDE — MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.008.905-2

I.C.G.C.M.F. 03.244.043/0001

Data da Emissão 20 / 09 / 76

F A T U R A		D U P L I C A T A		VENCIMENTO
Valor - Cr\$	Número	Valor - Cr\$	Nº de Ordem	
4.333,25	816/76	4.333,25	816/76	20/10/76

Desconto de até

Condições Especiais

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Nome do Sacado **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESTR MT**
 Endereço **AV BARÃO DO RIO BRANCO, S/N** Bairro
 Município **VILHENA** Estado **RONDONIA**
 Praça do Pagamento **ACIMA**
 Insc. no C.G.C.M.F. **03.476.053/0005** Inscrição Estadual **Isento**

Valor por **QUATRO MIL, TREZENTOS TRINTA TRES CRUZEIROS,**
 Extensão **VINTE CINCO CENTAVOS**

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) a **COREMA - Comércio e Representações Mato Grosso Ltda.** ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em _____

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

Derivados de Petróleo sujeito ao Imposto único de acordo com artigo 15. Inciso III e parágrafo 2º da Constituição Federal e portanto isento de impostos Estaduais e Municipais.

COREMA - Comércio e Representações Mato Grosso Ltda.

CASA NINO

Nota Fiscal Nº 13715

EDNA C. PERRI RICCI

Ferragens — Ferramentas

- e Artigos de Caça e Pesca -

R. 13 de Junho, 2569 Fone 2530 Cuiabá - MT

C.G.C 03460672/0001

Inscr. Est. 13008826-9

1ª Via - Série «B1»

Nat. da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão

17/11/86

DESTINATARIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma

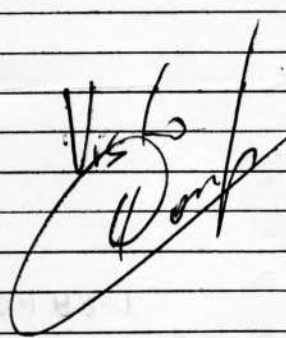
Enderêço

Município

Estado

Insc- CGC

Insc. Etst.

Quantidade	Descrição	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	Ocorrência	TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO		
		Especie - Qualidade - Marca - Tipo - Modelo Número		
1		Cálibre		30,00
				

DESPEZAS ACESSÓRIA	TOTAL	30,00
Frete Cr\$	Valor Total da Nota	30,00
Seguro Cr\$	ICM já incluído no preço .. Cr\$	
Total	Calculado pela alíquota de %	

Nome do Transportador

Enderêço

Placa do Veículo

Estado

Munic.

SAÍDA DOS PRODUTOS
17/11/86
Dia Mes Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	P Líquido	P. Bruto

G. Primavera c.g.c. 03.110111/1 35 T. 12751 a 14500 50x3 A. 306 04-76

Cálibre adquirido para utilização na oficina da Rodovia AR-1.

MAGAZINE REAL

POLETTO & ARRUDA LTDA.

Av. Marechal Rondon s/n. VILHENA - Ro. CEP 78950

C.G.C. 05.122.817/0001-56 Jucor 2-1410

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1ª Via — Série D/1

Nº 545

Data da emissão 22/11/76

Ilmo. Sr. Codemat

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	cx cola tenax	500	60,00
	desc.		500
			55,00
Visto e assinado			
TOTAL C.R\$			55,00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CPC 05.208.347/0001-09
no Tabelas 50x3 de 6031 e 1.000 - A10 418/76 14-10-76

Material adquirido para utilização no escritório de Vilhena.

97



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Ordenado Cr\$ 597,00

DESCONTO:

Ipemat Cr\$ 47,76

Líquido Cr\$ - 549,24 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 549,24 - (Quinhentos e Quarenta e Nove cruzeiros e vinte e quatro ctvs,) correspondente ao pagamento de complementação salarial, referente ao mês de Outubro de 1.976, na função de Encarregado de Rancho, na Rodovia AR-1. =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 16 de Novembro de 19 76

Luiz Soares de Souza
Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Luiz Soares de Souza

DOC.: RG - 397.363

Endereço Av. Ma^J. Amarante

N.º s/n Cidade Vilhena - RO

OUTROS DADOS: Func. desta Cia.

246

POSTO SÃO JOSÉ

Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena — BR 364 - Km 776 - Mun. Porto Velho — RO.
Inscr. Estadual 1-1089 C.G.C. 05.914.486/0001-78 Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a VIA - Série D-1

Data da Emissão 30/10/1976 Nº 15151

Ilmo. Sr. Cozomat

Endereço Rod. A.R. 1

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
1	conf. Penne		500.00
7	conf. comantos		165.00
	Óleo		

02
15

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

665.00

Ed. 4 de Janeiro Ltda. - Trav Cmdor. Henrique 837 - Cuiabá - Mt - Insc. 13.070.550-0
CGC 03.482.718/0001-50 - 50 Tls. - 50x3 - 13501 a 16000 - 8/76 - Aut. 314/76

AR-1



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto São José (Borracharia) R\$ 500,00-

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 pneu para C-10 nº 05
placa OF-5877 a serviço desta Cia., na Rodovia AR-1 .x.x.x.x.x.x.x.x.x
.x
.x

Vilhena

~~XX/XX/XX~~ 06 de Outubro de 1976

Administração

Administração

COD - 02

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Vilhena ~~EX-104~~ 09 de Outubro de 1976

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

246

AR-1



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Borracharia São José R\$ 20,00-

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS 001967

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 conserto de pneu da
C-10 nº 05 - placa OF-5877 a serviço desta Cia., na Rodovia AR-1 .x.x
.x.
.x.

Vilhena
~~XX/XX/XX~~ 21 de Outubro de 1976

Administração


Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COD - 15

COD - 15

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ (14.158,50)

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ 14.158,50)
 (Quatorze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Cruzeiros e Cinquenta Centavos)
 correspondente ao pagamento ref. aquisição de Gêneros Alimentícios e outros
 para atender despesas dos funcionários a serviço da Rodovia AR-1., conf.
 notas Fiscais nºs 071, 067, 066, 065, 064, 062, 058, 060, 061, 068, 069, 070, 102, 1-
 03 e 104. /=
 /=
 /=
 /=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 26 de Outubro de 1976

Assinatura

VISTO

Nome da Firma: Derner e Cia. Ltda.

C. G. C. 05.208.657/0001-62

SIGNATÁRIO /=/

DOC.: /=/

Endereço AV: Marechal Rondon

N.º S/nº Cidade Vilhena-RO.

OUTROS DADOS:

Demétrio e Derher Ltda. R\$ 850,00-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

Vilhena ~~XXXXXX~~ 11 de Outubro de 19 76

Administração

COMERCIAL PARANÁ

Observação: Esta via

— DE —

DERNER & CIA. LTDA.

Av. Major, Amarante s/n - Vila de VILHENA

Porto Velho

T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.657/0001-62

Jucor 2-1722

Suframa 02288

1.^a VIA

Série «D-1»

Nota Fiscal DE VENDA A
CONSUMIDOR

№ 067

Data da emissão

imo. Sr

Rua

N.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
5	Sacos de areia	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Visto A. M. B.		

GRÁFICA N. S. DAS GRAÇAS - Rua Afonso Pena, 710 - Porto Velho - RO
50 bls. 3x50 de 001 a 2500 - AID 405 de 11-09-76

TOTAL Cr\$

2500

2 4 5



ICGC 03.474.053/001

TABULAÇÃO TELEFONICA

N,º 603/76

DIA 11 / 10 / 1.976

1. ASSUNTO: Aquisição de:

05 sacos de arroz

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras da Rodovia AR-1

3. PARTICIPANTES: Demétrio e Derner Ltda. - Mercantil Amazonas Ltda.
João Gesualdo - filial -

AR Santos
P/ Seção de Compras

4. INFORMAÇÃO: Informo que Demétrio e Derner Ltda., apresentou menor preço

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X(única fonte), oferece melhores condições de Preços () :

Qualidade () e Condições (à vista), (), a prazo; dias, com acréscimo e dias, com acréscimo

% Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

P/ Secção de Compras

DE ACORDO:- :

(P/ Controle de Verba

5. Autorização do _____

P/ Divisão Administrativa - Em / /

Derner e Cia Ltda. \$ 510,00-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhena 19 de Outubro de 1976

Administração

Administração

Observação: Esta

COMERCIAL PARANÁ

COD - 20

— DE —

DERNER & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante s/n - Vila de VILHENA

Porto Velho

T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.657/0001-62

Jucor 2-1722

Suframa 02288

1.^a VIA

Série «D-1»

Nota Fiscal DE VENDA A CONSUMIDOR

№ 064

Data da emissão 20/10/76

Limo. Sr. *W. DeMat-*

Rua

N.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
3	CP TB MORE Visto IT omnia ISENTO	17000	51000
		TOTAL Cr\$	51000

GRÁFICA W. S. DAS GRAÇAS - Rua Afonso Pena, 710 - Porto Velho - RO
50 bls. 3x50 de 001 a 2500 - AID 405 de 11-09-76

TOTAL Cr\$ 1700

245

Companhia de Desenvolvimento do E. de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03.474.053/001

TABULAÇÃO TELEFONICA

N.º 630/76

DIA 19 / 10 / 1.976

1. ASSUNTO: Aquisição de:

03 caixas de tomate

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras da Rodovia AR-1

3. PARTICIPANTES: Derner e Cia. Ltda. - Super Mercado Peg Peg Ltda. e
João Gesualdo - filial -

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner e Cia. Ltda. Avenida Major Amarante s/m	Pessoal	Luis	510,00-
2. Super Mercado Peg Peg Ltda. Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Silvio	520,00-
3. João Gesualdo - filial - Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Waldir	520,00-

~~P/ Seção de Compras~~

4. INFORMAÇÃO: Informo que Derner e Cia. Ltda. apresentou menor preço .x.x.x.
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.(única fonte), oferece melhores condições de Preços () :
Qualidade () e Condições (à vista), (), a prazo; _____ dias, com acréscimo e _____ dias, com acréscimo
_____% Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

P/ Seção de Compras

DE ACORDO:- :

PI Controle de Verba

5. Autorização do _____

P/ Divisão Administrativa - Em / /

Derner e Cia. Ltda. G\$ 320,00-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 sacos de arroz para o acampamento da Rodovia AR-1 .x.
.x.
.x.

Vilhena
~~xxxxxx~~ 25 de Outubro de 1976

Administrac

Administração

Observação: Esta

COMERCIAL PARANÁ

— DE —

DERNER & CIA, LTDA.

COD - 20

Av. Major Amarante s/n - Vila de VILHENA

Porto Velho T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa 02288

1^a VIA Série «D-1»

Nota Fiscal DE VENDA A CONSUMIDOR

№ 062

Data da emissão 20/10/76

limo. Sr. ODE 1141

Rua N.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
02	Sacos 5kg	16000	32000
	Visto		
	Paulo		

GRÁFICA N. S. DAS GRAÇAS - Rua Afonso Pena, 710 - Porto Velho - RO
50 bls. 3x50 de 001 a 2500 - AID 405 de 11-09-76

TOTAL Cr\$

2200

245

Companhia de Desenvolvimento do E. de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03.474,053/001

TABULAÇÃO TELEFONICA

N.o 647/76

DIA 25 / 10 / 1.976

1. ASSUNTO: Aquisição de:

02 sacos de arroz

2. SETOR INTERESSADO: **Setor de compras da Rodovia AR-1**

3. PARTICIPANTES: Derner e Cia. Ltda. - Super Mercado Peg Peg Ltda. e
João Gesualdo - filial -

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner e Cia. Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Luis	320,00-
2. Super Mercado Peg Peg Ltda. Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Silvio	340,00-
3. João Gesualdo - filial - Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Waldir	360,00-

P/ Seção de Compras

4. INFORMAÇÃO: Informo que Derner e Cia. Ltda., apresentou menor preço .x.x.x
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x (única fonte), oferece melhores condições de Preços () :
 Qualidade () e Condições (à vista), (), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias, com acréscimo
 ____%. Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma _____

P/ Seção de Compras

DE ACORDO:- :

~~P1~~ Controle de Verba

5. Autorização do

P/ Divisão Administrativa - Em / /

Derner e Cia. Ltda. R\$ 2.168,00-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible][illegible]

Vilhena

XXCUBOX

26 de

Outubro

de 1976

Administração

Administração

Observação: Esta via

COMERCIAL PARANÁ

— DE —

DERNER & CIA, LTDA.

Av. Major Amarante s/n - Vila de VILHENA

Porto Velho

T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.657/0001-82

Jucor 2-1722

Suframa 02288

1.^a VIA

Série «D-1»

Nota Fiscal DE VENDA A CONSUMIDOR

№ 058

Data da emissão

Limo. Sr.

Rua

N.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
200	Kg. feijão	10842,16800	
	Visto Dan		

GRÁFICA M. S. DAS GRAÇAS - Rua Afonso Pena, 710 - Porto Velho - RO
50 bls. 3x50 de 001 a 2500 - AID 405 de 11-09-76

TOTAL Cr\$

2/68.00

2 4 5

Companhia de Desenvolvimento do E. de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03.474.053/001

TABULAÇÃO TELEFONICA

N.o 655/76

DIA 26 / 10 / 1.976

1. ASSUNTO: Aquisição de:

200 kgs. de feijão

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras da Rodovia AR-1

3. PARTICIPANTES: Derner e Cia. Ltda. - Mercantil Amazonas Ltda.
João Gesualdo - filial -

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner e Cia. Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Luis	2.168,00
2. Mercantil Amazonas Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Joel	2.200,00
3. João Gesualdo - filial - Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Waldir	2.200,00

ARLANTO
Pl. Seção de Compras

4. INFORMAÇÃO: Informo que Derner e Cia. Ltda., apresentou menor preço .x.x.x
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.(única fonte), oferece melhores condições de Preços () :
Qualidade () e Condições (à vista), (), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias, com acréscimo
_____% Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

P/ Seção de Compras

DE ACORDO:- :

P/ Controle de Verba

5. Autorização do

P/ Divisão Administrativa - Em / /

Derner e Cia. Ltda. G\$ 2.168,00-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhena
26 de Outubro de 1976

Administração

Administração

COD - 20

Observação: Esta

COMERCIAL PARANÁ

— DE —

DERNER & CIA, LTDA.

Av. Major Amarante s/n - Vila de VILHENA

Porto Velho

T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.657/0001-82

Jucor 2-1722

Suframa 02288

1.^a VIA

Série «D-1»

Nota Fiscal DE VENDA A
CONSUMIDOR

№ 059

Data da emissão

Limo. S.

Rua

N.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
200 kg	Feijão	10,84	2.168,00
	Visto A		

50 bls. 3x50 de 001 a 2500 - AID 405 de 11-09-76

TOTAL Cr\$ 2.16800

2 4 5

Companhia de Desenvolvimento do E. de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03.474.053/001

TABULAÇÃO TELEFONICA

N.o 654/76

DIA 26 / 10 / 1976

1. ASSUNTO: Aquisição de:

200 kgs. de feijão

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras da Rodovia AR-1

3. PARTICIPANTES: Derner e Cia. Ltda - Mercantil Amazonas Ltda -
João Gesualdo - filial -

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1.Derner e Cia. Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Luis	2.168,00
2.Mercantil Amazonas Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Joel	2.200,00
3João Gesualdo - filial - Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Waldir	2.200,00

P/ Seção de Compras

[illegible]

Py Seção de Compras

DE ACORDO:- :

✓ P/ Controle de Verba

5. Autorização do

P/ Divisão Administrativa - Em / /

Derner e Cia. Ltda. G\$ 1.181,00-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhena ~~XXXXXXX~~ 26 de Outubro de 19 76

Administração

Administrative

COMERCIAL PARANÁ

— DE —

COD - 20

DERNER & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante s/n - Vila de VILHENA

Porto Velho T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.657/0001-82	Jucor 2-1722	Suframa 02288
---------------------------	--------------	---------------

1.^a VIA Série «D-1»

Nota Fiscal DE VENDA A CONSUMIDOR

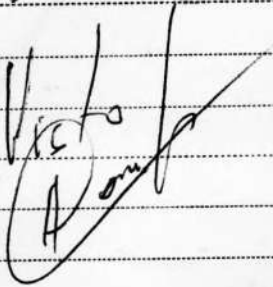
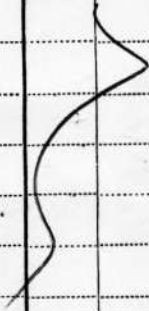
№ 060

Data da emissão 20/10/76

limo. Sy. *Chrysomelidae* -

Rua

N.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
109 kg	Feijão	1084	118100
			

GRÁFICA N. S. DAS GRAÇAS - Rua Alonso Pena, 710 - Porto Velho - RO
50 bls. 3x50 de 001 a 2500 - AID 405 de 11-09-76

TOTAL Cr\$ 118,00

2 4 5



Companhia de Desenvolvimento do E. de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03.474.053/001

TABULAÇÃO TELEFONICA

N.º 656/76

DIA 26 / 10 / 1.976

1. ASSUNTO: Aquisição de:

109 kgs. de feijão

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras da Rodovia AR-1

3. PARTICIPANTES: Derner e Cia. Ltda. - Mercantil Amazonas Ltda. e
João Gesualdo - filial -

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner e Cia. Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Luis	1.181,00
2. Mercantil Amazonas Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Joel	1.199,00
3. João Gesualdo - filial - Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Waldir	1.199,00

R. Santos
P/ Seção de Compras

4. INFORMAÇÃO: Informo que Derner e Cia. Ltda., apresentou menor preço .x.x.x
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x (única fonte), oferece melhores condições de Preços () :
Qualidade () e Condições (à vista), (), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias, com acréscimo
_____% Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

P/ Seção de Compras

DE ACORDO: -

Raul
P/ Controle de Verba

5. Autorização do _____

P/ Divisão Administrativa - Em _____ / _____ / _____

Companhia de Desenvolvimento do E. de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03.474,053/Q01

TABULAÇÃO TELEFONICA

N.o 657/76

DIA 26 / 10 / 1.976

1. ASSUNTO: Aquisição de:

03 sacos de arroz

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras da Rodovia AR-1

3. PARTICIPANTES: Derner e Cia. Ltda. - Mercantil Amazonas Ltda. -
João Gesualdo - filial -

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1Derner e Cia. Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Luis	480,00
2Mercantil Amazonas Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Joel	600,00
3João Gesualdo - filial - Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Waldir	600,00

~~P/~~ Seção de Compras

[illegible]

P/ Seção de Compras

DE ACORDO:- :

P/ Controle de Verba

5. Autorização do

P/ Divisão Administrativa - Em / /

Derner e Cia Ltda. R\$ 800,00-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhena ~~Enviado~~ 26 de Outubro de 1976

Administração

Administrato

COD - 20

Observação: Esta v

COMERCIAL PARANÁ

— DE —

DERNER & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante s/n - Vila de VILHENA

Porto Velho

T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.657/0001-62

Jucor 2-1722

Suframa 02288

1.^a VIA

Série «D-1»

Nota Fiscal DE VENDA A CONSUMIDOR

№ 068

Data da emissão 20/10/76

Limo. Sr

Rua

N.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
5	SACAS DE ARARÓ	1000	5000
	Visto Rosa		

50 bls. 3x50 de 001 a 2500 - AID 405 de 11-09-76

TOTAL Cr\$

245

Companhia de Desenvolvimento do E. de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03.474.053/Q01

TABULAÇÃO TELEFONICA

N.o 658/76

DIA 26 / 10 / 1.976

1. ASSUNTO: Aquisição de:

05 sacos de arroz

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras da Rodovia AR-1

3. PARTICIPANTES: Derner e Cia. Ltda - Mercantil Amazonas Ltda. -
João Gesualdo - filial -

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner e Cia Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Luis	800,00
2. Mercantil Amazonas Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Joel	1.000,00
3. João Gesualdo - :filial - Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Waldir	1.000,00

~~P/~~ ~~Secão de~~ ~~Compras~~

[illegible]

Py Seção de Compras

DE ACORDO:- :

P/ Controle de Verba

5. Autorização do

P/ Divisão Administrativa - Em / /

Derner e Cia. Ltda. R\$ 1.600,00-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhema
XENÓFAX 26 de Outubro de 1976

Administração

Administrato

Observação: E

COMERCIAL PARANÁ

— DE —

COD - 20

DERNER & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante s/n - Vila de VILHENA

Porto Velho T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa 02288

1.^a VIA. Série «D-1»

Nota Fiscal DE VENDA A CONSUMIDOR

№ 069

Data da emissão 26/10/76

Time. Sp. *Will not*

Rua N.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
10	Sacos Saco 2 Bica	1000	10000
	Visto		
	Assinatura		

GRÁFICA M. S. DAS GRAÇAS - Rua Afonso Pena, 710 - Porto Velho - RO
50 bls. 3x50 de 001 a 2500 - AID 405 de 11-09-76

TOTAL CrS 10000

2 4 5

Companhia de Desenvolvimento do E. de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03.474.053/001

TABULAÇÃO TELEFONICA

N.o 660/76

DIA 26 / 10 / 1.976

1. ASSUNTO: Aquisição de:

10 sacos de arroz

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras da Rodovia AR-1

3. PARTICIPANTES: Derner e Cia. Ltda. - Mercantil Amazonas Ltda. -
João Gesualdo - filial -

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner e Cia. Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Luis	1.600,00
2. Mercantil Amazonas Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Joel	2.000,00
3. João Gesualdo - filial - Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Waldir	2.000,00

P/ Seção de Compras

[illegible]

P/ Seção de Compras

DE ACORDO:- :

PA Controle de Verba

5. Autorização do

P/ Divisão Administrativa - Em / /

Derner e Cia. Ltda. R\$ 1.600,00-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible][illegible]

Vilhena 26 de Outubro de 1976

Administração

Administração

COD - 20

COMERCIAL PARANÁ

— DE —

DERNER & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante s/n - Vila de VILHENA

Porto Velho T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa 02288

1.^a VIA Série «D-1»

Nota Fiscal DE VENDA A CONSUMIDOR

№ 070

Data da emissão _____

imo. Se

Rua

N.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
10	Sacas de Arroz Sica/16000		160000
	Visto 10/10/10		

GRÁFICA M. S. DAS GRAÇAS - Rua Afonso Pena, 710 - Porto Velho - RO
50 bls. 3x50 de 001 a 2500 - AID 405 de 11-09-76

TOTAL Cr\$

6000

2 4 5



TABULAÇÃO TELEFONICA

DIA 26 / 10 / 1.976

10 sacos de arroz

3. PARTICIPANTES: Derner e Cia. Ltda. - Mercantil Amazonas Ltda. -

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner e Cia. Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Luis	1.600,00
2. Mercantil Amazonas Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Joel	2.000,00
3. João Gesualdo - filial - Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Waldir	2.000,00

P/ Seção de Compras

[illegible]

P/ Seção de Compras

DE ACORDO:- :

P/ Controle de Verba

5. Autorização do _____

P/ Divisão Administrativa - Em ____ / ____ / ____

Derner e Cia. Ltda. G\$ 390,00-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhena 26 de Outubro de 1976

Administração

Administração

COMERCIAL PARANÁ

— DE —

COD = 01

Av. Major Amarante s/n - Vila de VILHENA

Porto Velho T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa 02288

1.^a VIA Série «D-1»

Nota Fiscal DE VENDA A CONSUMIDOR

№ 103

Data da emissão 26/10/76

İmo. Sr. *Kode mol.*

Rua N.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
3	4 pilha 48x124.	13000	39000
	Visto Hom		
	AK		

GRÁFICA N. S. DAS GRAÇAS - Rua Afonso Pena, 710 - Porto Velho - RO
50 bls. 3x50 de 001 a 2500 - AID 405 de 11-09-76

TOTAL Cr\$ 500.00

2 4 5



TABULAÇÃO TELEFONICA

DIA 26 / 10 / 1.976

03 caixas 48x1 de pilhas gde.

3. PARTICIPANTES: Derner e Cia. Ltda. - Mercantil Amazonas Ltda. -
João Gesualdo - filial -

[Assinatura]
P. Seção de Compras

P/ Seção de Compras

P/ Controle de Verba

P/ Divisão Administrativa - Em ____ / ____ / ____

Derner e Cia. Ltda. R\$ 47,50-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhena
~~xx~~ 19 de Outubro de 19 76

Administracão

Administração

Observação: Esta v

COMERCIAL PARANÁ

COD - 01

— DE —

JERNER & CIA, LTDA.

Av. Major Amarante s/n - Vila de VILHENA

Porto Velho

T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.657/0001-82

Jucor 2-1722

Suframa 02288

1.^a VIA

Série «D-1»

Nota Fiscal DE VENDA A CONSUMIDOR

№ 066

Data da emissão: 29/10/70

Limbo. Sr. *W. W. W. W. W.*

Rua

N.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
5	ferrolha p/ cadeira 90		4,50
	Visto Dona		

GRÁFICA M. S. DAS GRAÇAS - Rua Afonso Pena, 710 - Porto Velho - RO
50 bls. 3x50 de 001 a 2500 - AID 405 de 11-09-76

TOTAL Cr\$

4756

2 4 5

Derner e Cia. Ltda. G\$ 148,00-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhena
~~x Curitiba~~ 26 de Outubro de 1976

Administração

26 de Outubro de 1971

R. Santos

Administração

COMERCIAL PARANÁ

COD -

— DE —

DERNER & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante s/n - Vila de VILHENA

Porto Velho T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa 02208

1.^a VIA Série «D-1»

Nota Fiscal DE VENDA A CONSUMIDOR

№ 071

Data da emissão 20/10/76

lmo. Sr. ROSEMART - Nucleo Juvenil

Rua N.º

Quant	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
4	pc Galões plást 12	3700	14800
	Vista		
	Pmp		

50 bls. 3x50 de 001 a 2500 - AID 405 de 11-09-76

TOTAL Cr\$ 1400

2 4 5

101

Companhia de Desenvolvimento do E. de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03.474,053/001

TABULAÇÃO TELEFONICA

N,º 664/76

DIA 26 / 10 / 1.976

1. ASSUNTO: Aquisição de:

04 galões (plástico)

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras da Rodovia AR-1

3. PARTICIPANTES: Derner e Cia. Ltda. - Super Mercado Peg Peg Ltda.
Mercantil Amazonas Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner e Cia. Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Luis	148,00
2. Super Mercado Peg Peg Ltda. Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Silvio	150,00
3. Mercantil Amazonas Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Joel	150,00

P/ Seção de Compras,

[illegible]

P/ Seção de Compras

DE ACORDO:- :

P/ Controle de Verba

5. Autorização do

P/ Divisão Administrativa - Em / /

Derner e Cia. Ltda. R\$ 720,00-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhena
~~x x x x x~~ 26 de Outubro de 1976

Administração

Administração

COD -

Observação: Esta

COMERCIAL PARANÁ

— DE —

DERNER & CIA, LTDA.

Av. Major Amarante s/n - Vila de VILHENA

Porto Velho

T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.657/0001-62

Jucor 2-1722

Suframa 02288

1.^a VIA

Série «D-1»

Nota Fiscal DE VENDA A CONSUMIDOR

№ 104

Data da emissão: _____

imo. St

Rua

N.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
5	ca papalina cobony 250g		40,00
1	ca fl. ms 11kg		580,00
			620,00
	Visto P. R.		

GRÁFICA M. S. DAS GRAÇAS - Rua Afonso Pena, 710 - Porto Velho - RO

50 bls. 3x50 de 001 a 2500 - AID 405 de 11-09-76

TOTAL Cr\$

Loe

2 4 5

95

Derner e Cia. Ltda. R\$ 1.080,00-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhena 26 de Outubro de 1976

~~Administração~~

~~Administração~~

COMERCIAL PARANÁ

— DE —

DERNER & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante s/n - Vila de VILHENA

Porto Velho T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.657/0001-82 Jucor 2-1722 Suframa 02288

1.^a VIA Série «D-1»

Nota Fiscal DE VENDA A CONSUMIDOR

№ 102

Data da emissão 25/10/76

Ilmo. Sr. *Ode not-*

Rua N.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
2	04 Luma K.F.	54000	108000
	Vista		
	Alto		

GRÁFICA W. S. DAS GRAÇAS - Rua Monsenr Pena, 710 - Porto Velho - RO
50 bls. 3x50 de 001 a 2500 - AID 405 de 11-09-76

TOTAL Cr\$ 1290.00

2 4 5

Companhia de Desenvolvimento do E. de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03.474.053/001

TABULAÇÃO TELEFONICA

N.o 661/76

DIA 26 / 10 / 76

1. ASSUNTO: Aquisição de:

02 caixas de lima chata K&F

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras da Rodovia AR-1

3. PARTICIPANTES: Derner e Cia. Ltda. - Mercantil Amazonas Ltda -

Comercial Dalla Vecchia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner e Cia. Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Luis	1.080,00
2. Mercantil Amazonas Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Joel	1.200,00
3. Comercial Dalla Vecchia Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Luiza	1.200,00

P/ Seção de Compras

4. INFORMAÇÃO: Informo que Derner e Cia. Ltda., apresentou menor preço .x.x.
.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X(única fonte), oferece melhores condições de Preços () :
 Qualidade () e Condições (à vista), (), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias, com acréscimo
 %. Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

P/ Secção de Compras

DE ACORDO:- :

P/ Controle de Verba

5. Autorização do _____

P/ Divisão Administrativa - Em / /

Demétrio e Derner Cia.Ltda. R\$ 98,00

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhena
~~xxxxx~~ 12 de Outubro / de 19 76

Administração

COD.27

Observação: Esta

COMERCIAL PARANÁ

— DE —

DERNER & CIA, LTDA.

Av. Major Amarante s/n - Vila de VILHENA

Porto Velho

T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.657/0001-62

Jucor 2-1722

Suframa 02288

1.^a VIA

Série «D-1»

Nota Fiscal, DE VENDA A CONSUMIDOR

№ 065

Data da emissão

Iimo, Sr.

Rua

N.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
20	cadernos 100f.	480	9600
	Visto A. [Signature]		

GRÁFICA M. S. DAS GRAÇAS - Rua Alfonso Pena, 710 - Porto Velho - RO
50 bls. 3x50 de 001 a 2500 - AID 405 de 11-09-76

TOTAL CrS

8600

245



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ (1.020,00)

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ (1.020,00) (Hum Mil e Vinte Cruzeiros).
correspondente ao pagamento ref. aquisição de Gêneros Alimentícios e Outros para atender despesas de alimentação de pessoal e outras conf. Notas Fiscais nºs: 1089, 1114.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 26 de Outubro de 1976

[Assinatura]
Assinatura

VISTO

Nome da Firma: "MERCADO PEG-PAG" Benedito de Souza

C. G. C. 05.096.458/0001-00

SIGNATÁRIO

DOC.:

Enderêço AV: Marechal Rondon S/Nº

N.º Cidade Vilhena-R0.

OUTROS DADOS:

TABULAÇÃO TELEFONICA

DIA 26 / 10 / 1.976

3. PARTICIPANTES: Benedito de Souza (Mercado Peg Pag) - Derner e Cia.
Ltda. - Mercantil Amazonas Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO ' C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Benedito de Souza(Peg Pag) Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal.	Benedito	480,00-
2. Derner e Cia. Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Luis	600,00-
3. Mercantil Amazonas Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Joel	600,00-

P/ Seção de Compras

P/ Seção de Compras

DE ACORDO: _____ :

P/ Controle de Verba

5. Autorização do _____

p/ Divisão Administrativa - Em / /

OBSERVAÇÕES:

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. @ 1.000,00

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
<u>TABULAÇÃO</u>			<u>TABULAÇÃO</u>		
Até		2.499,99	Até		24.999,99
<u>CONVITE</u>			<u>CONVITE</u>		
CR\$ 2.500,00	a	49.999,99	CR\$ 25.000,00	a	249.999,99
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>			<u>TOMADA DE PREÇOS</u>		
CR\$ 50.000,00	a	4.999.999,99	CR\$ 250.000,00	a	7.499.999,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>			<u>CONCORRÊNCIA</u>		
CR\$ 5.000.000,00	em diante		CR\$ 7.500.000,00	em diante	

P R A Z O
= = = = =

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3723 DE 31/05/76

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76



TABULAÇÃO TELEFONICA

DIA 11 / 10 / 76

100 kgs. de macarrão

3. PARTICIPANTES: Super Mercado Peg Peg Ltda - Mercantil Amazonas Ltda e Derner e Cia. Ltda.

A. L. Santos
P/ Seção de Compras

P/ Seção de Compras

DE ACORDO:- :

(P) Controle de Verba

P/ Divisão Administrativa - Em / /

MERCADO PEG - PAG

de-Benedito de Souza

Frutas, verduras, legumes, frios e laticinio em geral
Av. Marechal Rondon s/n Vila de Vilhena
Porto Velho — Rondonia

C.G.C. 05.096.458/0001-00	Jucor 1-3488	Suframa
---------------------------	--------------	---------

1.^a VIA Série «D»

Nota Fiscal DE VENDA A CONSUMIDOR Nº 1089

Data da emissão 12/10/76

Ilmo. Sr. *Lochenäte*

Rua..... N.º.....

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
2	Chapas grandes	270	540.00
	Visto Homf		
	Alcântara		

Gráf. Nsa. Sra. das Graças - Rua Monsenr Pena, 710 CEC 05 010 009
20 bls 3x50 de 501 a 1500 AD 28 03 - Fev/76

TOTAL Cr\$	540,000
------------	---------

AR-1



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mercado Peg Pag - Benedito de Souza - R\$ 540,00-

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 chapas de fogão gde.
para o acampamento da Rodovia AR-1 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
..x.
..x.

Vilhena
~~xxxxxxxx~~

12 de Outubro de 19 76

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COD - 01



Companhia de Desenvolvimento do E. de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03.474.053/001

TABULAÇÃO TELEFONICA

N.º 619/76

DIA 12 / 10 / 1.976

1. ASSUNTO: Aquisição de:

02 chapas de fogão

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras da Rodovia AR-1

3. PARTICIPANTES: Benedito de Souza (Mercado Peg Pag) - Super Mercado Peg Peg Ltda. e Derner e Cia. Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Benedito de Souza (Peg Pag) Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Benedito	540,00-
2. Super Mercado Peg Peg Ltda. Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Silvio	600,00-
3. Derner e Cia. Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Luis	650,00-

[Assinatura]
P/ Seção de Compras

4. INFORMAÇÃO: Informo que Benedito de Souza (Mercado Peg Pag) apresentou menor preço .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x (única fonte), oferece melhores condições de Preços () : Qualidade () e Condições (à vista), (), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias, com acréscimo ____%. Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

P/ Seção de Compras

DE ACORDO: _____

[Assinatura]
P/ Controle de Verba

5. Autorização do _____

P/ Divisão Administrativa - Em _____ / _____ / _____



CODEMAT

VILHENA - C G C' 03,474.053/0005

Cr\$ (1.275,00)

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ **(1.275,00)**

(Hum Mil,Duzentos e Setenta e Cinco Cruzeiros),./=./=./=./=./=./=./=./=./=./)

correspondente ao **Pagamento ref.aquisição de Gêneros Alimentícios e Outros**

para o Acampamento da Rodovia AR-1. Conf. Notas Fiscais em anexo nºs: /

1054,1053,1056,1040,1059,1041 e 1038./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

/=/

[illegible]

/=

/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 26 de Outubro de 1976

~~VISTO~~

Nome da Firma: **Super Mercado Peg Peg Ltda.**

C. G. C. 05.920.897/0001-03

SIGNATÁRIO /=/

DOC.: /=/

Enderêço **AV: Marechal Rondon**

N.º	S/Nº	Cidade	Vilhena-RO.
-----	------	--------	-------------

OUTROS DADOS:

SUPER MERCADO PEG PEG LTDA.

Av. Marechal Rondon, s/n. — PRF - VILHENA

Insc. _____ C.G.C. (MF) 05-920-897/0001-03

NOTA FISCAL DE VENDA

AO CONSUMIDOR Série «D-1»

№ 1040

1.a Via

Data da Emissão 11 / 10 / 19 76

Sr. CODE MAT

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço UNIT	TOTAL
100	Kgs de macacão	540	540.00
Visto			
D. M. L.			
R. L. L.			
TOTAL CR\$			540.00

Gráfica Barros Ltda. - Trav. Avelino de Siqueira, 8 - Fone 3978
Cuiabá - MT. - Insc. 13.052.065-9 - C.G.C. - 03-111-648/0001 - Série D
97/75 60 TALÕES de 001 a 3000 AUT. 151/75

2 4 3

AR-1



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Super Mercado Peg Peg R\$ 385,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS 001996

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 cx.de tomate, 01 sc.de
cebola para o acampamento da Rodovia AR-1.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
.x
.x

Vilhena

Guia, 05 de Outubro de 19 76

05 de Outubro de 19 76

Administração

Administração

COD.20

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



TABULAÇÃO TELEFONICA

DIA 05 / 10 / 1.976

01 saco de cebola

3. PARTICIPANTES: Super Mercado Peg Peg Ltda. - Mercantil Amazonas Ltda
Derner e Cia. Ltda.


P. Seção de Compras

P/ Seção de Compras

P/ Controle de Verba

P/ Divisão Administrativa - Em / /

SUPER MERCADO PEG PEG LTDA.

Av. Marechal Rondon, s/n. — PRF - VILHENA

Insc. C.G.C. (MF) 05-920-897/0001-03

NOTA FISCAL DE VENDA

AO CONSUMIDOR Série «D-1»

1.a Via

№ 1041

Data da Emissão 11 / 10 / 19 76

Sr. CODE MAT

[illegible]

Gráfica Barros Ltda. - Trav. Avelino de Siqueira, 8 - Fone 3978
Cuiabá - MT. - Insc. 13.052.065-9 - C.G.C. - 03-111-648/0001 - Série D
97/75 60 TALÕES de 001 a 3000 AUT. 151/75

SUPER MERCADO PEG PEG LTDA.

Av. Marechal Rondon, s/n. — PRF - VILHENA

Insc. _____ C.G.C. (MF) 05-920-897/0001-03

NOTA FISCAL DE VENDA

AO CONSUMIDOR Série «D-1»

№ 1056

1.a Via

Data da Emissão 21 / 10 / 1976

Sr. CODE MAT

[illegible]

Gráfica Barros Ltda. - Trav. Avelino de Siqueira, 8 - Fone 3978
Cuiabá - MT. - Insc. 13.052.065-9 - C.G.C. - 03-111-648/0001 - Série D
97/75 60 TALÕES de 001 a 3000 AUT. 151/75

AR-1



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Super Mercado Peg Peg Ltda. R\$ 40,00-

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS 001968

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 rolos de papel higie-
nico para atender o escritório de Vilhena .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
.x.
.x.

Vilhena 21 de Outubro de 1976

Administração

Administração

COD - 01

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

01

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS 001957

[illegible]

Vilhena

XXXXXX, 20 de Outubro de 1976

Administração

Administração

COD - 01

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



TABULAÇÃO TELEFONICA

DIA 20 / 10 / 1.976

03 kgs. de corda de nylon

3. PARTICIPANTES: Super Mercado Peg Peg Ltda. - Derher e Cia. Ltda. e
Mercantil Amazonas Ltda.

AR Santos
P/ Seção de Compras

P/ Seção de Compras

FX Controle de Verba

P/ Divisão Administrativa - Em / /



FEGURI

NEIF FEGURI - COMÉRCIO
— LIMITADA —

Materiais para Construções, Elétricas e Hidráulicas, Ferragens, Louças
Tintas em Geral, Ferros Redondos, Chatos, Têes e Cantoneiras, Chapas de
Ferro, Galvanizada, Fibras e Alumínio, Madeira Compensada, Duratex etc.
COMPRA E VENDE GÊNEROS DO PAÍS
Praça da Bandeira, 10 - Fone 2578 e 3849 - End.
Teleq. "FEGURI" - Curitiba - Mato Grosso

NOTA FISCAL

SÉRIE B

241

1.ª Via

Nº 032963

Insc. Est. 13000161-9 - CGC(MF) 03461928/0001-61

Natureza da Operação *cliente a vista*

Via de Transporte *Rodoviária*

Data da Emissão *07 / 10 / 76*

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma *CODEMA*

Endereço

Município *Guiaha*

Estado de *MT*

Inscrição no C.G.C. (MF) Nº

Inscrição Estadual Nº

Quant	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO CR\$	
		ESPECIFICAÇÃO (Espécie, quantidade, marca, tipo, modelo, número etc.)	Unitário	TOTAL
1	U	Valvulas ME 1/2"		200.00
<i>Visto</i> <i>Homologado</i> <i>Expediente</i>				

Despesas Acessórias

(por conta do destinatário)

Frete Cr\$
Seguro Cr\$
TOTAL Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

Imposto de Circulação de Mercadorias

Já Incluído no preço Cr\$

(Calculado pela alíquota de 14%)

Local de Entrega

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Saida dos Produtos

07/10/76

Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Numero	Quantidade	ESPÉCIE	P E S O	
				Líquido	Bruto

02

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
 ESCRITÓRIO DE VILHENA - RO
 CGC Nº 03.474.053/005

R E C I B O

BRUTO R\$ =2.484,00=
 IPEMAT R\$ *****
 I. RENDA R\$ *****
 LÍQUIDO R\$ =2.484,00=

RECEBI da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
 Mato Grosso, Escritório de Vilhena - RO, a importância de R\$ =2.484,00=
 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros)., =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /=
 Correspondente ao Pagamento re. a 27 (Vinte e Sete) jantas e 27 (vinte e Se
 te) Pernoites para a comitiva da SUDECO e Grupo Especial, no dia 07-09-76.
 /=
 /=
 /=
 /=
 /=
 /=
 /=

Este pagamento foi efetuado pelo(a) Tesouraria CODE-
MAT - Escritório de Vilhena- RO. /=
 /= /= /= /= /= /=/. Para todos os efeitos, firmo o presente em duas (2) vias de igual
 teor.

VISTO :

Vilhena-RO., 21 de Outubro de 1976

Lino Tachet
 ASSINATURA

NOME Lino Tachetto
 ENDEREÇO Fontanilhas
 MUNICÍPIO Aripuanã -MT.
 Nº DO CPF OU CGC 025.887.659
 OUTROS DADOS _____

vide instrução no verso

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio boleo, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra X ou - (traço), intercalados de pontos.

Nota Fiscal de Produtor Nº 668401

1.ª Via

REMETENTE DA MERCADORIA

Nome do Produtor: Haroldo Araújo
Endereço: Sítio Daposo
Município: Rondópolis Código: MT Estado: MT
Natureza da operação: Produtor Data da Emissão: 09/11/76
Via de Transporte: Rodoviário
Inscrição no C.G.C.(M.F.): _____ Inscrição Estadual: _____

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome: CODEMAT
Endereço: AR-1 - Mipuaia
Município: Milhena Estado: Rondonia
Inscrição no C.G.C.(M.F.): 03.474.053/005 Inscrição Estadual: _____

Unidade	Quantidade	Peso Líquido	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualidade, marca, modelo, etc.)	P R E Ç O	
				Unitário	TOTAL
	10		Macas p/ abate	1.900,50	19.005,00
O JOM foi pago conforme G.Q.T.E. Nº 02.77322					
Visto <u>[assinatura]</u>				000/0034-0	
SECRETARIA DA FAZENDA POSTO FISCAL Rua 9/11/1976 <u>[assinatura]</u> WALTER APARECIDO C. Fiscal - GF. III				13/11/76	
				PRF - VILHENA 22374/0005	

DESPESAS ACESSÓRIAS

Por conta do destinatário

Frete Cr\$ _____
Seguro Cr\$ _____
Total Cr\$ _____

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 19.005,00

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

Já incluído no preço _____ Cr\$ 77,350
(calculado pela alíquota de 11 %)

SAÍDA DOS PRODUTOS 09/11/76

Nome do Transportador: Haroldo Araújo
Endereço: caso de remessa para fora Placa do Veículo: HJ-1026

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPECIE	P E S O	
				Líquido	Bruto
		10	Macas p/ abate		

Valida para uso até 31 de Janeiro de 1977



DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TUPI LTDA.

NOTA FISCAL

Nº 0008

Série «B-1»

1.ª VIA -

Rua Capitão Castro s/n.

VILHENA - Ro.

Inscrição no CGC 05 921 465/0002-07

Jucor 2-880

Nat. da Operação:

A Vista

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota 27/10/1976

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da firma

Endereço

Cx. Postal

Município

Estado

Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º

Inscrição no Estado N.º

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (espécie, quantid. marca, tipo, modelo N.º)	Preço Unit.	Total Cr\$
08		Ongus. Guarana	50,00	400,00
Visto				

DESPESAS ACESSÓRIAS
POR CONTA DO DESTINATÁRIO

Frete . . . Cr\$

Irró . . . Cr\$

Total . . . Cr\$

TOTAL CR\$

400,00

Valor Total da Nota Cr\$

400,00

O Imposto de Circulação de Mercadorias - já incluído no Preço

(Calculado pela alíquota de 15%) Cr\$

60,00

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Município

Estado

DATA DA SAÍDA

27/10/76

dia mês ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

Industria Grafica Brasil Ltda. - Av. Major Amarante, s/n. - Vilhena - RO. - CGC 05.206.347/0001-09 - 20 talões de 25x5 de 0001 a 0500 - 8/76 - Aut. N. 325/76

Recebi(emos) de DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TUPI LTDA. os produtos constantes

da NOTA FISCAL Série B-1

Nº 0008

Em, de de 19



Companhia de Desenvolvimento do E. de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03.474.053/001

TABULAÇÃO TELEFONICA

N.º 665/76

DIA 27 / 10 / 1.976

1. ASSUNTO: Aquisição de:

08 engradados de guaraná

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras da Rodovia AR-1

3. PARTICIPANTES: Distribuidora de Bebidas Tupi Ltda - Derner e Cia. Ltda.
Mercantil Amazonas Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Distribuidora de Bebidas Tupi Lt. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Lourival	400,00
2. Derner e Cia. Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Luis	480,00
3. Mercantil Amazonas Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Joel	480,00

[Assinatura]
P/ Seção de Compras

4. INFORMAÇÃO: Informo que Distribuidora de Bebidas Tupi Ltda., apresentou menor preço .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x (única fonte), oferece melhores condições de Preços () : Qualidade () e Condições (à vista), (), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias, com acréscimo _____ %. Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

P/ Seção de Compras

DE ACORDO:- :

[Assinatura]
P/ Controle de Verba

5. Autorização do _____

P/ Divisão Administrativa - Em _____ / _____ / _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Vilhena, 11 de Outubro de 1976

Administração

COD. 30

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Sêcos e Molhados

Av. Marechal Rondon s/n - Vila de Vilhena		Rondônia	
Ponto Velho	—	—	
org 05 920.808/0001	JUCOR 2 1214	SUFRAMA	No. 01814

№ 1001

1.a Via

Data 10 de Outubro de 1976
Sr. CODENAT

Quant.	Produtos	Preço Unit.	TOTAL
10	ca. Sabão	106,00	1.060,00
	ck aut. 100		
	anexo		
	Visto		
	14		

TOTAL GERAL CrS

Gráfica Xingu Ltda. - PB-PR - inscr. est. 31601103-P - epc 75834252/001
30 bls - 50x3 - 1001 a 2500 - 6.75

2 3 7

30



Companhia de Desenvolvimento do E. de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03.474.053/001

TABULAÇÃO TELEFONICA

N.º 608/76

DIA 11 / 10 / 1.976

1. ASSUNTO: Aquisição de:

10 caixas de sabão em barras

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras da Rodovia AR-1

3. PARTICIPANTES: Comercial Dalla Vecchia Ltda. - Derner e Cia. Ltda e
Mercantil Amazonas Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Dalla Vecchia Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Luiza	1.060,00-
2. Derner e Cia. Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Joel	1.100,00-
3. Mercantil Amazonas Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Luis	1.100,00-

P/ Seção de Compras

4. INFORMAÇÃO: Informo que Comercial Dalla Vecchia Ltda., apresentou menor preço .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. (única fonte), oferece melhores condições de Preços () :
Qualidade () e Condições (à vista), (), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias, com acréscimo
_____% . Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

P/ Seção de Compras

DE ACORDO:- :

P/ Controle de Verba

5. Autorização do _____

P/ Divisão Administrativa - Em _____ / _____ / _____

AVISO AO CLIENTE		AGÊNCIA 462/ Vilhena -RO.	DATA 16-11-76
	DESTINATÁRIO CODEMAT (Construção AR L)		<i>Visto</i> <i>H. m. p.</i>
	HISTÓRICO		EFETUAMOS NESTA DATA, OS LANÇAMENTOS ABAIXO:
	Valor referente a taxa cobrada so - bre 5 taloões de cheques entregues nesta data. ((Cinquenta Cruzeiros))		VALOR
			Cr\$- 50,00=
Sede Social BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima			

CASA DE CARNE COLORADO LTDA.

Av. Marechal Rondon n/s.

VILHENA

T. F. DE RONDONIA

NOTA FISCAL

Nº 0046

1.ª Via Série «B-1»

V. Vilhena ☐ T.F. de Rondônia ☐

Inscrição no C.G.C.M.F. 05 122 361/0001-24

Inscrição na Jucor n.º *122361* Suframa

Condições de Pagamento

Natureza da Operação: ☐

Via de Transporte ☐

Data da emissão da NOTA 16/11/1976

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome *Codemat*

Endereço *avenida B. Rio Branco 5/r*

Município ☐ Estado ☐

Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º ☐ Inscrição no Estado N.º ☐

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Espécie, Quantidade, Marca, Tipo, Modelo, Número etc.	PRÊÇO - CR\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
150		Vaca p/abate	12,50	2125,00
<i>V.B. Conv/ = 173</i>				
<i>V.B. — 8125,00</i>				
<i>Ded. 1338,75</i>				
<i>VALOR TRIB. 786,25</i>				
<i>Valor Total 2125,00</i>				
<i>Visto</i>				
<i>H. Damp</i>				

235

DESPESAS ACESSÓRIAS	
(Por conta do destinatário)	
FRETE	Cr\$
SEGURO	Cr\$
TOTAL	Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ 2125,00

IMPÓSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS JÁ INCLUIDO NO PREÇO

CALCULADO PELA ALÍQUOTA 15% (%) CR\$ 117,94

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo Estado Munic.

DATA HORA DA SAÍDA DO PRODUTO OU MERCADORIA

16/11/1976
Dia Mês Ano Hora

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES :

MARCA	NUMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PÊSO

CASA DE CARNE COLORADO LTDA.

Av. Marechal Rondon n/s.

VILHENA

NOTA FISCAL

№ 0047

1.^a Via Série «B-1»

V. Vilhena

Inscrição no C.G.C.M.F. 05.122.361/0001-24

Inscrição na Jucor n.º

Condições de Pagamento

Natureza da Operação:

Via de Transporte

Data da emissão da NOTA 10/11/1976

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome

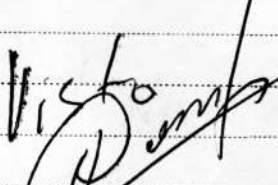
Endereço

Municipio

Estado

Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º

Inscrição no Estado N.º

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PRÊÇO — CR\$	
		ESPECIFICAÇÃO Espécie, Quantidade, Marca, Tipo, Modelo, Número etc.	UNITÁRIO	TOTAL
150'		Vaca p/abate	12,50	2312,50
		COR-AE/173 VALOR B. 2.312,50 A-DEJ 1.456,87 VAL-TRIB- 855,63		
				

DESPESAS ACESSÓRIAS

(Por conta do destinatário)

FRETE Cr\$

SEGURO Cr\$

TOTAL Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CRS

IMPÔSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS JÁ INCLUIDO NO PREÇO

CALCULADO PELA ALÍQUOTA 15% (%) CRS

DATA HORA DA SAÍDA DO PRODUTO OU MERCADORIA

12/10/1976
Dia Mês Ano Hora

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES:

MARCA	NUMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PÊSO



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Casa de Carne Colorado Ltda. R\$ 2.312,50-

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS 002086

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 novilha (185 kgs.) para
o acampamento da Rodovia AR-1 .x.
.x.
.x.

Vilhena ~~xx/xx/xx~~ 09 de Novembro de 1976

Administração

Administração

COD - 20

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

IOSHIO MURAKAMI

RUA MAJOR AMARANTES, S/N

VILHENA — RONDÔNIA

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

Inscrição Municipal

SÉRIE A

Nota Fiscal de Serviço Nº 151

Insc. no C.G.C. (M.F.) Nº 05 113 824/0001

1.ª VIA

a Consumidor

Insc. Estadual Nº 1-3164

Ao(s) Sr.(s)

Endereço *CODEMAT*
R. Barão do Rio Branco s/nº
na cidade de *Vilhena* Estado *T. F. RO*

Natureza da operação - Prestação de Serviços

Condições

Insc. N

C.G.C. (F.M.) N. Em *30* de *Outubro* de 19 *76*

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
	<i>Limpeza no carburador</i>	
	<i>da C. 10 05</i>	<i>5000</i>
	<i>Colocar disco de fricção</i>	
	<i>na PICK UP</i>	<i>20000</i>
	<i>Visto</i>	
	<i>H. am</i>	
OBS.:	Valor dos Serviços	Cr\$ <i>25000</i>
		Cr\$
Não tem valor como recibo	TOTAL DESTA NOTA	Cr\$ <i>250.00</i>



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ioshio Murakami = Cr\$ 250,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Limpeza no carburador da C-10 nº 05, placa OF-5877 e colocar disco de Fricção na Pick up, a Sv desta Cia, na Rodovia AR-1. =====
=====

Vilhena ~~Cuiabá~~ 30 de Outubro de 1976

[Signature]
 Administração

[Signature]
 Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Auto Peças Santa Márcia Ltda = Cr\$ 350,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados:

01 Jumelo, 01 algema do 'Jumelo, 02 pinos e 02 contra pino do jumelo, para o caminhão Chevrolet C-60, placa CM-0702, a Sv. desta Cia, na Rodovia AR-1.

Vilhena RO ~~Cuiabá~~ 11 de Outubro de 19 76

.....
Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

AUTO PEÇAS SANTA MARCIA LTDA.

Peças e acessórios em geral para veículos e rolamentos industriais

Av. Marechal Rondon s/n.

VILHENA - Ro.

C.G.C. 05.206.339/0001-62

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

№ 0939

1.a Via — Série D/1

Data da emissão: 11/10/1970

Ilmo. Sr.

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	sumelo		110 00
1	algaencia sumelo		140 00
2	pinos		70 00
2	contapinas		20 00
			350 00
	Vigilante		
	Pompeu		
			2
TOTAL Cr\$			

Não aceitamos devolução

2 3 2

021

Companhia de Desenvolvimento do E. de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03.474.053/001

TABULAÇÃO TELEFONICA

N.o 611/76

DIA 11 / 10 / 1.976

1. ASSUNTO: Aquisição de:

01 jumelo

01 algema do aímelo

01 pino e 02 contra pino p/ Chevrolet C-60

2. SETOR INTERESSADO: **Setor de compras da Rodovia AR-1**

3. PARTICIPANTES: Auto Peças Santa Marcia - Auto Peças Rondonia - Geremia e Cia.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Auto Peças Santa Marcia Ltda. Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Oscar	110,00- 140,00- 70,00- 20,00-
2. Auto Peças Rondonia Ltda. Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Lauro	120,00- 150,00- 80,00- 30,00-
3. Geremia e Cia. Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Geremia	120,00- 160,00- 100,00- 40,00-

P/ Seção de Compras

4. INFORMAÇÃO: Informo que Auto Peças Santa Marcia Ltda., apresentou menor preço .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X (única fonte), oferece melhores condições de Preços () :
Qualidade () e Condições (à vista), (), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias, com acréscimo _____ %.

P/ Seção de Compras

DE ACORDO:- :

~~P/~~ Controle de Verba

5. Autorização do _____

P/ Divisão Administrativa - Em / /

Zerfeso Marangoni

Av. Marechal Rondon S/N

Vilhena — T. F. de Rondônia

Inscrição na Jucor 1-2402 C.G.C. 05.921.622/0001 - Suframa

SERIE D-I

Nota Fiscal de Venda
a Consumidor

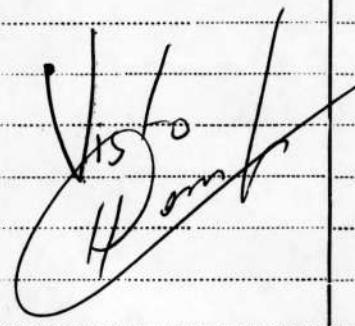
Nº 879

1.a VIA

Data, 06 de Outubro de 1976

Ilmo. Snr. CODEMAT

Rua N.º

Quant.	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
4		Comores		
		750/16		32000
				
Total Cr\$				32000

Rondográfica - C.G.C. 05 904 396/001 - Av. Pinheiro Machado, 2589 - Série D-1 10 Tis. 8x50
301 x 1000 AID 267 em 16/12/75 P. da Rec. Fed. em Vilhena

Companhia de Desenvolvimento do E. de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03.474.053/001

TABULAÇÃO TELEFONICA

N.o 588/76

DIA 06 / 10 / 1.976

1. ASSUNTO: Aquisição de:

04 camaras 750x16 p/ F-350

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras da Rodovia AR-1

3. PARTICIPANTES: Zerfeso Marangoni - Auto Peças Rondonia Ltda. e
Auto Peças Santa Marcia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Zerfeso Marangoni Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Zerfeso	320,00-
2. Auto Peças Rondônia Ltda. Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Lauro	400,00-
3. Auto Peças Santa Marcia Ltda. Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Oscar	400,00-

[Assinatura]
P/ Seção de Compras

4. INFORMAÇÃO: Informo que Zerfeso Marangoni apresentou menor preço.x.(única fonte), oferece melhores condições de Preços () :
Qualidade () e Condições (à vista), (), a prazo; _____ dias, com acréscimo e _____ dias, com acréscimo
%. Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

P/ Seção de Compras

DE ACORDO: - :

~~P/~~ Controle de Verba

5. Autorização do

P/ Divisão Administrativa - Em / /



LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

ESTABELECIMENTO EMITENTE

13- CUIABA

1.a VIA
DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL N.º 016.778

SÉRIE ÚNICA

ESTA NOTA FISCAL
É EMITIDA POR PRO-
CESSAMENTO DE
DADOS EM 6 VIAS

NOTA FISCAL

N.º 016.778

SÉRIE ÚNICA

NOME DA FIRMA: CIA. DESENV. ESTADO MT -CODEMAT
ENDEREÇO: PALACIO ALENCASTRO-5A.
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO
PEDIDO N.º: 0/54184 EL.

CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.02
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 23/08/76
ORIGEM: CATERPILLAR
N.º DA TRANSAÇÃO: 108123
ATENDIDO POR: NO

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$		IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUB POSIÇÃO	%	VALOR Cr\$
1	1		2Y1691	ESTATOR	1	6H1	RP	1,250	480,40	480,40			
1	1		3B4128	ROLAMENTO	4	6D22	CA	,090	73,19	73,19			

TRANSPORTADOR: RETIRA O DESTINATARIO

ENDEREÇO:

PÊSO LÍQUIDO DOS PRODUTOS

1,340

ALIC. I.C.M. DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO
14,0 %	Cr\$ 77,50
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL
Cr\$	,00

PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO
Cr\$,00
I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO
Cr\$,00

PRODUTO NACIONAL - NAO TRIBUTADO
Cr\$ 480,40
VALOR DO FRETE AEREO INCL. NO PREÇO
Cr\$,00

PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO
Cr\$,00
VALOR DO FINANCIAMENTO INCL. NO PREÇO
Cr\$,00

PRODUTO ESTRANGEIRO - NAO TRIBUT.
Cr\$ 73,19
VALOR TOTAL DA NOTA
Cr\$ 553,59

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS		CHAPA DO VEICULO		CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS					S U F I X O	
FRETE	SEGURO	TOTAL					MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO		
Cr\$	Cr\$	Cr\$	/	/								1-2-NACIONAL DE COMERCIO	
												4 - ESTRANGEIRO DE COMERCIO	
												5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT.	
												7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO	

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AEREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOVEREM, ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO
b) O ATENDIMENTO DA PENDÊNCIA PODERÁ NÃO SER FEITO OBRIGATORIAMENTE PELO SUFIXO E PREÇO INDICADO NA N.F.

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCRIÇÃO C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO	SP	00-01064689/0001-02	103.194.688	278-0211		44
01 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 1465	RIBEIRÃO PRETO	SP	01-01064689/0002-93	582.021.109	25.2565	021-276	502
02 - SANTOS	AVENIDA WALDEMAR LEAO, 70	SANTOS	SP	02-01064689/0003-85	633.030.961	2.5626		80
03 - CAMPINAS	AVENIDA OROZIMBO MAIA, 1062	CAMPINAS	SP	03-01064689/0004-09	244.077.775	9-6769	025-785	1650
06 - BAURUR	RUA CEL. GUSTAVO MACIEL, 6-26	BAURUR	SP	06-01064689/0005-01	209.017.431	2-6654		25
07 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANUEL GOULART, 1655	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	07-01064689/0006-84	562.025.999	3-4342		614
09 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA INGLATERRA, 826 - 836 - 846	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	09-01064689/0007-74	111.014.769	1876		576
12 - CAMPO GRANDE	RUA 7 DE SETEMBRO, 234	CAMPO GRANDE	MS	12-01064689/0008-06	111.081.051	4-4424	029-804	441
13 - CUIABA	AVENIDA PERIMETRAL S/N (BAIRRO PICO DO AMOR)	CUIABA	MT	13-01064689/0009-80	15.007.271-0	9-3732		145

RECEBEMOS
10 nov 1976
A

230 02

MODELO DE NOTA FISCAL APROVADO PELO ATO DE DECLARATÓRIO N.º 89.998-01 EM 03-01-74

RECEBI DE LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO
AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL.

ASSINATURA DE DE DE



LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

ESTABELECIMENTO EMITENTE

13- CUIABA

1.ª VIA
DESTINATÁRIO

É EMITIDA POR PRO-
CESSAMENTO DE
DADOS EM 6 VIAS

NOTA FISCAL N.º 016.777

SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL

N.º 016.777

SÉRIE ÚNICA

NOME DA FIRMA: CIA. DESENV. ESTADO MT -CODEMAT
ENDEREÇO: PALACIO ALFENCASTRO-5A.
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO
PEDIDO N.º: 0/54183 EI

CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.02
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 23/08/76
ORIGEM: CATERPILAR
N.º DA TRANSAÇÃO: 108023
ATENDIDO POR: NO

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS					PREÇO Cr\$		IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS			
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NUMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUB POSIÇÃO	%	VALOR Cr\$
1	1		2Y1691	ESTATOR	1	6H1	RP	1,250	480,40	480,40			
1	1		3B4128	ROLAMENTO	4	6D22	CA	,090	73,19	73,19			

229

02

RECEBEMOS

10 de novembro de 1976

LION S/A ENGRAXARIA E IMPRINTAS

EXL	INSCRIÇÃO C. G. C. (M.F.)
00	61064689/0001-02
01	61064689/0002-83
02	61064689/0004-55
03	61064689/0012-85
06	61064689/0010-01
07	61064689/0011-84
09	61064689/0003-74
12	61064689/0007-06
13	61064689/0008-89

229

02

RECEBEMOS
da Lion S.A. Engenharia e Importação
em 10 de novembro de 1976

EST.	INSCR. C. G. C. (M. F.)
00	61064689/0001-02
01	61064689/0002-93
02	61064689/0004-55
03	61064689/0012-85
06	61064689/0010-01
07	61064689/0011-84
09	61064689/0003-74
12	61064689/0007-06
13	61064689/0008-89

TRANSPORTADOR: RETIRA O DESTINATARIO		ENDEREÇO:		PÊSO LÍQUIDO DOS PRODUTOS		1,340	
ALIC. I.C.M. DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NAO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NAO TRIBUT.		
14,0 %	Cr\$ 77,50	Cr\$,00	Cr\$ 480,40	Cr\$,00	Cr\$ 73,19		
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO	VALOR DO FRETE AEREO INCL. NO PREÇO	VALOR DO FINANCIAMENTO INCL. NO PREÇO	VALOR TOTAL DA NOTA		
	Cr\$,00	Cr\$,00	Cr\$,00	Cr\$,00	Cr\$ 553,59		

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAIDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEICULO	CARACTERISTICAS DOS PRODUTOS					S U F I X O
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NUMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	/ /						1-2-NACIONAL DE COMERCIO 4 - ESTRANGEIRO DE COMERCIO	

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AEREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOVEREM, ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO
b) O ATENDIMENTO DA PENDÊNCIA PODERÁ NÃO SER FEITO OBRIGATORIAMENTE PELO SUFIXO E PREÇO INDICADO NA N.F.

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO	SÃO PAULO	61.064.689/001	103.194.688	278-0211	021-276	44
01 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 1465	RIBEIRÃO PRETO	SÃO PAULO	61.064.689/002	582.021.109	25.2565		502
02 - SANTOS	AVENIDA WALDEMAR LEÃO, 70	SANTOS	SÃO PAULO	61.064.689/004	633.030.961	2.5626		80
03 - CAMPINAS	AVENIDA OROZIMBO MAIA, 1062	CAMPINAS	SÃO PAULO	61.064.689/012	244.077.775	9-6769	025-785	1650
06 - BAURU	RUA CEL. GUSTAVO MACIEL, 6-26	BAURU	SÃO PAULO	61.064.689/010	209.017.431	2-6654		25
07 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANUEL GOULART, 1655	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	61.064.689/011	562.025.999	3-4342		614
09 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA INGLATERRA, 826 - 836 - 846	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO PAULO	61.064.689/003	1014.769	1876		576
12 - CAMPO GRANDE	RUA 7 DE SETEMBRO, 234	CAMPO GRANDE	MATO GROSSO	61.064.689/007	108.105-1	4-4424	029-804	441
13 - CUIABA	AVENIDA PERIMETRAL S/N (BAIRRO PICO DO AMOR)	CUIABA	MATO GROSSO	61.064.689/008	007.271-0	9-3732		145

MODELO DE NOTA FISCAL APROVADO PELO ATO DE DECLARATORIO N.º 89.998-01 EM 03-01-74

RECEBI DE LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO
AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL.

DE DE

ASSINATURA



LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

ESTABELECIMENTO EMITENTE

13- CUIABA

DESTINATÁRIO

DADOS EM 6 VIAS

NOTA FISCAL N.º

017.629

SÉRIE ÚNICA

N.º 017.629

SÉRIE ÚNICA

NOME DA FIRMA: CIA. DESINV. ESTADO MT - CODENAT
ENDEREÇO: PALACIO ALENCASTRO-5A.
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO
PEDIDO Nº: 0754183 EL.

CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.02
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 14/09/76
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 065914
ATENDIDO POR: NO

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$		IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NUMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUB POSIÇÃO	%	VALOR Cr\$
1	1		2Y1890	ROTOR	1	15B 2	RP	2,350	656,06	656,06			

TRANSPORTADOR: RETIRA O DESTINATARIO

ENDEREÇO:

PÊSO LÍQUIDO DOS PRODUTOS

2,350

ALIC. I.C.M. DE 14,0 %	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO Cr\$ 91,84	PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO Cr\$,00	PRODUTO NACIONAL - NAO TRIBUTADO Cr\$ 656,06	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr\$,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NAO TRIBUT. Cr\$,00
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr\$,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr\$,00	VALOR DO FRETE AEREO INCL. NO PREÇO Cr\$,00	VALOR DO FINANCIAMENTO INCL. NO PREÇO Cr\$,00	VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 656,06

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAIDA DOS PRODUTOS		CHAPA DO VEICULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				S U F I X O
FRETE	SEGURO	TOTAL				MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO
Cr\$	Cr\$	Cr\$								

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AEREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVEREM, ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO
b) O ATENDIMENTO DA PENDÊNCIA PODERÁ NÃO SER FEITO OBRIGATORIAMENTE PELO SUFIXO E PREÇO INDICADO NA N.F..

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	EST.	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO	SÃO PAULO	00 - 01084889/0001-02	103.194.688	278-0211	021-276	44
01 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 1465	RIBEIRÃO PRETO	SÃO PAULO	01 - 01084889/0002-93	582.021.109	25.2565		502
02 - SANTOS	AVENIDA WALDEMAR LEAO, 70	SANTOS	SÃO PAULO	02 - 01084889/0003-55	633.030.961	2-5626		80
03 - CAMPINAS	AVENIDA OROZIMBO MAIA, 1062	CAMPINAS	SÃO PAULO	03 - 01084889/0004-55	244.077.775	9-6769	025-785	1650
06 - BAURUR	RUA CEL. GUSTAVO MACIEL, 626	BAURUR	SÃO PAULO	06 - 01084889/0005-01	209.017.431	2-6654		25
07 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANUEL GOULART, 1655	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	07 - 01084889/0006-84	562.025.999	3-4342		614
09 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA INGLATERRA, 826 - 836 - 846	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO PAULO	09 - 01084889/0007-74	111.014.769	1876		576
12 - CAMPO GRANDE	RUA 7 DE SETEMBRO, 234	CAMPO GRANDE	MATO GROSSO	12 - 01084889/0008-06	111.018.105-1	4-4424	029-804	441
13 - CUIABA	AVENIDA PERIMETRAL S/N (BAIRRO PICO DO AMOR)	CUIABA	MATO GROSSO	13 - 01084889/0009-28	225.072.710	9-3732		145

RECEBEMOS
em 10 de novembro de 1976
A LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

228 02

MODELO DE NOTA FISCAL APROVADO PELO ATO DE DECLARATORIO N.º 89.998-01 EM 03-01-74

RECEBI DE LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL.

DE DE

ASSINATURA



LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

ESTABELECIMENTO EMITENTE

13- CUIABA

1.a VIA
DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL N.º

SÉRIE ÚNICA

ESTA NOTA FISCAL
É EMITIDA POR PRO-
CESSAMENTO DE
DADOS EM 6 VIAS

NOTA FISCAL

N.º 017.884

SÉRIE ÚNICA

NOME DA FIRMA: CIA. DESENV. ESTADO MT - CODEMAT
ENDEREÇO: PALACIO ALENCASTRO-SA.
MUNICÍPIO: CUIABA MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO
PEDIDO N.º: 0/54185 EL

CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5.02
NATUREZA DA OPERAÇÃO:
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

DATA DA EMISSÃO: 20/09/76
ORIGEM: CATERPILLAR
N.º DA TRANSAÇÃO: 179420
ATENDIDO POR: NO

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS					PREÇO Cr\$		IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS			
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NUMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUB POSIÇÃO	%	VALOR Cr\$
1	1		7N0129	REGULADOR	4		SP	,136	3.112,85	3.112,85			
22702 RECEBEMOS Cadastr. 10 de novembro de 1976 a. LION S/A. INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO													

RECEBEMOS
em 10 de novembro de 1976
a LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

227 02

TRANSPORTADOR: RETIRA O DESTINATÁRIO		ENDEREÇO:		PÊSO LÍQUIDO DOS PRODUTOS	
ALIC. I.C.M. DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NAO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NAO TRIBUT.
14,0 %	Cr\$ 425,79	Cr\$,00	Cr\$,00	Cr\$,00	Cr\$ 3.112,85
I.P.I. - PRODUTO NACIONAL		I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO	VALOR DO FRETE AEREO INCL. NO PREÇO	VALOR DO FINANCIAMENTO INCL. NO PREÇO	VALOR TOTAL DA NOTA
Cr\$,00		Cr\$,00	Cr\$,00	Cr\$,00	Cr\$ 3.112,85

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEICULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				S U F I X O
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO
Cr\$	Cr\$	Cr\$	/ /						
OBS. a) OS VALORES DO FRETE AEREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVEREM, ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO					1-2-NACIONAL DE COMERCIO				
b) O ATENDIMENTO DA PENDÊNCIA PODERÁ NÃO SER FEITO OBRIGATORIAMENTE PELO SUFIXO E PREÇO INDICADO NA N.F.					4 - ESTRANGEIRO DE COMERCIO				
					5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT.				
					7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO				

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCRIÇÃO C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO	SP	00 - 61064689/0001-02	103.194.688	278-0211	021-276	44
01 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 1465	RIBEIRÃO PRETO	SP	01 - 61064689/0002-93	582.021.109	25.2565		502
02 - SANTOS	AVENIDA WALDEMAR LEAO, 70	SANTOS	SP	02 - 61064689/0004-55	633.030.961	2-5626		80
03 - CAMPINAS	AVENIDA OROZIMBO MAIA, 1062	CAMPINAS	SP	03 - 61064689/0012-85	244.077.775	9-6769	025-785	1650
06 - BAURUR	RUA CEL. GUSTAVO MACIEL, 6-26	BAURUR	SP	06 - 61064689/0010-01	209.017.431	2-6654		25
07 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANUEL GOULART, 1655	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	07 - 61064689/0011-84	162.025.999	3-4342		614
09 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA INGLATERRA, 826 - 836 - 846	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	09 - 61064689/0003-74	111.014.769	1876		576
12 - CAMPO GRANDE	RUA 7 DE SETEMBRO, 234	CAMPO GRANDE	MS	12 - 61064689/0007-08	111.08.105-1	4-4424	029-804	441
13 - CUIABA	AVENIDA PERIMETRAL S/N (BAIRRO PICO DO AMOR)	CUIABA	MT	13 - 61064689/0008-88	13.007.271-0	9-3732		145

MODELO DE NOTA FISCAL APROVADO PELO ATO DE DECLARATÓRIO N.º 89.998-01 EM 03-01-74

RECEBI DE LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO
AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL.

DE DE

ASSINATURA



LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

ESTABELECIMENTO EMITENTE
13- CUIABA

1.a VIA
DESTINATÁRIO
NOTA FISCAL N.º 016.676
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
N.º 016.676
SÉRIE ÚNICA

NOME DA FIRMA: CIA. DESENV. ESTADO MT - CODEMAT
ENDEREÇO: PALACIO ALENCASTRO-5A.
MUNICÍPIO: CUIABA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO
PEDIDO N.º: 0/54183 FI

CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.02
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

DATA DA EMISSÃO: 20/08/76
ORIGEM: CATERPILLAR
N.º DA TRANSAÇÃO: 051620
ATENDIDO POR: NO

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$		IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUB POSIÇÃO	%	VALOR Cr\$
1	1		2Y1683	ESCOVA	1	1D22	CG	,050	93,74	93,74			
1	1		2Y1686	DISIPADOR	1	5B10	CG	,070	192,09	192,09			
1	1		2Y1688	DISIPADOR	1	04G13	CG	,100	192,09	192,09			

Handwritten signature

RECEBEMOS
10
226
02

TRANSPORTADOR:			ENDEREÇO:			PÊSO LÍQUIDO DOS PRODUTOS		
ALIC. I.C.M. DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NAO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NAO TRIBUT.	VALOR DO FRETE AEREO INCL. NO PREÇO	VALOR DO FINANCIAMENTO INCL. NO PREÇO	VALOR TOTAL DA NOTA
14,0 %	Cr\$ 66,90	Cr\$,00	Cr\$ 477,92	Cr\$,00	Cr\$,00	Cr\$,00	Cr\$,00	Cr\$ 477,92
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO						
	Cr\$,00	Cr\$,00	Cr\$,00					

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAIDA DOS PRODUTOS		CHAPA DO VEICULO		CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				S U F I X O	
FRETE	SEGURO	TOTAL					MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$										

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AEREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOVEREM, ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO
b) O ATENDIMENTO DA PENDÊNCIA PODERÁ NÃO SER FEITO OBRIGATORIAMENTE PELO SUFIO E PREÇO INDICADO NA N.F.

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	EST.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO	00 - 61064889/0001-02	103.194.688	278-0211	021-276	44
01 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 1465	RIBEIRÃO PRETO	01 - 61064889/0002-93	582.021.109	25.2565		502
02 - SANTOS	AVENIDA WALDEMAR LEAO, 70	SANTOS	02 - 61064889/0003-55	633.030.961	2-5626		80
03 - CAMPINAS	AVENIDA OROZIMBO MAIA, 1062	CAMPINAS	03 - 61064889/0004-65	244.077.775	9-6769	025-785	1650
06 - BAURU	RUA CEL. GUSTAVO MACIEL, 6-26	BAURU	06 - 61064889/0005-01	209.017.431	2-6654		25
07 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANUEL GOULART, 1655	PRESIDENTE PRUDENTE	07 - 61064889/0006-84	562.025.999	3-4342		614
09 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA INGLATERRA, 826 - 836 - 846	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	09 - 61064889/0007-08	111.111.769	1876		576
12 - CAMPO GRANDE	RUA 7 DE SETEMBRO, 234	CAMPO GRANDE	12 - 61064889/0008-74	111.111.769	4-4424	029-804	441
13 - CUIABA	AVENIDA PERIMETRAL S/N (BAIRRO PICO DO AMOR)	CUIABA	13 - 61064889/0009-88	111.111.769	9-3732		145

MODELO DE NOTA FISCAL APROVADO PELO ATO DE DECLARATÓRIO N.º 89.998-01 EM 03-01-74

RECEBI..... DE **LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO**
AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL.
ASSINATURA..... DE.....



LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

ESTABELECIMENTO EMITENTE

13- CUIABA

1.a VIA
DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL N.º 016.677

SÉRIE ÚNICA

ESTA NOTA FISCAL
É EMITIDA POR PRO-
CESSAMENTO DE
DADOS EM 6 VIAS

NOTA FISCAL

N.º 016.677

SÉRIE ÚNICA

NOME DA FIRMA: CIA. DESENV. ESTADO MT - CODEMAT
ENDEREÇO: PALACIO ALENCASTRO-SA.
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO
PEDIDO N.º: 0/54184 EL

CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.02
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 20/08/76
ORIGEM: CATERPILLAR
N.º DA TRANSAÇÃO: 051820
ATENDIDO POR: NO

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS					PREÇO Cr\$		IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUB POSIÇÃO	VALOR Cr\$
1	1		2Y1688	DISIPADOR	1	04G13	CG	100	192,09	192,09		

RECEBEMOS
CUIABA, 10 de novembro de 1976
LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

225 02

TRANSPORTADOR: RETIRA O DESTINATARIO

ENDEREÇO:

PÊSO LÍQUIDO DOS PRODUTOS

100

ALIC. I.C.M. DE 14,0 %	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO 26,89	PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO Cr\$,00	PRODUTO NACIONAL - NAO TRIBUTADO Cr\$ 192,09	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr\$,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NAO TRIBUT. Cr\$,00
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr\$,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr\$,00	VALOR DO FRETE AEREO INCL. NO PREÇO Cr\$,00	VALOR DO FINANCIAMENTO INCL. NO PREÇO Cr\$,00	VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 192,09

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAIDA DOS PRODUTOS		CHAPA DO VEICULO		CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				S U F I X O	
FRETE	SEGURO	TOTAL					MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	/	/								1-2-NACIONAL DE COMERCIO 4 - ESTRANGEIRO DE COMERCIO 5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT. 7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AEREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOVEREM, ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO
b) O ATENDIMENTO DA PENDÊNCIA PODERÁ NÃO SER FEITO OBRIGATORIAMENTE PELO SUFÍXO E PREÇO INDICADO NA N.F.

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO	SP	103194688	278-0211	021-276	44
01 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 1465	RIBEIRÃO PRETO	SP	582.021.109	25.2565		502
02 - SANTOS	AVENIDA WALDEMAR LEÃO, 70	SANTOS	SP	633.030.961	2-5626		80
03 - CAMPINAS	AVENIDA OROZIMBO MAIA, 1062	CAMPINAS	SP	244.077.775	9-6769	025-785	1650
06 - BAURUR	RUA CEL. GUSTAVO MACIEL, 6-26	BAURUR	SP	209.017.431	2-6654		25
07 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANUEL GOULART, 1655	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	567.025.999	3-4342		614
09 - SÃO JOSE DO RIO PRETO	RUA INGLATERRA, 826 - 836 - 846	SÃO JOSE DO RIO PRETO	SP	111114.769	1876		576
12 - CAMPO GRANDE	RUA 7 DE SETEMBRO, 234	CAMPO GRANDE	MS	111118.105-1	4-4424	029-804	441
13 - CUIABA	AVENIDA PERIMETRAL S/N (BAIRRO PICO DO AMOR)	CUIABA	MT	111107.271-0	9-3732		145

MODELO DE NOTA FISCAL APROVADO PELO ATO DE DECLARATÓRIO N.º 89.998-01 EM 03-01-74

RECEBI DE LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL.

DE DE

ASSINATURA



LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

ESTABELECIMENTO EMITENTE

1.a VIA
DESTINATÁRIO

ESTA NOTA FISCAL
É EMITIDA POR PRO-
CESSAMENTO DE
DADOS EM 6 VIAS

NOTA FISCAL

13- CUIABA

NOTA FISCAL N.º 016.738

N.º 016.738

SÉRIE ÚNICA

SÉRIE ÚNICA

NOME DA FIRMA: CIA. DESENV. ESTADO MT -CODEMAT
ENDEREÇO: PALACIO ALENCASTRO-5A.
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO
PEDIDO Nº: 0/54183 EL

CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.02
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 21/08/76
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 031721
ATENDIDO POR: ND

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS					PREÇO Cr\$		IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NUMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUB POSIÇÃO	VALOR Cr\$
1	1		2Y1701	REPARO J	1	0484	SP	, 100	107, 11	107, 11		

RECEBEMOS
Cuiabá, 10 de novembro de 1976
A LION S/A ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO
Visto
P. Sampaio

224

TRANSPORTADOR: RETIRA O DESTINATARIO

ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS

, 100

ALIC. I.C.M. DE 14,0 %	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO Cr\$ 14,99	PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO Cr\$, 00	PRODUTO NACIONAL - NAO TRIBUTADO Cr\$ 107, 11	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr\$, 00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NAO TRIBUT. Cr\$, 00
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr\$, 00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr\$, 00	VALOR DO FRETE AEREO INCL. NO PREÇO Cr\$, 00	VALOR DO FINANCIAMENTO INCL. NO PREÇO Cr\$, 00	VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 107, 11

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAIDA DOS PRODUTOS		CHAPA DO VEICULO		CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				S U F I X O	
FRETE	SEGURO	TOTAL					MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$										1-2-NACIONAL DE COMERCIO 4 - ESTRANGEIRO DE COMERCIO 5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT. 7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AEREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVEREM, ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO
b) O ATENDIMENTO DA PENDÊNCIA PODERÁ NÃO SER FEITO OBRIGATORIAMENTE PELO SUFÍXO E PREÇO INDICADO NA N.F.

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTAB.	INSCR. C. G. C. (M. F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO	01 -	61064689/0001-02	103.194.688	278-0211	021-276	44
01 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 1465	RIBEIRÃO PRETO	02 -	61064689/0002-83	582.021.109	25.2565		502
02 - SANTOS	AVENIDA WALDEMAR LEAO, 70	SANTOS	03 -	61064689/0003-65	633.030.961	2.5626		80
03 - CAMPINAS	AVENIDA OROZIMBO MAIA, 1062	CAMPINAS	04 -	61064689/0004-01	244.077.775	9-6769	025-785	1650
06 - BAURUR	RUA CEL. GUSTAVO MACIEL, 6-26	BAURUR	05 -	61064689/0005-84	209.017.431	2-6654		25
07 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANUEL GOULART, 1655	PRESIDENTE PRUDENTE	06 -	61064689/0006-74	550.025.999	3-4342		614
09 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA INGLATERRA, 826 - 836 - 846	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	07 -	61064689/0007-08	105-1	1876		576
12 - CAMPO GRANDE	RUA 7 DE SETEMBRO, 234	CAMPO GRANDE	08 -	61064689/0008-80	7.271-0	4-4424	029-804	441
13 - CUIABA	AVENIDA PERIMETRAL S/N (BAIRRO PICO DO AMOR)	CUIABA	09 -	61064689/0009-80		9-3732		145

MODELO DE NOTA FISCAL APROVADO PELO ATO DE DECLARATÓRIO Nº 89.998-01 EM 03-01-74

RECEBI DE LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL.

DE DE DE

ASSINATURA

2 2 2

Nome Felisberto Jorge dos Anjos nº _____
Carteira Profissional nº 755569 Série 478 Reg. nº 256 Fls. _____

DESCONTOS

Saldo de Salário . . .	Cr\$	542,63	06
Aviso Prévio	Cr\$	1.628,00	06
13º Salário...../12.	Cr\$	746,14	13.
Férias Vencidas . . .	Cr\$	-.-	
Férias Proporcionais .	Cr\$	596,86	14
<u>Insalubridade</u>	Cr\$	54,26	06
<u>Hs. Trabalhadas</u>	Cr\$	793,60	00
	Cr\$		
TOTAL . .	Cr\$	4.361,49	

INPS - 8%	Cr\$	
INPS s/13º Salário	Cr\$	
IR fonte	Cr\$	
Adiantamentos	Cr\$	
<u>Ipemat</u>	Cr\$	241,48
	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
TOTAL	Cr\$	241,48

INCLUSÕES

Salário Família	Cr\$ _____
FGTS - Quitação	Cr\$ _____
FGTS - mês anterior	Cr\$ _____
FGTS - 10% s/Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior).	Cr\$ _____
FGTS - 10% s/Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ _____
SOMA	Cr\$ _____

TOTALS

TOTAL DAS VERBAS PAGAS	Cr\$ 4.361,49
TOTAL DOS DESCONTOS	Cr\$ 241,48
SUB TOTAL	Cr\$ 4.120,01
SOMA DAS INCLUSÕES	Cr\$ -.-
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	Cr\$ 4.120,01

[illegible]

TESTEMUNHAS:

1a _____

29

E nada mais havendo a receber ou reclamar da aludida firma, tendo em vista eu me achar pago e satisfeito de todos os meus direitos, passo o presente recibo em 2 (duas) vias de igual e inteiro teor dando-lhe plena e geral quitação, declarando inclusive haver retirado todos os documentos e pertences meus.

Vilhena RO, 11 de Novembro de 1.976

local e data _____
assinatura do empregado *x Felisberto F. G. do Amaral*



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Hs. Extras Cr\$ 3.392,84

DESCONTO:

Ipmat Cr\$ 271,43

Líquido Cr\$ - 3.121,41 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 3.121,41 -
(Tres Mil, Cento e Vinte e Um Cruzeiros e Quarenta e Um Cts.)
correspondente ao pagamento de 121 horas extras, trabalhadas durante o mês de Outubro de 1.976, na função de Mestre Mecânico, na Rodo via AR-1. =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 11 de Novembro de 19 76

Daniel Krause
Assinatura

VISTO
[Signature]

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Daniel Krause

DOC.: _____

Enderêço _____

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: Func. desta Cia. _____

VILHENA - C G C' 03.474.053/0005

ipemat@ \$16,86

Líquido.....Cr\$ (193,95)

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T, a importância de Cr\$ 193,95
(Cento e Noventa e Três Cruzeiros e Noventa e Cinco Centavos).=/=/=/=/)
correspondente ao pagamento ref. 5 (cinco) dias trabalhados na Rodovia AR-1.,
e 10% de insalubridade ,na função de TB.,no período de 01 à 05-11-76../=
./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=
./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=
./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=
./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=
./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./=/./

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 12 de Novembro de 19 76

Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/=/>

C. G. C. /=/

SIGNATÁRIO **Lazaro Vicente**

DOC.: Não possui documentos

Enderêço Vila de Rondonia

N.º _____ Cidade **Vila de Rondonia=RO.**

OUTROS DADOS:

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 306,64

Insalubridade Cr\$ 30,66

Cr\$ 337,30

DESCONTO:

Ipemat Cr\$ 26,98 Líquido... Cr\$ - 310,32 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 310,32 -

(Trezentos e Dez Cruzeiros e Trinta e Dois Centavos;)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubri

dade, referente ao período de 01 à 08 de Novembro de 1.976, na

função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/= /= /= /= /= /= /= /=

=/= /=

=/= /=

=/= /=

=/= /=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 11 de Novembro de 19 76

VISTO

Nome da Firma: =/= /= /= /= /= =/ *João Martins dos Santos Filho* Ass. *João Martins dos Santos Filho*

C. G. C. =/= /=

SIGNATÁRIO João Martins dos Santos Filho

DOC.: _____

Enderêço _____

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: _____



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 1.150,00
Insalubridade Cr\$ 115,00
Cr\$ 1.265,00

DESCONTOS:

Ipemat Cr\$ 101,20 Líquido Cr\$ - 1.062,60 -
I. R. F. Cr\$ 101,20
Cr\$ 202,40

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.062,60 -
(Hum Mil, Sessenta e Dois Cruzeiros e Sessenta Centavos.)
correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubridade, referente ao mês de Outubro de 1.976, na função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Francisco Pessoa
Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Francisco Pessoa

DOC.:

Endereço

N.º Cidade

OUTROS DADOS:



CODEMAT

VILHENA - C G C 03,474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 1.150,00

Insalubridade	Cr\$	115,00
--------------------	------	--------

Cr\$ 1.265,00

DESCONTOS:

Ipmat. C\$ 101,20

I. R. F.C\$ 101,20

Cr\$ 202,40

Líquido Cr\$ - 1.062,60 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.062.60 -

(Hum Mil, Sessenta e Dois Cruzeiros e Sessenta Centavos.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubri

dade, referente ao período de 01 à 31 de Outubro de 1.976, na ' 1

função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/= /= /= /= /= /= /= /= /=

= / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

=/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

=/= /=

=/= /=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Assinatura

Nome da Firma: =/

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Gonçalo Pinto de Figueiredo.

DOC.:

Enderêço

N.º	Cidade
-----	--------

OUTROS DADOS.

29



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 1.841,94

Insalubridade		Cr\$	184,19
		Cr\$	2.026,13

Cr\$ 2.026,13

DESCONTOS:

Ipemat. Cr\$ 162,09

I. R. F.	Cr\$	162.09
	Cr\$	324.18

Cr\$ 324.18

Líquido... Cr\$ - 1.701,95 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.701,95 -

(Hum Mil, Setecentos e Um Cruzeiros e Noventa e Cinco Centavos)
correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubri-
dade, referente ao período de 13 à 31 de Outubro de 1.976, na '

função de Torneiro Mecânico, na Rodovia AR-1. =/= /= /= /= /= /= /= /=

=/= /=

=/= /=

[illegible]

=/= /=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Assinatura _____

VISTO

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO José Nivaldo Amancio.

DOC.:

Endereço _____

N.º	Cidade
-----	--------

OUTROS DADOS:

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 1.150,00
 Insalubridade Cr\$ 115,00
 Cr\$ 1.265,00

DESCONTOS:

Ipemat Cr\$ 101,20 Líquido. Cr\$ - 1.062,60 -
 I. R. F. Cr\$ 101,20
 Cr\$ 202,40

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.062,60 -

(Hum Mil, Sessenta e Dois Cruzeiros e Sessenta Centavos.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubri-

dade, referente ao mês de Outubro de 1.976, na função de Traba-

lhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

=/= /=

=/= /=

=/= /=

=/= /=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Norbertino E. de Oliveira
 Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/= /=

C. G. C. =/= /=

SIGNATÁRIO Norbertino Euzébio de Oliveira.

DOC.: _____

Enderêço _____

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: _____



FGTS **GUIA DE RECOLHIMENTO - GR**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1. NOME: Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso

3. COTIV. 303

ENDEREÇO DA EMPRESA

4. RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO: Rua: Barão do Rio Branco

5. CIDADE: Vilhena

6. CEP: 76550

7. UF: MT

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

8. NOME: BANCO REAL S.A.

9. AGÊNCIA: Rua: Barão de Melgaço

10. PRAÇA: Curitiba

11. UF: MT

BOLETIM ESTATÍSTICO

12. SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS	NÚMERO DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO PAGA
OPTANTES	01	5.938,92
NÃO OPTANTES		
TOTAL	01	

13. DATA: 10/11/76

14. ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

1. CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03.474.053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

RUA PEDRO CELESTINO, 24/26

CEP. 78.000

CUIABÁ - MT

15. IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

ARTIGO 9º

2. DEPÓSITO A INDIVIDUALIZAR

3. DEPÓSITO JUDICIAL

COMPETÊNCIA

16. MÊS: 11 ANO: 76

17. TOTAL A RECOLHER

475,11

18. MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH

19. AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

20. 79 NOV 10

475,11

01

Empresa de Transportes SÉRIE 1
 ANDORINHA S/A Sub-Série 1.2 Nº 5494
 Rua Abunã S/N-o D.N.E.R.
 PORTO VELHO-RO Reg 111/NAC/PR1
 C.G.C. 55.334.262/0002-84 1a VIA - PASSAGEIRO

LINHA 11/17 - CUIABÁ (MT) PORTO VELHO (RO)
 PORTO VELHO (RO) F. Vilhena

Hora Saída	Data Viagem	Data Emissão	Poltrona
10	28/10/76	28/10/76	13

Esta incluída no preço da passagem
 o imposto de 50% instituído pela
 Dec. Lei n.º 284 de 28-2-1967

Agente *[Assinatura]* Preço da passagem
 Cr\$ 2950

Esta passagem só é válida para o dia e hora acima mencionados.
 Grafica LUCIANO LTDA. - P. Velho-C.G.C. 05 903 596/001-08 - 9/76
 10ma. Tia. 50x4 de 5.001 a 58.000

Cr\$ 260
 COBERTURAS
 MORTE Cr\$ 10.000,00
 INV. PERM. Cr\$ 10.000,00
 A.M.D.S. Cr\$ 1.000,00
 DIARIA Hosp Cr\$ 20,00

SEGURO FACULTATIVO
 Nº 5494

Favorecido: Odaci Alves de Araujo.

Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Empresa de Transportes SÉRIE 1
ANDORINHA S/A Sub-Série 1-1 Nº 13275
 Rua Abuna S/Nº D.N.E.R.
 PORTO VELHO Q-R O Reg 111/NAC/PRT
 C.G.C. 59.334.262/0002-94 1a VIA - PASSAGEIRO

LINHA 11/17 - CUIABÁ (MT) - PORTO VELHO (RO)
 CUIABÁ (MT) X

Hora Saída	Data Viagem	Data Emissão	Poltrona
0030	12/10/86	11/10/86	9

Esta incluída no preço da passagem o imposto de 50% instituído pelo Decr. Lei nº 284 de 29-2-1987

Esta passagem só é válida para o dia e hora acima mencionados.
 Grafica LUCIANO LTDA, P. Velho-C.G.C. 05 903 595 001-06 - Junho 76
 260 Tls, 50x4 de 5.001 a 12.000

Cr\$ 199
COBERTURAS
 MORTE Cr\$ 10.000,00
 INV. PERM. Cr\$ 10.000,00
 A.M.D.S. Cr\$ 1.000,00
 DIÁRIA INSP Cr\$ 20,00

SEGURO FACULTATIVO
 Nº 13275

Favorecido: Osmar de Jesus Pimenta

Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Empresa Transportes SÉRIE 1
ANDOKINHA S/A Sub-Série 1.1 Nº 11891
 Rua Abunã S/Nº D.N.E.R.
 PORTO VELHO - RO Reg. 111/NAC/PRT
 C.G.C. 65.334.262/0002-84 Via - PASSAGEIRO

COBERTURAS
 MORTE CRS 10.000,00
 INV. PERM. CRS 10.000,00
 A.M.D.S. CRS 1.000,00
 DIARIA HOSP. CRS 20,00

LINHA 11/17 - CUIABÁ (MT) — PORTO VELHO (RO)
 CUIABÁ (MT) X *Vilhena*

Hora Saída	Data Viagem	Data Emissão	Poltrona
2030	24/09/86	24/09/86	18

Esta incluída no preço da passagem o imposto de 50/o instituído pelo Decr. Lei nº 284 de 28-2-1967

Agente *[assinatura]* Preço da passagem **Cr\$ 4600**

Esta passagem só é válida para o dia e hora acima mencionados.

Gráfica LUCIANO LTDA. P. Velho - C.G.C. 05.903.596/001-06 - Junho 76
 260 Tls. 50x4 de 5.001 a 18.000

SEGURO FACULTATIVO Nº 11891

Favorecido: Edvan Pereira Silva

Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Empresa de Transportes SÉRIE 1		Nº 10287	
ANDORINHA S/A Sub-Série 1.1		D.N.E.R.	
Rua Abunã S/N-o		C.G.C. 55.394.962/0002-84	
PORTO VELHO-RO Reg 111/NAC/FRT		1ª VIA - PASSAGEIRO	
LINHA 11/17 - CUIABÁ (MT)		PORTO VELHO (RO)	
CUIABÁ (MT)		X	
Horas	Data Viagem	Data Emissão	Poltrona
2030	20/05/76	20/05/76	11
Esta incluído no preço da passagem o imposto de 50/o instituído pelo Decr. Lei n.º 284 de 28-2-1967		Agente	Preço da passagem
			Cr\$ 10.000
Esta passagem só é válida para o dia e hora acima mencionados.			
Gráfica LUCIANO LTDA. - P. Velho C.G.C. 05 902 596/001-06 - Junho 76			
260 Tls. 50x4 de 5.001 a 18.000			

Cr\$ 199

COBERTURAS

MORTE Cr\$ 10.000,00

INV. PERM. Cr\$ 10.000,00

A M-D S Cr\$ 1.000,00

DIARIA NOS Cr\$ 20,00

SEGURO FACULTATIVO

Nº 10287

Favorecido: Manoel Alves de Mendonça

Referente retorno de Cuiabá, onde esteve em tratamento de saúde.

EMPRESA SÃO CRISTOVÃO LTDA.

Rua Papa João XXIII 683
 Cx. Postal 651 - Oura-Mt.
 Inscr. no C.M.E. 0319946/0002-54
 Inscrição Estadual 13005878-5
 SÉRIE M.F. SUB-SÉRIE 01

Linha n.º 05 - Cáceres/Lucialva

2.ª VIA - Passageiro

•V. REGIA. - CAMPO GRADE - MT.
 CGC 03.224.979/001 - Ins. 13.055.801-0
 400 T.L.S. 50x3 - 001 a 20.000 - 06/75

Linha N.º 05 - CÁ CERES/LUCIALVA

Cáceres X Vilhem

HORA S.AIDA	DATA VIAGEM
9:00	29/7
ALTRONA	Preço da Passagem
18	Cr. 140,00
DATA DESSO	AGENTE
18	

Está incluído no preço da passagem o imposto de 5% instituído pelo Dec. L. nº 284 de 28-2-61

Nº 10221

Favorecido: Henrique José de Oliveira

Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Visto

X	VIACAO XAVANTE LTDA.		Passagem
	CCl 13008408-9	CGCMF 03143492/0001-82	1ª Via
Sede: Rua Bororós, 13 - Fones 334 e 335		Nº 49553	
Barra do Garças - Mato Grosso		Série A	
Local Emb.	Destino		
03.09.76	Xavantine		
Valida para o dia	Hora da saída	Poltrona	
03.09.76	12h	21	
Preço Cr\$ 40.00	03.09.76	Edelmeide	
DATA DA EMISSAO		RESPONSABIL	
Está incluído no preço da passagem o imposto de 5% instituído pelo decreto Lei nº 284 de 28 de fevereiro de 1967			
Gráfica Sozani - Rua Bandeirantes, 28 - Barra do Garças - MT - CCI 13.004.240-5 CGCMF 03.430.163/0001-30 - 5.000 blocos 30x2 1 a 250.000			

Favorecido: Aristides Oliveira da Silva

Viagem referente sua debanda de 60 dias.

	VIAÇÃO XAVANTE LTDA.		PASSAGEM 1a. Via Série A Sub série A-9	<i>Visto</i> Nº 192945 <i>Hon</i>
	Insc. 13008406-9 — CGC 03143492/001 Sede: Rua Bororós, 13 Fones: 33 e 35 Barra do Garças — Mato Grosso			
Local Emb.	<i>XAVANTE</i>		Destino	<i>BS</i>
Válida para o dia	<i>14.6.76</i>		Hora da saída	
Preço Cr\$	<i>35,00</i>			<i>205 ce</i>
DATA DA EMISSÃO				
RESPONSÁVEL				
Está incluído no preço da passagem o imposto de 5% instituído pelo decreto Lei nº 284 de 28 de fevereiro de 1967				

Artes Gráficas Guimarães - Rua Mato Grosso, s/n - Barra do Garças - MT. - CECME 02245825/0002 - 4800 blocos 30x2 000001 a 20000

Favorecido: Aristides Oliveira da Silva
Viagem referente sua debanda de 60 dias.

VX	VIACAO XAVANTE LTDA.		Passagem
	CCI 13008406-9	CGCMF 03143482/0001-82	1ª Via
Sede: Rua Bororós, 13 - Fones 334 e 335		Nº 53670	
Barra do Garças - Mato Grosso		Série A	
Local Emb.	Destino		
Valida para o dia	Hora da saída	Poltrona	
Preço Cr\$ 4.000	DATA DA EMISSÃO		RESPONSÁVEL
Está incluído no preço da passagem o imposto de 5% instituído pelo decreto Lei nº 284 de 28 de fevereiro de 1967			
Gráfica Suzano - Rua Bandeirantes, 28 - Barra do Garças - MT - CCI 13.064.240-3 CGCMF 03.438.183/0001-38 - 5.000 blocos 50x2 1 a 250.000			

Favorecido: Aristdes Oliveira da Silva
Viagem referente sua debanda de 60 dias.

	VIAÇÃO XAVANTE LTDA.		PASSAGEM 1a. Via Série A Sub série A-9
	Insc. 13008408-9 — CGC 03143492/001 Sede: Rua Bororós, 13 Fones: 33 e 35 Barra do Garças — Mato Grosso		
Local Emb.	XAVANTE		Destino
Válida para o dia	14/05/78		Hora da saída
Preço Cr\$	3500		Poltrona
Está incluído no preço da passagem o imposto de 5% instituído pelo decreto Lei nº 284 de 28 de fevereiro de 1967			
Artes Gráficas Guimarães - Rua Mato Grosso, s/n - Barra do Garças - MT. - CGCMF 02245025/0002 - 4000 blocos 50x2 000001 a 200000 - 2/73			

Favorecido: Sebastião Siqueira Gomes

Viagem referente sua debanda de 60 dias.

	VIACÃO XAVANTE, LTDA.		PASSAGEM
	Insc. 13008406-9 — CGC 09143498/001		1ª Via
	Sede: Rua Bororó, 137		Nº 183237
	Fones: 33 e 35		Série A
	Barra do Garças — Mato Grosso		Sub série A-9
Local Emb.	89	Destino	Xavanting
Válida para o dia	28, 05, 76	Hora da saída	12h
Preço Cr\$	35,00	Poltrona	2
	DATA DA EMISSÃO	RESPONSÁVEL	Quil
Está incluído no preço da passagem o imposto de 5% instituído pelo decreto Lei nº 284 de 28 de fevereiro de 1967			
Aires Gräfens Guimarães — Rua Mato Grosso, s/n — Barra do Garças — MT. — CGCMF 02249022/0002 — 4900 blocos 50x2 000001 a 200000 — 2/75			

Favorecido: Sebastião Siqueira Gomes
 Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Sebastião Siqueira Gomes

X	VIACÃO XAVANTE LTDA.		Passagem
	CCI 13006406-9	CGCMF 03143492/0001-82	1ª Via
Sede: Rua Bororós, 13 - Fones 334 e 335		Série	
Barra do Garças - Mato Grosso		49899	
Local Emb.	Destino		
Válida para o dia	Hora da saída	Poltrona	
9. 9. 26			
Preço Cr\$	DATA DA EMISSÃO	RESPONSÁVEL	
4000			
Está incluído no preço da passagem o imposto de 5% instituído pelo decreto Lei nº 204 de 28 de fevereiro de 1967			
Gráfica Suzano - Rua Bandeirantes, 28 - Barra do Garças - MT - CCI 13.064.246-9 CGCMF 03.638.163/0001-38 - 3.000 blocos 90x2 1 a 250.000			

Favorecido: Sebastião Siqueira Gomes

Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Sebastião Siqueira Gomes

W	VIAÇÃO XAVANTE LTDA. Passagem	
	CCI 13006406-9	CGCMF 03149402/0001-20
Sede: Rua Bororó 133 Barra do Garças	Pontos 374 e 385 Mato Grosso	1ª Via Nº 48034 Série A
Local Embarque	Destino	
Válida para o dia	Hora de saída	Porto
Preço Cr\$ 4.000	DATA DA EMISSÃO	RESPONSÁVEL

Está incluído no preço da passagem o imposto de 5% instituído pelo decreto Lei nº 284 de 28 de fevereiro de 1967

Gráfica Suzana - Rua Bandeirantes, 28 - Barra do Garças - MT - CCI 13.004.240-5 CGCMF 03.430.103/0001-30 - 2.000 blocos 50x2 1 a 250.000

Favorecido: Sebastião Siqueira Gomes

Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Sebastião Siqueira Gomes

X	VIAÇÃO XAVANTE LTDA.		Passagem
	CCI 13008406-9	CGCMF 03149482/0001-62	1ª Via
Sede: Rua Bororós, 13 - Fones 334 e 335		Nº 46369	
Barra do Garças - Mato Grosso		Série A	
Local Emb.	Barra do Garças	Destino	Xavante-MT
Valida para o dia	28.08.76	Horas da saída	12h
Preço Cr.	40.00	28.08.76	Edileuza
DATA DA EMISSÃO		RESPONSÁVEL	
Está incluído no preço da passagem o imposto de 5% instituído pelo decreto Lei nº 284 de 28 de fevereiro de 1967			
Gratificação - Rua Bandeira, 29 - Barra do Garças - MT - CCI 13004.210-3 CGCMF 03.430.193/0001-30 - 5.000 Alcosas 50x2 1 a 250.000			

Favorecido: Sebastião Siqueira Gomes

Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Sebastião Siqueira Gomes

X	VIACÃO XAVANTE LTDA.		Passagem
	C.C. 18008408-9 - CECMF 03143402/0001-02		48410
Sede: Rua Bororós, 13 - Fones 334 e 335 Barra do Garças - Mato Grosso			
Local-Emb.	Destino	Poltrona	
Validade para o dia	Moeda da saída	Poltrona	
Preço Cr\$	DATA DA EMISSÃO	RESPONSÁVEL	
Está incluído no preço da passagem o imposto de 5% instituído pelo decreto Lei nº 204 de 20 de fevereiro de 1967			
Gráfica Suzana - Rua Bandeirantes, 28 - Barra do Garças - MT - CCI 13.064.200-3 CECMF 03.430.100/0001-30 - 3.000 blocos 30x2 1 a 230.000			

02.03.76 *60* *Edifício*

Favorecido: Sebastião Siqueira Gomes

Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Viação Motta Ltda.

W

RUA ANTONIO RODRIGUES N. 1024
TELEFONES: 3-5093 E 3-5353
PRESIDENTE PRUDENTE - EST. S. PAULO
INSCR. N. 562016536 CGC 55340921/001

ESTÁ INCORPORADA NA PASSAGEM A DESCONTO DE 15% INCLUSIVE O P.E.O. (P.E.O. Lei N. 234 de 28/2/57)

OBS.: Cada passageiro terá direito de transporte grátis 30 Km. com as dimensões 70 x 45 x 70

Artes. (Artes. Viagem)
Inscrição: 06753 N.
791 2520 (001) 46
200 (1 bilhete) 200 115
215.00 (Artes. Viagem) 76
Maringá - Paraná

Nº 314260

SERIE B

EMISSÃO/LOCAL

DI

PARA

POLETRONIA

ESTÁ PASSAGEM É VÁLIDA PARA O DIA E HORA AQUI MENCIONADOS

AGENTE

PREÇO

O PORTADOR ESTÁ COBERTO DO INÍCIO AO TÉRMINO DA VIAGEM POR UM SEG. DE ACIDENTES PESSOAIS COM APÓLICE CONTR. COM A NACIONAL CIA. DE SEGUROS

MORTE C/\$ 19.000,00
INVALIDEZ C/\$ 19.000,00
AMDS C/\$ 1.700,00
DIÁRIA HOSP. C/\$ 24,00

Favorecido: Aristides Oliveira da Silva
Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Viação Motta Ltda.

SÃO PAULO - MATO GROSSO - RUA DONA EMILIA

Está incluído no preço da passagem o imposto de 5% instituído pelo Decreto lei N. 284 de 28-2-67

OBS.: Cada passageiro terá direito de transportar grátis 30 Kls. com as dimensões 70 x 45 x 25

Artes Gráficas Matrioli
Inscrição CGCMEF N. 79112520-0001 46
2000 blocos c/ 50 fls.
215.001 a 315.000 1/76
Maringá - Paraná

RUA ANTONIO RODRIGUES N. 1024
TELEFONES: 3-5093 E 3-5353
PRESIDENTE PRUDENTE - EST. S. PAULO
INSCR. N. 56201652-6 CGI: 5534 J921/001

Nº 205304

EMISSÃO/LOCAL

DE PARA

OUTROS

HORA DIA MES ANO

17 19 45 6 76

PREÇO C/...

O PORTADOR ESTA COBERTO DO INICIO AO TERMINO DA VIAGEM POR UM SEG. DE ACIDENTES PESSOAIS CONF. APOLICE CONTR. COM A NACIONAL CIA. DE SEGUROS

MORTE C/\$ 19.000,00
INVALIDEZ ... C/\$ 19.000,00
ANOS C/\$ 1.700,00
DIARIA HOSP. C/\$ 24,00

Favorecido: Aristides Oliveira da Silva

Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Viação Moit & Ltda.

SAO PAULO - MAT. JERONIMO - RUA JER. AMAZONAS



RUA ANTONIO RODRIGUES N. 1024
 TELEFONES: 35093 E 35553
 TELEFONE PRUDENTE - EST. S. PAULO
 INSCR. N. 56201536 CGC 55340921/001

Está incluído na passagem passageiro e tripulação 3,5% instituído pelo DCA Lei N. 284 de 21-2-6

Para esta passagem terá de se pagar a taxa de 30 KMs. correção em cabos 70 x 35 x 1/2

Art. 1.º - Grupos - Adultos
 Im. 1000 1.500 2.000 2.500 3.000 3.500 4.000 4.500 5.000 5.500 6.000 6.500 7.000 7.500 8.000 8.500 9.000 9.500 10.000 10.500 11.000 11.500 12.000 12.500 13.000 13.500 14.000 14.500 15.000 15.500 16.000 16.500 17.000 17.500 18.000 18.500 19.000 19.500 20.000 20.500 21.000 21.500 22.000 22.500 23.000 23.500 24.000 24.500 25.000 25.500 26.000 26.500 27.000 27.500 28.000 28.500 29.000 29.500 30.000 30.500 31.000 31.500 32.000 32.500 33.000 33.500 34.000 34.500 35.000 35.500 36.000 36.500 37.000 37.500 38.000 38.500 39.000 39.500 40.000 40.500 41.000 41.500 42.000 42.500 43.000 43.500 44.000 44.500 45.000 45.500 46.000 46.500 47.000 47.500 48.000 48.500 49.000 49.500 50.000 50.500 51.000 51.500 52.000 52.500 53.000 53.500 54.000 54.500 55.000 55.500 56.000 56.500 57.000 57.500 58.000 58.500 59.000 59.500 60.000 60.500 61.000 61.500 62.000 62.500 63.000 63.500 64.000 64.500 65.000 65.500 66.000 66.500 67.000 67.500 68.000 68.500 69.000 69.500 70.000 70.500 71.000 71.500 72.000 72.500 73.000 73.500 74.000 74.500 75.000 75.500 76.000 76.500 77.000 77.500 78.000 78.500 79.000 79.500 80.000 80.500 81.000 81.500 82.000 82.500 83.000 83.500 84.000 84.500 85.000 85.500 86.000 86.500 87.000 87.500 88.000 88.500 89.000 89.500 90.000 90.500 91.000 91.500 92.000 92.500 93.000 93.500 94.000 94.500 95.000 95.500 96.000 96.500 97.000 97.500 98.000 98.500 99.000 99.500 100.000 100.500 101.000 101.500 102.000 102.500 103.000 103.500 104.000 104.500 105.000 105.500 106.000 106.500 107.000 107.500 108.000 108.500 109.000 109.500 110.000 110.500 111.000 111.500 112.000 112.500 113.000 113.500 114.000 114.500 115.000 115.500 116.000 116.500 117.000 117.500 118.000 118.500 119.000 119.500 120.000 120.500 121.000 121.500 122.000 122.500 123.000 123.500 124.000 124.500 125.000 125.500 126.000 126.500 127.000 127.500 128.000 128.500 129.000 129.500 130.000 130.500 131.000 131.500 132.000 132.500 133.000 133.500 134.000 134.500 135.000 135.500 136.000 136.500 137.000 137.500 138.000 138.500 139.000 139.500 140.000 140.500 141.000 141.500 142.000 142.500 143.000 143.500 144.000 144.500 145.000 145.500 146.000 146.500 147.000 147.500 148.000 148.500 149.000 149.500 150.000 150.500 151.000 151.500 152.000 152.500 153.000 153.500 154.000 154.500 155.000 155.500 156.000 156.500 157.000 157.500 158.000 158.500 159.000 159.500 160.000 160.500 161.000 161.500 162.000 162.500 163.000 163.500 164.000 164.500 165.000 165.500 166.000 166.500 167.000 167.500 168.000 168.500 169.000 169.500 170.000 170.500 171.000 171.500 172.000 172.500 173.000 173.500 174.000 174.500 175.000 175.500 176.000 176.500 177.000 177.500 178.000 178.500 179.000 179.500 180.000 180.500 181.000 181.500 182.000 182.500 183.000 183.500 184.000 184.500 185.000 185.500 186.000 186.500 187.000 187.500 188.000 188.500 189.000 189.500 190.000 190.500 191.000 191.500 192.000 192.500 193.000 193.500 194.000 194.500 195.000 195.500 196.000 196.500 197.000 197.500 198.000 198.500 199.000 199.500 200.000 200.500 201.000 201.500 202.000 202.500 203.000 203.500 204.000 204.500 205.000 205.500 206.000 206.500 207.000 207.500 208.000 208.500 209.000 209.500 210.000 210.500 211.000 211.500 212.000 212.500 213.000 213.500 214.000 214.500 215.000 215.500 216.000 216.500 217.000 217.500 218.000 218.500 219.000 219.500 220.000 220.500 221.000 221.500 222.000 222.500 223.000 223.500 224.000 224.500 225.000 225.500 226.000 226.500 227.000 227.500 228.000 228.500 229.000 229.500 230.000 230.500 231.000 231.500 232.000 232.500 233.000 233.500 234.000 234.500 235.000 235.500 236.000 236.500 237.000 237.500 238.000 238.500 239.000 239.500 240.000 240.500 241.000 241.500 242.000 242.500 243.000 243.500 244.

Viação Motta 

São Paulo - Mato Grosso - Rondonia - Amazonas

RUA ANTONIO RODRIGUES Nº 1024
TELEFONES: 3-5094 E 3-5353
PRESIDÊNCIA PRUDENTE - E. S. P.

INSCR. N. 562 016 330
CGC 55 340 921/0001

Está incluído no preço da passagem o Imp. de 5% instituído pelo Decr. Lei 11.111 de 28-2-1966.

Obs: Cada passageiro terá direito de transportar grátis 37 milímetros com as dimensões 45x25

Org. CONTINENTAL Ltda.
Pres. Paulo de SP.
Inscr. N. 562 016 330
CGC 55 340 921/0001
1600 1º e 2º 135001
a 2150 3º 11/5

Nº 198707		SEDE		VIA	
EMISSÃO LOCAL		B		PASSAGEIRO	
DE		PARA		DIA	
Vila Rica		Pau d'Arco		24	
POLTRONA	HORA	DIA	MES	ANO	
		24	10	76	
Esta passagem é válida para o dia e hora aqui mencionados.		AGENTE		PREÇO Cr\$	
		M		129,50	

O portador está coberto do início ao término da viagem por um seguro de acidentes pessoais conf. apólice contr. c/ a NACIONAL CIA. DE SEGUROS

Morte Cr\$ 13.300,00
Invalidez Cr\$ 13.300,00
AMDS Cr\$ 1.200,00

Favorecido: Odaci Alves de Araujo.

Viagem referente sua debanda de 60 dias.

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 1.150,00

Insalubridade Cr\$ 115,00

Cr\$ 1.265,00

DESCONTOS:

Ipemat Cr\$ 101,20

I. R. F. Cr\$ 101,20 Líquido.. Cr\$ - 1.062,60 -

Cr\$ 202,40

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.062,60 - (Hum Mil, Sessenta e dois cruzeiros e sessenta centavos.) correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubridade, referente ao mês de Outubro de 1.976, na função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

João Antonio Seles
Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO João Antonio Seles

DOC.: _____

Endereço _____

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: _____

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 383,30

Insalubridade Cr\$ 38,33

Cr\$ 421,63

DESCONTO:

Ipemat. Cr\$ 33,73

Líquido.... Cr\$ - 387,90 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 387,90 -

(Trezentos e Oitenta e Sete Cruzeiros e Noventa Centavos.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubri-

dade, referente ao período de 22 à 31 de Outubro de 1.976, na

função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/= /= /= /= /= /= /= /=

=/= /=

=/= /=

=/= /=

=/= /=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 1976

Assinatura
José Inocente da Silva

VISTO

Nome da Firma: =/= /=

C. G. C. =/= /=

SIGNATÁRIO José Inocente da Silva

DOC.: _____

Enderêço _____

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: _____

**C O D E M A T**

C.G.C (MF) 03.474.053

Horas Trabalhadas Cr\$ 377,60

DESCONTO:

Nº 2994

Ipemat Cr\$ 30,21

Líquido .. Cr\$ - 347,39 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 347,39 -

(Trezentos e quarenta e Sete Cruzeiros e Trinta e Nove Centavos.)

correspondente ao ao pagamento de complementação de horas trabalha-

das a Cr\$ 3,20 p/hora, 118 horas, referentes ao mês de Outubro de

1.976, na função de Motorista, na Rodovia AR-1. =/= /= /= /= /= /= /= /=

=/= /=

=/= /=

=/= /=

=/= /=

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena RO ~~Guibá~~ 01 de Novembro de 19 76

Nome da Firma: =/= /=

C. G. C. =/= /=

SIGNATÁRIO Francisco Malacarne Filho

DOC.:

Enderêço

N.º Cidade

OUTROS DADOS: Func. desta Cia.

ASS: Francisco Malacarne Filho



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Ordenado Cr\$ 732,00

DESCONTO:

Ipemat Cr\$ 58,56

Líquido .. Cr\$ - 673,44 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 673,44 - (Seiscentos e Setenta e Tres Cruzeiros e Quarenta e quatro Cts) correspondente ao pagamento de complementação de horas trabalhadas, de Cr\$ 3,20 para Cr\$ 5,64, da função de Motorista, para a Função de Operador de Máquinas, 300 horas, referentes ao mês de Outubro de 1.976, na Rodovia AR-1. =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Espedito Cruz Falcão
Assinatura

VISTO

[Handwritten signature]

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Espedito Cruz Falcão

DOC.:

Enderêço

N.º Cidade

OUTROS DADOS: Func. desta Cia.

**C O D E M A T**

C.G.C (MF) 03.474.053

Horas Extras Cr\$ 616,80

DESCONTO:

Nº 2998

Ipemat Cr\$ 49,34

Líquido ... Cr\$ - 567,46 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 567,46 -

(Quinhentos e Sessenta e Sete Cruzeiros e Quarenta e Seis Cts.)

correspondente ao pagamento de 60 (sessenta) horas extras, traba-
lhadas durante o mês de Outubro de 1.976, no setor rádio e setor
de compras, do escritório de Vilhena, na função de Aux. Adm. sen-
do cada hora Cr\$ 10,28. =/
/=/
/=/
/=/
/=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena Cuiabá, 01 de Novembro de 19 76

Nome da Firma: =/

C. G. C. =/

SIGNATARIO Ademir Rodrigues dos Santos

DOC.:

Enderêço

N.º Cidade

OUTROS DADOS: Func. desta Cia.

ASS: AR Santos



C O D E M A T

C.G.C (MF) 03.474.053

Horas Extras Cr\$ 883,80

DESCONTO:

Nº 2997

Ipmat Cr\$ 70,70

Líquido ...Cr\$ - 813,10 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 813,10 - (Oitocentos e treze cruzeiros e dez centavos.) correspondente ao pagamento de 60 (sessenta) horas extras, trabalhadas durante o mês de Outubro de 1.976, no setor Pessoal e Tesouraria do Escritório de Vilhena, na função de Aux. Adm, sendo cada hora Cr\$ 14,73. =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena RO ~~Cuiabá~~, 01 de Novembro de 19 76

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATARIO Valdir Bruni

DOC.: CIG. 080857901 - 06

Enderêço

N.º Cidade

OUTROS DADOS: Func. desta Cia.

ASS:

[Handwritten signature]

Visto
[Handwritten signature]



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 383,30
Insalubridade Cr\$ 38,33
Cr\$ 421,63

DESCONTO:

Ipemat Cr\$ 33,73

Líquido ..Cr\$ - 387,90 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 387,90 -
(trezentos e Oitenta e sete cruzeiros e noventa centavos.)
correspondente ao pagamento dos serviços prestados e 10% de insalubridade, referente ao período de 22 à 31 de Outubro de 1.976, na função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

José Jesus Miranda
Assinatura

VISTO

[Handwritten signature]

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO José Jesus Miranda.

DOC.:

Enderêço

N.º Cidade

OUTROS DADOS:

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 1.150,00

Insalubridade Cr\$ 115,00

Cr\$ 1.265,00

DESCONTOS:

Ipemat Cr\$ 101,20

I. R. F. Cr\$ 101,20

Cr\$ 202,40

Líquido Cr\$ - 1.062,60 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.062,60 -

(Hum Mil, Sessenta e Dois Cruzeiros e Sessenta Centavos.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalu-

bridade, referente ao mês de Outubro de 1.976, na função de Tra-

balhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

[Handwritten signature]



Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

VISTO

Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Vitalino Rosa dos Santos.

DOC.: _____

Enderêço _____

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: _____



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 1.150,00
Insalubridade Cr\$ 115,00
Cr\$ 1.265,00

DESCONTOS:

Ipemat..... Cr\$ 101,20

I. R. F. Cr\$ 101,20 Líquido Cr\$ - 1.062,60 -
Cr\$ 202,40

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ -:1.062,60:-
(Hum Mil, Sessenta e Dois Cruzeiros e Sessenta Centavos.)
correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubridade, referente ao mês de Outubro de 1.976, na função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Benedito Paulino dos Reis
Assinatura

VISTO
[Handwritten signature]

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Benedito Paulino dos Reis

DOC.: _____

Enderêço _____

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: _____

Sebastião Siqueira Gomes

Expresso São Luiz Ltda Série R
 Rua do Algodão - Q. 10 Fone: 3-0360 000001 A 999999
 Setor Redovíduo

C.G.C. 01543354/0001
 Linha: Cuiabá à B. do Garças - 15

PASSAGEIRO Nº 4138

CUIABÁ A *BARRA*

HORA DA SAÍDA 9000	DATA VIAGEM 27/8/76	POLTRONA 5
DATA EMISSÃO 27/8/76	PERCUNÁRIO (B)	PREÇO 10700

Está incluído no imposto instituído
 pelo De 02-67

Gráfica e Editora S...
 50x2 de 000

001-33

Favorecido: Sebastião Siqueira Gomes

Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Expresso São Luiz Ltda. Série R
 Rua do Algodão - C. 10 Fone: 3-0360 Sub-Série R.1
 000001 a 999999
 C.C.C. 01543354/0001
 Linha: Culabá a B. do Garças - 15
 Nº 1714
 PASSAGEIRO
 CUIABÁ A *Summ das foras*

HORA DA SAÍDA <i>20:00</i>	DATA VIAGEM <i>27/05/76</i>	POLTRONA <i>11</i>
DATA EMISSÃO <i>27/05/76</i>	FUNCIONÁRIO <i>[assinatura]</i>	PREÇO <i>9200</i>

Está incluído no preço da passagem o imposto instituído pelo Decreto Lei n.º 284 de 28-02-67

Gráfica e Editora São Paulo Ltda. CGC(MF) 01408731/0001-33
 200 Tls. 50x2 de 000.001 a 010.000 - 03/76

Favorecido: Sebastião Siqueira Gomes
 Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Expresso São Luiz Ltda.
 Rua de Algodão - Q. 10 Fone: 3-4360
 Setor Rodoviário

Série R
 Sub-Série RA
 000001 A 999999

AGÊNCIA

C.G.C. 01543354/0001
 Linha: Cuiabá à B. do Garças - 15

Nº 4329

PASSEIRO
 CUIABÁ A. 2 Guicys

HORA DA SAÍDA 20:00	DATA VIAGEM 2-9-70	POLTRONA 22
DATA EMISSÃO 2-9-70	FUNÇÃOÁRIO N	PREÇO 10700

Está incluído no preço da passagem o imposto instituído pelo Decreto Lei n.º 284 de 28-02-67

Gráfica e Editora São Paulo Ltda. CGC(MF) 01408731/0001-33
 200 Tls. 50x2 de 000.001 a 010.000 - 03/76

Favorecido: Aristides Oliveira da Silva
 Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Expresso São Luiz Ltda.			Série R
Rua do Algodão - Q. 10 Fone: 3-0360			Sub-Série R4
Setor Redovitário			00000 X 999999
C.G.C. 01543354/0001			AGENCIA
Linha: Cuiabá à B. do Garças - 15			Nº 4826
PASSAGEIRO			
CUIABÁ A. <i>Santa</i>			
HORA DA SAÍDA	DATA VIAGEM	POLTRONA	
<i>1000</i>	<i>25-9-66</i>	<i>1A</i>	
DATA EMISSÃO	FUNÇÃO	PREÇO	
<i>25-9-66</i>	<i>17</i>	<i>10900</i>	
Está incluído no preço da passagem o imposto instituído pelo Decreto Lei n.º 284 de 28-02-67			
Gráfica e Editora São Paulo Ltda. CGC(MF) 01408731/0901-33			
200 Tls. 50x2 de 000.001 a 010.000 - 03/76			

Favorecido: José Almir de Oliveira

Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Sebastião Siqueira Gomes

Expresso São Luiz Ltda. Série R
 Rua de Algodão - Q. 10 Fone: 3-0360 Sub-Série R.2
 Setor Rodoviário 000001 A 999999

C.G.C. 01543354/0001

Linha: Culabá à B. do Garças - 15

PASSEIRO Nº 014852

B. DO GARÇAS A Culabá

HORA DA SAÍDA	DATA VIAGEM	POLTRONA
2030	4-9-76	4
DATA EMISSÃO	FUNCIONÁRIO	PREÇO
4-9-76	Amadeu	10700

Está incluído no preço da passagem o imposto instituído pelo Decreto Lei n.º 284 de 28-02-67

Gráfica e Editora São Paulo Ltda. CGC(MF) 01408731/0001-33
 200 Tls. 50x2 de 010.001 a 020.000 - 03/76

Favorecido: Sebastião Siqueira Gomes

Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Expresso São Luiz Ltda. Série R
 Rua de Algodão - Q. 10 Fone: 3-0360 Sub-Série R-2
 Setor Rodoviário 000001 A 999999

AGÊNCIA
 Nº 012345

C.G.C. 01543354/0001
 Linha: Culebá à B. do Garças - 15

PASSAGEIRO
 B. DO GARÇAS A Luanda

HORA DA SAÍDA 2030	DATA VIAGEM 14-6-76	POLTRONA 8
DATA EMISSÃO 14-6-76	FUNÇÃO Inspecção	PREÇO 9200

Esta inclui no preço da passagem o imposto instituído
 pelo Decreto-Lei nº 283 de 28-02-66

Gráfica e Editora São Paulo Ltda. CGC(MF) 01408731/0001-33
 200 Tis. 50x2 de 010.001 a 020.000 - 03/76

Favorecido: Sebastião Siqueira Gomes

Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Série R
Sub-Série R-2

Expresso São Luiz Ltda.
Rua de Algodão - Q. 10 Fone: 3-0340
Setor Rodoviário

C.G.C. 01543354/0001
Linha: Cuiabá à B. do Garças - 15

PASSAGEIRO
B. DO GARÇAS A Cuiabá

AGÊNCIA
Nº 012347

HORA DA SAÍDA 2030	DATA VIAGEM 14-6-76	POSTRONA 6
DATA EMISSÃO 14-6-76	FUNÇÃO Amaluza	PREÇO 9200

Está incluído no preço da passagem o imposto instituído pelo Decreto Lei n.º 284 de 28-02-67

Gráfica e Editora São Paulo Ltda. CGC(MF) 01408731/0001-33
200 Tls. 50x2 de 010.001 a 020.000 - 03/76

Favorecido: Aristides Oliveira da Silva
Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Expresso São Luiz Ltda. Série R
 Rua de Algodão - Q. 10 Fone: 30350-000001 A 998999
 Setor Rodoviário

C.G.C. 01543354/0001
 Linha: Culabá à B. do Garças - 15

PASSEIRO
 B. DO GARÇAS A Culabá

HORA DA SAÍDA 2030	DATA VIAGEM 9-9-76	POLTRONA 6
DATA EMISSÃO 9-9-76	FUNÇÃOÁRIO Avalunha	PREÇO 107100

Está incluído no preço da passagem o imposto instituído pelo Decreto Lei n.º 284 de 28-02-67

Gráfica e Editora São Paulo Ltda. CGC(MF) 01408731/0001-33
 200 Tls. 50x2 de 010.001 a 020.000 - 03/76

Favorecido: Aristides Oliveira da Silva
 Viagem referente sua debanda de 60 dias.

Expresso São Luiz Ltda. Série R
 Rua do Algodão - Q. 10 Fone 3-0310 Sub-Série R-2
 Setor Rodoviário 00000 a 99999

C.G.C. 01543354/0001

Linha: Culabá à B. do Garças - 15

PASSEIRO Nº 015653

B. DO GARÇAS A. curitiba

HORA DA SAÍDA	DATA VIAGEM	POLTRONA
20-80	11/10/76	29
DATA EMISSÃO	FUNÇÃO	PREÇO
11/10/76	Leandro	107,00

Esta incluído no preço da passagem o imposto instituído pelo Decreto Lei n.º 284 de 28-02-67

Gráfica e Editora São Paulo Ltda. CGC(MF) 01408731/0001-33
 200 Tls. 50x2 de 010.001 a 020.000 - 03/76

Favorecido: José Almir de Oliveira

Viagem referente sua debanda de 60 dias.

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 383,30

Insalubridade Cr\$ 38,33

Cr\$ 421,63

DESCONTO:

Ipemat Cr\$ 33,73

Líquido.. Cr\$ - 387,90 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 387,90 -

(Trezentos e Oitenta e Sete Cruzeiros e Noventa Centavos.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubri

dade, referente ao período de 22 à 31 de Outubro de 1.976, na

função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=/=/=/=/=/=/=/=/

/=/

/=/

/=/

/=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Jonas Barbosa de Oliveira
Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/

C. G. C. =/

SIGNATÁRIO Jonas Barbosa de Oliveira.

DOC.: _____

Enderêço _____

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: _____



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 229,98
Insalubridade Cr\$ 23,00
Cr\$ 252,98

DESCONTO:

Ipemat Cr\$ 20,24

Líquido... Cr\$ - 232,74 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 232,74 -
(Duzentos e trinta e dois cruzeiros e setenta e quatro centavos)
correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubridade, referente ao período de 26 à 31 de Outubro de 1.976, na função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Manoel Pinheiro dos Santos
Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Manoel Pinheiro dos Santos.

DOC.: _____

Enderêço _____

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: _____



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 291,62

Insalubridade	Cr\$ 29,16
	<u>Cr\$ 320,78</u>

Cr\$ 320,78

DESCONTO:

Ipmat. Cr\$ 25,66

Líquido..... Cr\$ - 295,12 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 295.12 -

(Duzentos e Noventa e cinco cruzeiros e doze centavos.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubridade, referente ao período de 25 à 31 de Outubro de 1.976, na

função de Operador de Moto Serra, na Rodovia AR-1. =/= /= /= /= /=

=/= /=

[illegible]

/ /

.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 1976

João Batista Calbescovich
Assinatura

Assinatura _____

VISTO

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/= /=

SIGNATÁRIO João Batista Martins Mosqueira.

DOC.:

Endereço

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: _____



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Horas Extras Cr\$ 3.004,40

DESCONTO:

Ipemat Cr\$ 240,35

Líquido .. Cr\$ - 2.764,05 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 2.764,05 -

(Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros e Cinco Cts correspondente ao pagamento de 145 horas extras, trabalhadas durante

os meses de Ago/Set/Out/76, na função de Chefe de campo, sendo

cada hora Cr\$ 20,72. =/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Paulo Carneiro da Silva

Assinatura

VISTO

Paulo Carneiro da Silva

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Paulo Carneiro da Silva

DOC.:

Enderêço

N.º Cidade

OUTROS DADOS: Func. desta Cia.



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 383,30

Insalubridade Cr\$ 38,33

Cr\$ 421,63

DESCONTO:

Ipmat Cr\$ 33,73

Líquido ... Cr\$ - 387,90 -

Récebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 387,90 -

(Trezentos e Oitenta e Sete Cruzeiros e Noventa Centavos.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubri-

dade, referente ao período de 22 à 31 de Outubro de 1.976, na

função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Jose Nazario
Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO José Nazario.

DOC.:

Enderêço

N.º Cidade

OUTROS DADOS:

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 268,31

 Insalubridade Cr\$ 26,83
 Cr\$ 295,14

DESCONTO:

Ipemat, Cr\$ 23,61 Líquido... Cr\$ - 271,53 -

 Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
 Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 271,53 -

(Duzentos e Setenta e Um Cruzeiros e Cinquenta e Tres Centavos.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubri

dade, referente ao período de 25 à 31 de Outubro de 1.976, na

função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/= /= /= /= /= /= /= /=

/= /=

/= /=

/= /=

/= /=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

DAVI P. ALENCAR

Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

C. G. C. =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

SIGNATÁRIO David Pereira de Alencar

DOC.: _____

Endereço _____

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: _____

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 383,30

Insalubridade Cr\$ 38,33

Cr\$ 421,63

DESCONTO:

Ipemat. Cr\$ 33,73

Líquido .. Cr\$ - 387,90 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 387,90 -
 (Trezentos e Oitenta e Sete Cruzeiros e Noventa Centavos.)
 correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubridade, referente ao período de 22 à 31 de Outubro/76, na função ' de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

=/=
 =/=
 =/=
 =/=
 =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Comercindo Soares de Lima
 Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Comercindo Soares de Lima

DOC.: _____

Endereço _____

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: _____



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 383,30

Insalubridade Cr\$ 38,33

Cr\$ 421,63

DESCONTO:

Ipemat Cr\$ 33,73 Líquido .. Cr\$ - 387,90 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 387,90 -

(Trezentos e Oitenta e Sete Cruzeiros e Noventa Centavos.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubri

dade, referente ao período de 22 à 31 de Outubro de 1.976, na

função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=/=/=/=/=/=/=/=/

=/

=/

=/

=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Edson Bispo dos Santos
Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/

C. G. C. =/

SIGNATÁRIO Edson Bispo dos Santos

DOC.: _____

Endereço _____

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: _____



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 383,30

Insalubridade Cr\$ 38,33

Cr\$ 421,63

DESCONTO:

Ipemat Cr\$ 33,73

Líquido . Cr\$ - 387,90 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 387,90 -

(Trezentos e Oitenta e Sete Cruzeiros e Noventa Centavos.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubridade, referente ao período de 22 à 31 de Outubro de 1.976, na

função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=/=/=/=/=/=/=/=/

/=/

/=/

/=/

/=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

VISTO

Jonas Marçal Souza
Assinatura

Nome da Firma: =/

C. G. C. =/

SIGNATÁRIO Jonas Marçal Souza

DOC.: _____

Enderêço _____

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: _____



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 1.150,00
Insalubridade Cr\$ 115,00
Cr\$ 1.265,00

DESCONTOS:

Ipemat Cr\$ 101,20
I. R. F. Cr\$ 101,20
Cr\$ 202,40

Líquido Cr\$ - 1.062,60 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.062,60 -
(Hum Mil, Sessenta e Dois Cruzeiros e Sessenta Centavos.)
correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubridade, referente ao mês de Outubro de 1.976, na função de Traba-

lhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

VISTO

Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Benedito Zozimo Carvalho

DOC.:

Endereço

N.º Cidade

OUTROS DADOS:



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 1.150,00
Insalubridade Cr\$ 115,00
Cr\$ 1.265,00

DESCONTOS:

Ipemat Cr\$ 101,20 Líquido Cr\$ - 1.062,60 -
I. R. F. Cr\$ 101,20
Cr\$ 202,40

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.062,60 -
(Hum Mil, Sessenta e Dois Cruzeiros e Sessenta Centavos.)
correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubridade, referente ao mês de Outubro de 1.976, na função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Lucas Tadeu R. dos Santos
Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Lucas Tadeu R. dos Santos.

DOC.: _____

Enderêço _____

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: *Boa sorte*



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 1.958,22
Insalubridade Cr\$ 195,82
Cr\$ 2.154,04

DESCONTOS:

Ipemat Cr\$ 172,32
I. R. F. Cr\$ 172,32 Líquido..Cr\$ - 1.809,40 -
Cr\$ 344,64

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.809,40 -
(Hum Mil, Oitocentos e Nove cruzeiros e quarenta Centavos.)
correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubridade, referente ao período de 13 de Setembro à 31 de Outubro de 1.976, na função de Operador de Moto Serra, na Rodovia AR-1. =/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Jonacir Mantovani
Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Jonacir Mantovani.

DOC.: _____

Enderêço _____

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: _____



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 1.150,00
 Insalubridade Cr\$ 115,00
 Cr\$ 1.265,00

DESCONTOS:

Ipemat Cr\$ 101,20
 I. R. F. Cr\$ 101,20
 Cr\$ 202,40 Lq... Cr\$ - 1.062,60 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.062,60 -
 (Hum Mil, Sessenta e Dois Cruzeiros e Sessenta Centavos.)
 correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubridade, referente ao mês de Outubro de 1.976, na função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Arlindo Lins de Oliveira
 Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Arlindo Lins de Oliveira

DOC.: _____

Endereço _____

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: _____



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 1.150,00
 Insalubridade Cr\$ 115,00
 Cr\$ 1.265,00

DESCONTOS:

Ipemat Cr\$ 101,20
 I. R. F. Cr\$ 101,20
 Cr\$ 202,40

Líquido Cr\$ - 1.062,60 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.062,60 -

(Hum Mil, Sessenta e Dois Cruzeiros e Sessenta Centavos.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubridade, referente ao mês de Outubro de 1.976, na função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

VISTO

Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Odaci Alves de Araujo:

DOC.:

Enderêço

N.º Cidade

OUTROS DADOS:

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 1.250,00
 Insalubridade Cr\$ 125,00
 Cr\$ 1.375,00

DESCONTOS:

Ipemat Cr\$ 110,00 Líquido Cr\$ - 1.155,00 -
 I. R. F. Cr\$ 110,00
 Cr\$ 220,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.155,00 -
 (Hum Mil, cento e Cinquenta e cinco Cruzeiros.)
 correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubridade, referente ao mês de Outubro de 1.976, na função de Operador de Moto Serra, na Rodovia AR-1. =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 1976

Paulo Cádimo
 Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Paulo Cádimo

DOC.:

Endereço

N.º Cidade

OUTROS DADOS:

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 1.250,00
 Insalubridade Cr\$ 125,00
 Cr\$ 1.375,00

DESCONTOS:

Ipemat Cr\$ 110,00
 I. R. F. Cr\$ 110,00
 Cr\$ 220,00

Líquido Cr\$ - 1.155,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.155,00 -

(Hum Mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubri-

dade, referente ao mês de Outubro de 1.976, na função de Opera-

dor de Moto Serra, na Rodovia AR-1. =/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Pedro Aparecido Sabino
Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Pedro Aparecido Sabino

DOC.:

Enderêço

N.º Cidade

OUTROS DADOS:



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sy. Prestados Cr\$ 2.870,00

Insalubridade Cr\$ 287,00

Cr\$ 3.157,00

DESCONTOS:

Ipemat Cr\$ 252,56

I. R. F. Cr\$ 252,56

Cr\$ 505,12

Líquido Cr\$ - 2.651,88 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 2.651,88 -

Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Cruzeiros e Oitenta e Oito centavos) correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubri-

dade, referente ao mês de Outubro de 1.976, na função de Enfer-

meiro, na Rodovia AR-1. =/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO José Martins de Oliveira Neto.

DOC.: _____

Endereço _____

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS: _____



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 1.150,00
Insalubridade Cr\$ 115,00
Cr\$ 1.265,00

DESCONTOS:

Ipemat Cr\$ 101,20
I. R. F. Cr\$ 101,20
Cr\$ 202,40

Líq.... Cr\$ - 1.062,60 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.062,60 -
(Hum Mil, Sessenta e Dois Cruzeiros e Sessenta Centavos.)
correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubridade, referente ao mês de Outubro de 1.976, na função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

Assinatura

Nome da Firma

C. G. C.

SIGNATÁRIO

Benedito Reinaldo de Arruda

DOC.:

Endereço

N.º Cidade

OUTROS DADOS:

VISTO

[Handwritten signature and stamp area]

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 1.150,00

Insalubridade Cr\$ 115,00

Cr\$ 1.265,00

DESCONTOS:

Ipemat, Cr\$ 101,20

I. R. F. Cr\$ 101,20

Cr\$ 202,40

Líquido Cr\$ - 1.062,60 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.062,60 -

(Hum Mil, Sessenta e Dois Cruzeiros e Sessenta Centavos.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubri-

dade, referente ao mês de Outubro de 1.976, na função de Traba-

lhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=

=/=

=/=

=/=

=/=

VISTO

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 01 de Novembro de 19 76

João M: dos Santos Filho

Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO João M: dos Santos Filho.

DOC.:

Endereço

N.º Cidade

OUTROS DADOS:

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOGOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustres, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra X ou - (traço), intercalados de pontos.

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOGOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustres, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra X ou - (traço), intercalados de pontos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
 ESCRITÓRIO DE VILHENA - RO
 CGC Nº 03.474.053/005

R E C I B O

BRUTO	R\$	= 421,63 =
IPEMAT	R\$	= 33,73 =
I. RENDA	R\$	= -,- =
LÍQUIDO	R\$	= 387,90 =

RECEBÍ da Companhia de Desenvolvimento do Estado de

Mato Grosso, Escritório de Vilhena - RO, a importância de R\$ _____ = 387,90 =
(Trezentos e Oitenta e Sete Cruzeiros e Noventa Centavos), Corres-
pondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubrida-
de, referente ao período de 22 à 31 de Outubro de 1.976, na função
de Trabalhador Bracal, na Rodovia AR-1.

Este pagamento foi efetuado pelo(a) Tesouraria da
CODEMAT - Escritório de Vilhena. =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=
_____. Para todos os efeitos, firmo o presente em duas (2) vias de igual
teor.

Vilhena - RO 01 de Novembro de 1976

VISTO :

Alvaro C
ASSINATURA

NOME Atevaldo Carlos dos Santos

ENDERECO

MUNICIPIO

Nº DO CPF OU CGC

OUTROS DADOS

vide instrução no verso

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustres, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra x ou - (traço), intercalados de pontos.

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustres, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra x ou - (traço), intercalados de pontos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
 ESCRITÓRIO DE VILHENA - RO
 CGC Nº 03.474.053/005

R E C I B O

BRUTO	G\$	=	801,10	=
IPEMAT	G\$	=	64,09	=
I. RENDA	G\$	=	64,09	=
LÍQUIDO	G\$	=	672,92	=

[illegible]

Este pagamento foi efetuado pelo(a) Tesouraria da
CODEMAT - Escritório de Vilhena. =/=

_____. Para todos os efeitos, firmo o presente em duas (2) vias de igual
tsor.

Vilhena - RO 01 de Novembro de 1976

VISTO 1/2

ASSINATURA

NOME Alcides Alves Martins.

ENDERECO

MUNICIPIO

NR DO CPF OU CGC

OUTROS DADOS

vide instrução no verso

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VAGOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emitte conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra x ou - (traço), intercalados de pontos.

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOGOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emitte conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra x ou - (traço), intercalados de pontos.

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOGOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra x ou - (traço), intercalados de pontos.

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VGOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra x ou - (traço), intercalados de pontos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ESCRITÓRIO DE VILHENA - RO
CGC Nº 03.474.053/005

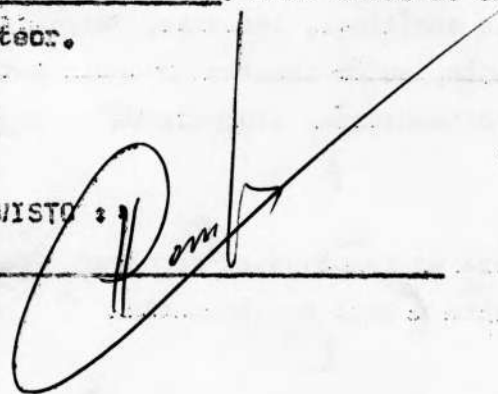
R E C I B O

BRUTO R\$ = 1.760,00 =
IPEMAT R\$ 140,80
I. RENDA R\$ --
LÍQUIDO R\$ = 1.619,20 =

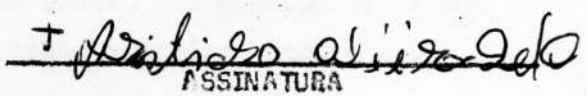
RECEBI da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso, Escritório de Vilhena - RO, a importância de R\$ = 1.619,20 =
(Hum Mil, Seiscentos e Dezenove cruzeiros e Vinte Centavos), corres-
pondente ao pagamento de complementação salarial e 10% de Insalubri-
dade, referente ao mês de Outubro de 1.976, na função de Auxiliar
de Mecânico, na Rodovia AR-1. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
=/-/=/-/=/-/=/-/=/-/=/-/=/-/=/-/=/-/=/-/

Este pagamento foi efetuado pelo(a) Tesouraria do
CODEMAT - Escritório de Vilhena.

_____. Para todos os efeitos, firmo o presente em duas (2) vias de igual
teor.

VISTO: 

Vilhena -RO 01 de Novembro de 1976


ASSINATURA

NOME Aristides Oliveira da Silva
ENDEREÇO _____
MUNICÍPIO _____
Nº DO CPF OU CGC _____
OUTROS DADOS Func. da Sudeco.

vide instrução no verso

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustres, ferroviários e aéreos, quando emitte conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio boleo, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra X ou - (traço), intercalados de pontos.

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustres, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio boleo, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra x ou - (traço), intercalados de pontos.



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 383,30
 Insalubridade Cr\$ 38,33
 Cr\$ 421,63

DESCONTO

Ipemat Cr\$ 33,73

Líquido Cr\$ - 387,90 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 387,90 -
 (Trezentos e Oitenta e Sete Cruzeiros e Noventa Centavos.)
 correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubridade, referente ao período de 26 de Outubro à 04 de Novembro de 1.976, na função de Trabalhador Braçal, na Rodovia AR-1. =/=/=/=/
 =/
 =/
 =/
 =/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 05 de Novembro de 19 76

Jessê Soares Ferreira
 Assinatura

VISTO

Ham

Nome da Firma: =/

C. G. C. =/

SIGNATÁRIO Jessê Soares Ferreira.

DOC.:

Enderêço

N.º Cidade

OUTROS DADOS:

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Sv. Prestados Cr\$ 416,60

 Insalubridade Cr\$ 41,66
 Cr\$ 458,26

DESCONTO:

Ipemat Cr\$ 36,67

Líquido . Cr\$ - 421,59 -

 Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
 Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 421,59 -

 (Quatrocentos e Vinte e Um Cruzeiros e Cinquenta e Nove Cts.)
 correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados e 10% de Insalubri

dade, referente ao período de 26 de Outubro à 04 de Novembro '

de 1.976, na Função de Cozinheiro, na Rodovia AR-1. =/= /= /= /= /=

=/= /=

=/= /=

=/= /=

=/= /=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 05 de Novembro de 19 76

 Dorvalino José Justino
 Assinatura

VISTO

Nome da Firma: =/= /=

C. G. C. =/= /=

SIGNATÁRIO Dorvalino José Justino

DOC.:

Enderêço

N.º Cidade

OUTROS DADOS:

**CODEMAT**

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Hs.TrabalhadasCr\$800,00

Descontos

Ipemat.....Cr\$ 64,00

Líquido..... Cr\$ 736,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ 736,00

(Setecentos e Trinta e Seis Cruzeiros)./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

correspondente ao pagamento ref.a 250 horas trabalhadas no mês de abril/76'

na construção da Rodovia AR-1, na função de Motorista./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

/=/

/=/

/=/

/=/

/=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 23 de Outubro de 19 76

Edson Melo e Silva
Assinatura

VISTO

Nome da Firma: /=/

C. G. C. /=/

SIGNATÁRIO Edson Melo e Silva

DOC.: _____

Enderêço Cuiabá -MT.

N.º _____ Cidade Cuiabá-MT.

OUTROS DADOS: _____



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ "1.000,00"

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros).
correspondente ao pagamento ref.4 (quatro) diárias ida a Cuiabá, conduzindo o Avião PT-FEA., com o objetivo de retornar com o Engº Civil Philermom Borges da Silva e SSB, utilizado no Acampamento da Rodovia AR-1. No período de 01 à 04 de Novembro de 1976.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 05 de Novembro de 1976

VISTO

Assinatura

Nome da Firma:

C. G. C.

SIGNATÁRIO Uel Leite de Souza

DOC.: CPF :497.524.568

Endereço AV:Barão do Rio Branco

N.º S/Nº Cidade Vilhena-RO.

OUTROS DADOS: OBS:AVIÃO PT-FEA.

Uel Leite de Souza



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.
Empresa Pública vinculada ao Ministério da Aeronáutica
CGC 00362294 - Endereço SCS Quadra 4 nº58 Edifício Chams - Brasília - DF

NOTA DE RECEITA - À VISTA

1.ª Via Contribuinte

AEROPORTO	NÚMERO DA NOTA	CÓD. EMPRESA
2	Série A Nº 219652	9 9 9 11

PASSAGEIROS EMBARCADOS			
PONTE	DOMÉSTICO	INTERNAC.	ISENTOS
14	000	000	000
17	000	000	000
20	000	000	000
23	000	000	000

AERONAVE		
MARCA	P M D	
26	07-FEB	00.1
32		

VÔO		
NÚMERO	DOM.	
35	0000	39

Nº UIR/FIR		POUSO	
PERC.	A PERC.	DATA	HORA
40	1	02.11	12.55
41		42 DIA	46 H
50		MES	50

DECOLAGEM		DESTINO	
DATA	HORA	54 DIA	58 H
05.11	07.20	M	39

PERMANÊNCIA		
PÁVIO DE MANOBRAS	ÁREA DE ESTADIA	PERÍODOS
62 H	06.33.5	0.40
66 H	00.30.0	76

ELABORADO POR: *[Assinatura]*

CIENTE: *[Assinatura]*

NOME: *[Assinatura]*

TARIFAS		EMBARQUE (DOMEST. E/OU INTL)	
POUSO		500	
PÁVIO DE MANOBRAS		10.00	
ÁREA DE ESTADIA		72.00	
SUB-TOTAL		82.00	
USO DAS COM./AUX. À NAV.		7.00	
TOTAL Cr\$		89.00	

RECOLHE(M) A IMPORTÂNCIA DE: *[Assinatura]*

DINHEIRO ☒ CHEQUE Nº *[Assinatura]* BANCO *[Assinatura]*

DE 19 *[Assinatura]*

EMPRESA *[Assinatura]*

ENDEREÇO *[Assinatura]*


CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ (3.340,00)

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ (3.340,00) (Três Mil, Trezentos e Quarenta Cruzeiros). / = / = / = / = / = / = / = / = / = / correspondente ao pagamento ref. a 9 (nove) diárias, sendo destruidas da seguinte forma: dia 19-10-76, ida à Cuiabá - 20-10-76 à 24-10-76 Cuiabá-Brasília - 25-10-76 à 27-10-76 Brasília-Cuiabá-Vilhena. Sendo 4 (quatro) diárias dentro do Estado à @ \$310,00 (Trezentos e Dez Cruzeiros) e 5 (cinco) diárias fora do Estado à @ \$420,00 (Quatrocentos e Vinte Cruzeiros), / Perfazendo um total de @ \$3.340,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta Cruzeiros). À serviço da Rodovia AR-1. / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, (Ro.) 03 de Novembro de 1976

Assinatura

VISTO

Nome da Firma: / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

C. G. C. / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

SIGNATÁRIO Engº Civil Hilton de Campos

DOC.: CPF: 080.842.621.-49

Endereço Conjunto Residencial Embratel

N.º S/Nº Cidade Vilhena-RO.

OUTROS DADOS: Engº Residente.


INDÚSTRIA GRÁFICA BRASIL LTDA.

Impressos em geral em uma ou
mais cores

NOTA FISCAL

Nº 050

Série «B-1»

1ª VIA -

Av. Major Amarante, s/n.

VILHENA - RO.

Inscrição no CGC 05 206 347/0001-09

Nat. da Operação: A vista

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota 01/11/1976

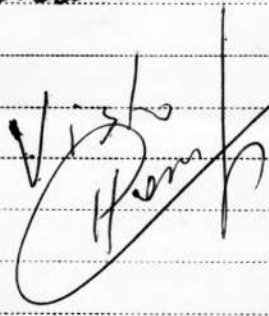
DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da firma CODEMATEndereço Av. Barão do Rio Branco s/n.

Cx. Postal

Município VilhenaEstado T. F. RoraimaInscrição no C.G.C. (M.F.) N.º 03474053/0005

Inscrição no Estado N.º

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualid, marca, tipo, modelo N.º)	Preço Unit.	Total Cr\$
20	bloco	Recibos - 3 vias		700,00
20	bloco	Guias de recolhimento		500,00
				

DESPESAS ACESSÓRIAS
POR CONTA DO DESTINATÁRIO

... Cr\$

Seguro ... Cr\$

Total ... Cr\$

TOTAL CR\$

1.200,00

Valor Total da Nota Cr\$

1.200,00

O Imposto de Circulação de Mercadorias - já incluído no Preço

(Calculado pela alíquota de 15%) Cr\$189,00

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Município

Estado

DATA DA SAÍDA

01/11/76
dia mês ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido



C.G.C. 05.923 057/0001-86 - JUCOR 1-2755
1.a Via - Série D1

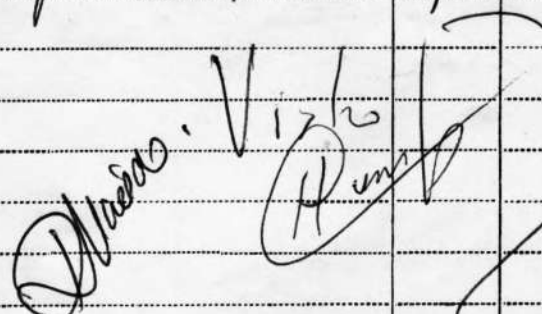
NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data da emissão 04/11/1976

||mo. Snr. Locum at**Rua**

No.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
3	têe de 2" PVC	25,00	75,00
3	cotovelo 2" PVC	20,00	60,00
12	Bucha de red 1/2" p 3/4"	4,00	48,00
3	bola p mitaria	10,00	30,00
4	chance de 1 1/2" PVC	25,00	100,00
3	lavratois Brancos	115,00	345,00
5	niple de 1" PVC	5,00	25,00



Liv. e Tip. Gomide Ltda. - R. Q. Boc. 442 - C. G. C.
25.629.805/0001-61 - 51 tfs. 50x3 de 001001 a 003550 -
A. I. D. Fiscal 85/76 - PRF/Vilhena - RO. em 10/03/76

TOTAL Cr\$	68300
------------	-------

AR-1



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N. Macedo R\$ 683,00-

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS 002056

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 03 t de 2" - 03 cotovelos
de 2" - 12 buchas de redução de 1/2 x 3/4" - 03 bolsas para vaso sanitá-
rio - 04 adaptadores p/ caixa d'agua - 03 pias lavatório - 05 niples de
1" para o acampamento da Rodovia AR-1 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Vilhena 04 de Novembro de 19 76
~~Cuiabá~~

Romário
Administração

AR Macedo
Administração

COD - 24

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

120,00

24



Companhia de Desenvolvimento do E. de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03.474.053/001

TABULAÇÃO TELEFONICA

N.º 625/76

DIA 19 / 10 / 1.976

1. ASSUNTO: Aquisição de:

02 resmas de papel sulfite

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras da Rodovia AR-1

3. PARTICIPANTES: Central de Livros (Dari de Oliveira) - Bazar Poletto & Arruda - Comercial Vilhena Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Central de Livros (D. Oliveira) Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Dari	120,00-
2. Bazar Poletto & Arruda Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Valdir	140,00-
3. Comercial Vilhena Ltda. Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Emilio	150,00-

[Assinatura]
P/ Seção de Compras

4. INFORMAÇÃO: Informo que Central de Livros (Dari de Oliveira) apresentou / menor preço .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. (única fonte), oferece melhores condições de Preços () : Qualidade () e Condições (à vista), (), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias, com acréscimo _____ %. Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

P/ Seção de Compras

DE ACORDO:- :

[Assinatura]
P/ Controle da Verba

5. Autorização do _____

P/ Divisão Administrativa - Em _____ / _____ / _____



Vilhena Móveis Ltda. R\$ 2.450,00-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhena, 01 de Novembro de 1976

Administração

Administracao

COD - 33

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Móveis, Estofados, Geladeiras e Eletro-domésticos em Geral

Av. Marechal Rondon s/n.

VILHENA - Ro.

CCC 05.186.713/0001-05

1.a VIA - Série D1

NOTA DE VENDA AO CONSUMIDOR Nº 106

Data da emissão 3 / 11 / 1976

Ilmo. Sr. Goldsmith

Rua

N

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitario	TOTAL
1	requisição de proteger marca Demiaton		2450.00
	Visto H. [Signature]		[Signature]

Ind. Grafica Brasil Ltda. - CGC 05.206.347/0001-09
10 folhas 50x3 de 001 a 500 - A1D 206/76 - 10-06-76

TOTAL CRS	2.450.00
-----------	----------

Companhia de Desenvolvimento do E. de Mato Grosso - CODEMAT

ICGC 03.474.053/001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

N.o 668/76

DIA 01 / 11 / 76

1. ASSUNTO: Aquisição de:

01 maquina de escrever marca Remington - mod. Sperry 100

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras da Rodovia AR-1

3. PARTICIPANTES: Vilhena Móveis Ltda. - Comercial Vilhena Ltda. e
Mercantil Amazonas Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1.Vilhena Móveis Ltda. Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Nery	2.450,00-
2.Comercial Vilhena Ltda. Avenida Marechal Rondon s/n	Pessoal	Emilio	3.000,00-
3.Mercantil Amazonas Ltda. Avenida Major Amarante s/n	Pessoal	Joel	3.000,00-

~~P~~ Seção de Compras

[illegible]

P/ Seção de Compras

DE ACORDO:- :

☒ Controle de Verba

5. Autorização do

P/ Divisão Administrativa - Em / /



Vilhena Móveis Ltda. G\$ 350,00-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 metros de passadeira
para o escritório de Vilhena .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
.x.
.x.

Vilhena 01 de Novembro de 1976

Administrção

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COD - 01

Móveis, Estofados, Geladeiras e Eletro-domésticos em Geral

Av. Marechal Rondon s/n.

VILHENA - Ro.

CCC 05.106.713/0001-05

1.a VIA - Série D1

NOTA DE VENDA AO CONSUMIDOR Nº 105

Data da emissão 3 / 11 / 1977

Ilmo. Sr. Nobleman

Rua _____ N.º _____

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitario	TOTAL
10	metros de fardoleira para escritório	35	350.00
	Visto H. M. J.		

Ind. Grafica Brasil Ltda. - CGC 05.206.347/0001-09
 10 folhas 50x3 de 001 a 500 - AID 206/76 - 10-06-76

TOTAL CRS

350.00

01



TABULAÇÃO TELEFÔNICA

DIA 01 / 11 / 1.976

10 metros de passareira

3. PARTICIPANTES: Vilhena Noveis Ltda., - Comercial Vilhena Ltda. e
Mercantil Amazonas Ltda.

PR Santos
Pr. Seção de Compras

P/ Seção de Compras

P/ Controle de Verba

P/ Divisão Administrativa - Em / /

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
 ESCRITÓRIO DE VILHENA - RO
 CGC Nº 03.474.053/005

R E C I B O

BRUTO	G\$	<u>540,00</u>
IPEMAT	G\$	<u> </u>
I. RENDA	G\$	<u> </u>
LÍQUIDO	G\$	<u>540,00</u>

RECEBI da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso, Escritório de Vilhena - RO, a importância de R\$ **540,00**
(Quinhentos e Quarenta Cruzeiros).
Correspondente ao pagamento ref. 3 (três) diárias de ida a Cuiabá P/verifi-
car peças para os maquinários da Rodovia AR-1.

Este pagamento foi efetuado pelo(a) Tesouraria CODE-
MAT - Escritório de Vilhena-RO./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/=/=/=/. Para todos os efeitos, firmo o presente em duas (2) vias de igual
teor.

OBS: DIÁRIAS REF. VIAGEM REA-

LIZADA NOS DIAS 17-18 e 19-
de OUTUBRO/1976.

VISTO :

Vilhena-RO., 30 de Outubro de 1976

Miguel Yelpeire
ASSINATURE

NOME Miguel José Pereira
ENDEREÇO Aragarças
MUNICÍPIO Aragarças -MT.
Nº DO CPF OU CGC _____
OUTROS DADOS _____

vide instrução no verso

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra X ou - (traço), intercalados de pontos.

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VAGOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustres, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra X ou - (traço), intercalados de pontos.

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPENAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOGOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustres, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra x ou - (traço), intercalados de pontos.

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VAGOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra x ou - (traço), intercalados de pontos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
 ESCRITÓRIO DE VILHENA - RO
 CGC Nº 03.474.053/005

R E C I B O

BRUTO	R\$	<u>=632,40=</u>
IPEMAT	R\$	<u>50,59</u>
I. RENDA	R\$	<u></u>
LÍQUIDO	R\$	<u>581,81</u>

[illegible]

Este pagamento foi efetuado pelo(a) Tesouraria CODE-
MAT - Escritório de Vilhena-RO./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/=/=/=. Para todos os efeitos, firmo o presente em duas (2) vias de igual
 teor.

Vilhena-RO., 30 de Outubro de 1976

VISTO 3

Assato Severino da Cunha
ASSINATURA

NOME Amaro Svirino da Cunha
ENDEREÇO AV:Major Amarantes S/Nº
MUNICÍPIO Vilhena-RO.
Nº DO CPF OU EGC _____
OUTROS DADOS _____

vide instrução no verso

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emite conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra x ou - (traço), intercalados de pontos.

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VGOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra x ou - (traço), intercalados de pontos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
 ESCRITÓRIO DE VILHENA - RO
 CGC Nº 03.474.053/005

R E C I B O

BRUTO	R\$	= 3.377,00 =
IPEMAT	R\$	270,16 =
I. RENDA	R\$	5,30 =
LÍQUIDO	R\$	= 3.101,54 =

RECEBÍ da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso, Escritório de Vilhena - RO, a importância da R\$ = 3.101,54 =
(Tres Mil, Cento e Um Cruzeiros e Cinquenta e Quatro Centavos).
Correspondente ao Pagamento de complementação salarial e 10% de In-
salubridade, referente ao mês de Outubro de 1.976, na função de Me-
canico, na Rodovia AR-1.

Este pagamento foi efetuado pelo(a) Tesouraria da
CODEMAT - Escritório de Vilhena. =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

_____. Para todos os efeitos, firmo o presente em duas (2) vias de igual teor.

Vilhena - RO 01 de Novembro de 1976

VISTO 2

Miguel José Pereira
ASSINATURA

NOME Miguel José Pereira

ENDEREÇO

MUNICIPIO

NR DO CPF OU CGC:

OUTROS DADOS Func. da Sudeco.

vide instrução no verso

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra X ou - (traço), intercalados de pontos.

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOGOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustres, ferroviários e aéreos, quando emitte conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra X ou - (traço), intercalados de pontos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ESCRITÓRIO DE VILHENA - RO
CGC Nº 03.474.053/005

R E C I B O

BRUTO R\$ 600,00
IPEMAT R\$
I. RENDA R\$
LÍQUIDO R\$ 600,00

RECEBI da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Escritório de Vilhena - RO, a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos Cruzeiros).
Correspondente ao pagamento ref. à 300 (trezentos) quilos de mandioca para atender despesas de alimentação no Acampamento da Rodovia AR-1, sendo preço por quilo à R\$2,00 ,perfazendo um total de R\$600,00 (Seiscentos Cruzeiros).

Para todos os efeitos, firmo o presente em duas (2) vias de igual teor.

Este pagamento foi efetuado pelo(a) Tesouraria CODE-MAT - Escritório de Vilhena-RO.

Vilhena-RO.. 01 de Novembro de 1976

VISTO :

Ildo Gomes da Silva
ASSINATURA

NOME Ildo Gomes da Silva
ENDEREÇO Br-364 Km-60
MUNICÍPIO Vilhena-RO.
Nº DO CPF OU CGC RG-57832 -RO.
OUTROS DADOS

vide instrução no verso

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VAGOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustres, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra x ou - (traço), intercalados de pontos.

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VGOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustres, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio boleo, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra x ou - (traço), intercalados de pontos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
 ESCRITÓRIO DE VILHENA - RO
 CGC Nº 03.474.053/005

R E C I B O

BRUTO	R\$	<u>120,00</u>
IPEMAT	R\$	<u>9,60</u>
I. RENDA	R\$	<u> </u>
LÍQUIDO	R\$	<u>110,40</u>

RECEBI da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso, Escritório de Vilhena - RO, a importância de R\$ 110,40
(Cento e Dez Cruzeiros e Quarenta Centavos).
Correspondente ao pagamento ref. lavagem de roupas do Acampamento da Rodovia
AR-1. Sendo lençois, colchas, toalhas (rosto e banho).

Este pagamento foi efetuado pelo(a) Tesouraria CODE-
MAT - Escritório de Vilhena-RO. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
/=/=/=/=/=/=. Para todos os efeitos, firmo o presente em duas (2) vias de igual
teor.

Vilhena-RO., 01 de Novembro de 1976

VISTO :

ASSINATURA

Nome Dominga Rosa de Almeida

ENDEREÇO AV: Bãõ do Rio Branco S/Nº

MUNICÍPIO Vilhena-RO.

NR DO CPF OU CGC

OUTROS DADOS

vide instrução no verso

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra X ou - (traço), intercalados de pontos.

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustres, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, aluguel de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra X ou - (traço), intercalados de pontos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
 ESCRITÓRIO DE VILHENA - RO
 CGC Nº 03.474.053/005

R E C I B O

BRUTO	R\$	<u>1.265,00</u>
IPENAT	R\$	<u>101,20</u>
I. RENDA	R\$	<u>101,20</u>
LÍQUIDO	R\$	<u>1.062,60</u>

RECEBÍ da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso, Escritório de Vilhena - RO, a importância de R\$ 1.062,60

[illegible]

Este pagamento foi efetuado pelo(a) Tesouraria CODE-
MAT - Escritório de Vilhena-RD: /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/=/=/. Para todos os efeitos, firmo o presente em duas (2) vias de igual
 teor.

Vilhena-RO., 30 de Outubro de 1976

VISTO 2

Giuliano Otello
ASSINATURA

NOME Juliano Ostácio
ENDEREÇO AV: Marechal Rondon S/Nº
MUNICÍPIO Vilhena-RO.
Nº DO CPF OU CGC _____
OUTROS DADOS _____

vide instrução no verso

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra x ou - (traço), intercalados de pontos.

OBSERVAÇÕES :

- 1.- É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas
- 2.- O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma
- 3.- Deverá constar o "Visto" do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado
- 4.- Toda e qualquer importância paga a título de "Serviços Prestados" deverá ser descontado 8% (oito por cento) a favor do IPEMAT, obedecendo o teto de 20 salários mínimos regional (atual salário mínimo regional R\$ 295,20) - $R\$ 295,20 \times 20 = R\$ 5.904,00$ - descontado.
- 5.- Quando o valor exceder a importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), deverá descontar também 8% (oito por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 6.- FRETE - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOGOS", "CARRETOS" deverá, a partir de R\$ 33,33 (trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), ser descontado 3% (três por cento) a favor do Imposto de Renda.
- 7.- Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emitido conhecimento, estão isentos de quaisquer descontos, como também pagamentos de alimentação, alugueis de prédios
- 8.- A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
- 9.- O recibo não poderá ter rasura.
- 10.- Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com a letra x ou - (traço), intercalados de pontos.

1.a VIA - BRANCA (BNH) - 2.a VIA - AMARELA (EMPRESA) - 3.a VIA - AZUL (BANCO DEPOSITÁRIO)

**FGTS**
GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

3 ENDEREÇO DA EMPRESA
RUA: Barão do Rio Branco S/nº

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
Vilhena

5 CIDADE
Vilhena

6 IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 NOME
BANCO REAL S/A

8 AGÊNCIA
Rua: Barão de Melgaço

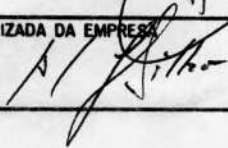
9 PRAÇA
Cuiabá

10 UF
MT.

BOLETIM ESTATÍSTICO

12 SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS	NÚMERO DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO PAGA
OPTANTES	25	51.156,78
NÃO OPTANTES		
TOTAL	25	

13 DATA
27 / 10 / 76

14 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA


15 19 32 NOV 1

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053/0005

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT
AVENIDA RIO BRANCO, S/N
CEP 78.950
VILHENA RO.

15 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

☐ 1 ARTIGO 9º

☒ 2 DEPÓSITO A INDIVIDUALIZAR

☐ 3 DEPÓSITO JUDICIAL

COMPETÊNCIA

16 MES ANO
09 76

17 TOTAL A RECOLHER
4.092,54

18 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH

19 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO
4.092,54



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME

Cia. de Desenv. Estado de Mato Grosso

3 COD. ATIV.

103

ENDEREÇO DA EMPRESA

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

Rua: Barão do Rio Branco

5 CIDADE

Vilhena

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

8 NOME

BANCO REAL S/A

9 AGÊNCIA

10 PRAÇA

BOLETIM ESTATÍSTICO

12 SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS	NÚMERO DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO PAGA
OPTANTES	50	. 110 . 756 . 00
NÃO OPTANTES		
TOTAL	50	

13 DATA

27 / 10 / 76

14 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

1942100

Gramul - N/REF. 202

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)

03 474 053/0005

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMATAVENIDA RIO BRANCO, S/N
CEP 78.950

VILHENA

RO.

15 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

☒ 1

ARTIGO 9º

☐ 2

DEPÓSITO A INDIVIDUALIZAR

☐ 3

DEPÓSITO JUDICIAL

COMPETÊNCIA

16	MÊS	ANO

17 TOTAL A RECOLHER

. 8 . 360 48

18 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH

19 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

1

8.860,43

36.2

Outubro



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO - GRA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME
a. de Des.do Estado de Mato Grosso

3 COD. ATIV.
303

ENDERECO DA EMPRESA

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
Rua: Barão do Rio Branco 3200T 1976

5 CIDADE
Vilhena

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

8 NOME
BANCO REAL S/A-

9 AGÊNCIA
Rua Barão de Melgaço Snº

10 PRAÇA
Cuiabá

11 UF
Mt

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

12	COMPETÊNCIA	ARTIGO 9.º	J C M	MULTA	TAXA REMUNERATÓRIA
MÊS	ANO				
06	76	654,42	62,18	71,66	
MÊS	ANO				
07	76	822,41		82,24	
MÊS	ANO				
08	76	682,77		68,27	

13 DATA
26 / 10 / 76

14 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
[Signature]

Granuli - N/REF. 202-A

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT
C. P. A.
CEP 78.000
L CUIABÁ MT

15 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO
☒ 1 INDIVIDUALIZADO ☐ 2 A INDIVIDUALIZAR

16	COMPETÊNCIA	17	TOTAL DOS RECOLHIMENTOS
MÊS	ANO		
06	76		788,26
MÊS	ANO		
07	76		904,65
MÊS	ANO		
08	76		751,04



18 TOTAL A RECOLHER
2.443,95

19 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH

20 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO
01 27 2.443,95

36.2 40 34.2



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO - GRA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME Cia. de Des. do Est. de Mato Grosso

3 CDD. ATIV. 303

ENDEREÇO DA EMPRESA

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua: Barão do Rio Branco

5 CIDADE Vilhena

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

6 NOME BANCO REAL S/A

7 AGÊNCIA Rua: Barão de Melgaço

8 PRACA Cuiabá

9 UF MT.

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

12	COMPETÊNCIA	ARTIGO 9.º	J C M	MULTA	TAXA REMUNERATÓRIA
MES	ANO				
06	76	15.381,34	1.461,84	1.684,31	
MES	ANO				
07	76	16.448,36		1.644,83	
MES	ANO				
08	76	16.852,73		1.685,27	

13 DATA 28 / 10 / 76

14 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

Granuli - N/REF. 202-A

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03.474.053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

LUA PEDRO CELESTINO, 24/26

CEP. 78.000

CUIABÁ - MT.

15 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

1 INDIVIDUALIZADO

2 A INDIVIDUALIZAR

16 COMPETÊNCIA

MES ANO

06 76

MES ANO

07 76

MES ANO

08 76

17 TOTAL DOS RECOLHIMENTOS

18 527,49

18 093,19

18 538,00

18 TOTAL A RECOLHER

55 158,00

19 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH

20 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

36.2

40

37.2